



PROCESSO:	@PCP 15/00252031		
AUTUADO:	14/05/2015	PROTOCOLO:	7578/2015
RELATOR:	CONSELHEIRO Adircélio de Moraes Ferreira Júnior		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Modelo		
INTERESSADO:	Nadir Nicoli		
RESPONSVEL:	Ricardo Luis Maldaner		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **MODELO**
Data recebimento das informações: 14 de Maio de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	14/05/2015	346.391.959-15	Assinado	14/05/2015	987.238.989-68
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	08/05/2015	987.238.989-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	08/05/2015	987.238.989-68
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	08/05/2015	987.238.989-68
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	11/05/2015	346.391.959-15	Assinado	11/05/2015	987.238.989-68



Florianópolis, 14 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

RICARDO MALDANER JANICE MULLER 11983
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MODELO

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	14.245.128,71	Despesas Correntes	12.400.529,24
Receita Tributária	1.008.899,17	Pessoal e Encargos Sociais	6.276.608,60
Receita de Contribuições	94.939,24	Juros e Encargos da Dívida	6.615,04
Receita Patrimonial	104.978,43	Outras despesas correntes	6.117.305,60
Receita Agropecuária	8.571,30		
Receita industrial	420,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	231.766,29		
Transferências Correntes	14.656.813,44		
Outras Receitas Correntes	122.828,27		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.984.087,43		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.844.599,47
Total	14.245.128,71	Total	14.245.128,71
Receitas de Capital	2.736.034,77	Despesas de Capital	4.343.849,22
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	31.175,00	Investimentos	4.129.832,78
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.733.472,51	Amortização da Dívida	214.016,44
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	-28.612,74	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.607.814,45	Superávit	
Total	4.343.849,22	Total	4.343.849,22
Receitas Correntes	14.245.128,71	Despesas Correntes	12.400.529,24
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.736.034,77	Despesas de Capital	4.343.849,22
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.981.163,48	Subtotal	16.744.378,46
Déficit		Superávit	236.785,02
TOTAL	16.981.163,48	TOTAL	16.981.163,48

Município de MODELO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			18.993.863,65
1000000	Receitas Correntes			16.229.216,14
1100000	Receita Tributária		1.008.899,17	
1110000	Impostos		787.574,40	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	516.498,47		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.251,34		
	Recursos Ordinários	108.113,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.088,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.050,08		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	140.945,45		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	140.945,45		
	Recursos Ordinários	86.843,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.607,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.494,54		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	195.301,68		
	Recursos Ordinários	117.180,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.825,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.295,21		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	271.075,93		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	271.075,93		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	271.075,93		
	Recursos Ordinários	162.879,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.220,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.976,14		
1120000	Taxas		213.104,66	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	101.616,78		
1121020	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	57.580,40		
11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	57.580,40		
	Recursos Ordinários	57.580,40		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.646,95		
	Recursos Ordinários	4.646,95		
1121990	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	39.389,43		
	Recursos Ordinários	39.389,43		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	111.487,88		
1122900	Taxa de Limpeza Pública	18.709,10		
	Recursos Ordinários	18.709,10		
1122990	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	92.778,78		
	Recursos Ordinários	92.778,78		
1130000	Contribuição de Melhoria		8.220,11	
1130040	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	8.220,11		
	Recursos Ordinários	8.220,11		
1200000	Receitas de Contribuições		94.939,24	
1220000	Contribuições Econômicas		94.939,24	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	94.939,24		

Município de MODELO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	94.939,24		
13000000	Receita Patrimonial		104.978,43	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		104.978,43	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	104.978,43		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	33.451,87		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.426,48		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.661,07		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.765,41		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	8.302,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.131,34		
	Transferências de Convênios: Saúde	1.151,38		
	Atenção Básica	3.731,96		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	287,05		
	Vigilância em Saúde	1,12		
13250107	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDETUR	9.119,26		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	9.119,26		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	617,41		
	Recursos Ordinários	617,41		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.985,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33,67		
	Transferências de Convênios: Educação	1.664,82		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	766,77		
	Salário Educação	4.777,70		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	742,91		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	71.526,56		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	71.526,56		
	Recursos Ordinários	56.199,08		
	Transferências de Convênios: Educação	141,66		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.036,26		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	600,82		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	111,52		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	306,22		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	389,98		
	Convênio Trânsito - Militar	560,68		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	9,43		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	28,74		
	Bolsa Família	142,17		
14000000	Receita Agropecuária		8.571,30	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		8.571,30	
	Recursos Ordinários		8.571,30	
15000000	Receita Industrial		420,00	
15200000	Receita da Indústria de Transformação		420,00	

Município de MODELO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	420,00		
	Recursos Ordinários	420,00		
16000000	Receita de Serviços		231.766,29	
16009900	Outros Serviços	231.766,29		
	Recursos Ordinários	231.766,29		
17000000	Transferências Correntes		14.656.813,44	
17200000	Transferências Intergovernamentais		14.636.555,23	
17210000	Transferências da União	7.592.712,51		
17210100	Participação na Receita da União	5.656.427,38		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.653.735,07		
	Recursos Ordinários	3.392.241,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.413.433,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	848.060,26		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.692,31		
	Recursos Ordinários	1.657,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	646,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	388,11		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	88.156,12		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.156,12		
	Recursos Ordinários	88.156,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.046.372,58		
	Transferências de Convênios: Saúde	244.057,49		
	Atenção Básica	618.753,42		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	125.677,05		
	Vigilância em Saúde	38.933,03		
	Assistência Farmacêutica Básica	18.951,59		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	176.601,42		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	86.258,24		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	3.405,60		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	20.062,58		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	60.000,00		
	Bolsa Família	6.875,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	225.095,99		
17213501	Transferências do Salário-Educação	113.876,51		
	Salário Educação	113.876,51		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	36.576,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.576,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	23.708,16		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.708,16		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	50.935,32		
	Transferências de Convênios: Educação	50.935,32		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00		

Município de MODELO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.176,77		
	Recursos Ordinários	9.783,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.220,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.172,68		
17219900	Outras Transferências da União	377.882,25		
	Recursos Ordinários	377.882,25		
17220000	Transferências dos Estados	5.487.874,57		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.229.298,46		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.868.081,31		
	Recursos Ordinários	2.321.484,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	964.352,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	582.244,25		
17220102	Cota-Parte do IPVA	311.519,61		
	Recursos Ordinários	188.925,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.096,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.497,54		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.410,88		
	Recursos Ordinários	29.514,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.810,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.085,99		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.286,66		
	Recursos Ordinários	1.286,66		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	84.522,25		
	Transferências de Convênios: Saúde	23.995,44		
	Atenção Básica	60.526,81		
17229900	Outras Transferências dos Estados	1.174.053,86		
	Recursos Ordinários	1.089.181,68		
	Transferências de Convênios: Educação	44.449,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	26.678,16		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	13.745,02		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.555.968,15		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.555.968,15		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	937.190,88		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	618.777,27		
17500000	Transferências de Pessoas		4.322,80	
	Recursos Ordinários		4.322,80	
17600000	Transferências de Convênios		15.935,41	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.935,41		
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	4.522,93		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	4.522,93		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	11.412,48		
	Recursos Ordinários	11.412,48		

Município de MODELO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19000000	Outras Receitas Correntes		122.828,27	
19100000	Multas e Juros de Mora		48.035,23	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	18.183,61		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.482,07		
	Recursos Ordinários	11.482,07		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.491,57		
	Recursos Ordinários	1.491,57		
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	32,79		
	Recursos Ordinários	32,79		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.177,18		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	5.177,18		
	Recursos Ordinários	5.177,18		
19190000	Multas de Outras Origens	29.851,62		
19199900	Outras Multas	29.851,62		
	Recursos Ordinários	16.954,00		
	Convênio Trânsito - Militar	4.153,11		
	Convênio Trânsito - Civil	4.153,11		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	4.591,40		
19200000	Indenizações e Restituições		0,00	
19220000	Restituições	0,00		
19229900	Outras Restituições	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19300000	Receita da Dívida Ativa		7.979,84	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.333,28		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	218,96		
	Recursos Ordinários	218,96		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.114,32		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.114,32		
	Recursos Ordinários	5.114,32		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	2.646,56		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.646,56		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas -Principal	2.646,56		
	Recursos Ordinários	2.646,56		
19900000	Receitas Diversas		66.813,20	
19909900	Outras Receitas	66.813,20		
	Recursos Ordinários	63.740,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	544,87		
	Atenção Básica	2.527,60		
20000000	Receitas de Capital			2.764.647,51
22000000	Alienação de Bens		31.175,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		31.175,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	31.175,00		
	Recursos Ordinários	31.175,00		
24000000	Transferências de Capital			2.733.472,51

Município de MODELO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24200000	Transferências Intergovernamentais		2.241.633,76	
24210000	Transferências da União	568.705,48		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	136.408,31		
	Transferências de Convênios: Educação	136.408,31		
24219900	Outras Transferências da União	432.297,17		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	432.297,17		
24220000	Transferências dos Estados	1.672.928,28		
24229900	Outras Transferências dos Estados	1.672.928,28		
	Transferências de Convênios: Educação	0,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.664.612,28		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	8.316,00		
24700000	Transferências de Convênios		491.838,75	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	491.838,75		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	491.838,75		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	491.838,75		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.012.700,17
10000000	Receitas Correntes			1.984.087,43
11000000	Receita Tributária		14.233,67	
11100000	Impostos		14.233,67	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	14.233,67		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.233,67		
	Recursos Ordinários	8.815,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.386,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.031,03		
13000000	Receita Patrimonial		0,00	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		0,00	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	0,00		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
17000000	Transferências Correntes		1.969.853,76	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.969.853,76	
17210000	Transferências da União	1.134.509,98		
17210100	Participação na Receita da União	1.131.248,98		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.130.732,01		
	Recursos Ordinários	683.337,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280.732,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	166.662,23		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	516,97		

Município de MODELO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	318,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	124,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74,53		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.261,00		
	Recursos Ordinários	1.956,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	815,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	489,12		
17220000	Transferências dos Estados	835.343,78		
17220100	Participação na Receita dos Estados	835.343,78		
17220101	Cota-Parte do ICMS	769.668,21		
	Recursos Ordinários	462.637,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	192.356,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	114.674,50		
17220102	Cota-Parte do IPVA	65.619,08		
	Recursos Ordinários	39.598,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.309,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.711,50		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	56,49		
	Recursos Ordinários	56,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	0,00		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	0,00		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00		
20000000	Receitas de Capital			28.612,74
24000000	Transferências de Capital		28.612,74	
24200000	Transferências Intergovernamentais		28.612,74	
24210000	Transferências da União	18.581,00		
24219900	Outras Transferências da União	18.581,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	18.581,00		
24220000	Transferências dos Estados	10.031,74		
24229900	Outras Transferências dos Estados	10.031,74		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.031,74		
TOTAL GERAL				16.981.163,48

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MODELO

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			641.805,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			455.983,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		455.983,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	376.483,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.499,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			185.822,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		185.822,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	112.077,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.950,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.136,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.658,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.799,00
4.4.00.00	Investimentos			1.799,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.799,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.799,00		
	Total Unidade Orçamentária			643.604,96

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			459.368,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			419.655,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		419.655,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	340.038,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.616,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.713,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		39.713,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.241,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.611,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.667,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.792,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			46.020,00
4.4.00.00	Investimentos			46.020,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		46.020,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.020,00		
	Total Unidade Orçamentária			505.388,72

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de MODELO

Competência: 2014

3.0.00.00	Despesas Correntes		997.467,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		377.184,93
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	1.531,20	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.531,20	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		375.653,73
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	61.028,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	229.470,13	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.154,83	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		6.615,04
3.2.90.00	Aplicações Diretas		6.615,04
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.615,04	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		613.667,86
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		137.365,02
3.3.50.41	Contribuições	137.365,02	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.323,60
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.323,60	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		474.979,24
3.3.90.30	Material de Consumo	48.649,35	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.380,55	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	292.930,97	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	121.300,09	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	718,28	
4.0.00.00	Despesas de Capital		235.613,59
4.4.00.00	Investimentos		21.597,15
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		255,20
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	255,20	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.341,95
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.341,95	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		214.016,44
4.6.90.00	Aplicações Diretas		214.016,44
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	214.016,44	
	Total Unidade Orçamentária		1.233.081,42

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			346.670,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			310.158,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		310.158,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	266.586,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.572,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.511,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.511,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.681,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.245,45		

Município de MODELO

Competência: 2014

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.788,09		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	797,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			843,20
4.4.00.00	Investimentos			843,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		843,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	843,20		
	Total Unidade Orçamentária			347.514,09

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.662.949,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.789.807,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.789.807,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.509.550,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	280.257,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			873.142,64
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		75.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	75.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		798.142,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	313.088,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.791,18		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.398,89		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	107.371,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	344.492,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			319.018,36
4.4.00.00	Investimentos			319.018,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		319.018,36	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.166,14		
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.341,96		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	268.510,26		
	Total Unidade Orçamentária			2.981.968,34

Unidade Orçamentária: 5001 - SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			133.209,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			21.884,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		21.884,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	17.998,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.885,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			111.325,58
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		49.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	49.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		62.325,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.115,97		

Município de MODELO

Competência: 2014

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.122,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.587,25		
	Total Unidade Orçamentária			133.209,78

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			223.491,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			89.979,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		89.979,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	74.485,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.494,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			133.511,64
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		54.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	54.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		79.511,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.557,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.852,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.102,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.077,00
4.4.00.00	Investimentos			12.077,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.077,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.077,00		
	Total Unidade Orçamentária			235.568,63

Unidade Orçamentária: 7001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			589.380,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			304.750,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		304.750,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	236.376,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.373,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			284.630,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		284.630,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	118.953,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.219,69		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	83.477,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.279,81		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.700,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.465,40
4.4.00.00	Investimentos			15.465,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.465,40	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.457,60		

Município de MODELO

Competência: 2014

Total Unidade Orçamentária

604.845,71

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Modelo

Unidade Orçamentária: 8001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.183.905,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.456.895,04
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.825,53	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.825,53		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.452.069,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.083.171,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	260.211,85		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	108.686,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.727.010,55
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		426.960,08	
3.3.50.41	Contribuições	404.960,08		
3.3.50.42	Auxílios	22.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.259,51	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.259,51		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.224.452,15	
3.3.90.30	Material de Consumo	194.390,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	203.134,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	97.548,95		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	660.384,63		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	68.993,80		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		64.338,81	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	64.338,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.241,55
4.4.00.00	Investimentos			31.241,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.241,55	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.241,55		
	Total Unidade Orçamentária			3.215.147,14

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 9001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			824.952,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			219.725,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		219.725,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	178.126,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.039,31		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.560,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			605.226,38

Município de MODELO

Competência: 2014

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		62.949,60
3.3.50.41	Contribuições	62.949,60	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		542.276,78
3.3.90.30	Material de Consumo	66.159,31	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.305,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	45.070,22	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	389.741,75	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.499.995,72
4.4.00.00	Investimentos		2.499.995,72
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.469.995,72
4.4.90.30	Material de Consumo	25.838,90	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.502,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.644.035,66	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	770.619,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.324.947,90

Unidade Orçamentária: 10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.323.390,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			492.068,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		492.068,09	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22.515,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	389.110,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.441,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			831.321,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		831.321,97	
3.3.90.30	Material de Consumo	535.624,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	263.697,76		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	32.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			985.895,70
4.4.00.00	Investimentos			985.895,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		985.895,70	
4.4.90.51	Obras e Instalações	981.215,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.680,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.309.285,76

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPART. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			979.947,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			338.514,91
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.662,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.662,50		

Município de MODELO

Competência: 2014

3.1.90.00	Aplicações Diretas		335.852,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	274.096,34	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.756,07	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		641.432,27
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.000,00
3.3.50.41	Contribuições	24.000,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.837,50
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.837,50	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		615.594,77
3.3.90.30	Material de Consumo	310.620,22	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.342,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	49.573,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	221.634,05	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.425,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		174.315,60
4.4.00.00	Investimentos		174.315,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		174.315,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.814,57	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.340,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.161,03	
	Total Unidade Orçamentária		1.154.262,78

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.959,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.959,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.959,20	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	196,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.763,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.959,20

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			27.421,93
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.421,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.421,93	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.021,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.400,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.808,00
4.4.00.00	Investimentos			19.808,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.808,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.401,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.406,50		
	Total Unidade Orçamentária			47.229,93

Município de MODELO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.608,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.608,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.608,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	839,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	768,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.756,10
4.4.00.00	Investimentos			1.756,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.756,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.756,10		
	Total Unidade Orçamentária			3.364,10

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			16.744.378,46

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.400.529,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.276.608,60
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.019,23	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.531,20		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.488,03		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.267.589,37	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	83.544,34		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.975.495,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.089.302,73		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.560,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	108.686,66		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			6.615,04
3.2.90.00	Aplicações Diretas		6.615,04	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.615,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.117.305,60
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		829.274,70	
3.3.50.41	Contribuições	807.274,70		
3.3.50.42	Auxílios	22.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.420,61	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.420,61		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.209.271,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	129.318,56		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.692.262,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	296.111,65		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.066,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	429.555,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.403.022,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	121.300,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.118,80		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	32.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.515,47		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		64.338,81	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	64.338,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.343.849,22
4.4.00.00	Investimentos			4.129.832,78
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.255,20	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.255,20		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.099.577,58	
4.4.90.30	Material de Consumo	25.838,90		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.676,10		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.826.809,39		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.214.092,16		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.161,03		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			214.016,44

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		214.016,44	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	214.016,44		
	Total Geral			16.744.378,46



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	505.388,72	505.388,72
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	505.388,72	505.388,72
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	505.388,72	505.388,72
04.122.0002.02.000167	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO/GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO	0,00	0,00	505.388,72	505.388,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	505.388,72	505.388,72

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	855.266,09	855.266,09
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	855.266,09	855.266,09
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	670.872,30	670.872,30
04.122.0003.02.000169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	564.773,17	564.773,17
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	38.532,89	38.532,89
04.122.0003.02.000172	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	17.179,92	17.179,92
04.122.0003.02.000174	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	36.386,32	36.386,32
04.122.0003.02.000233	MANUTENÇÃO CONVENIOS AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES COMUNITARIAS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
04.122.0017	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	123.365,02	123.365,02
04.122.0017.02.000124	CONTIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	0,00	0,00	123.365,02	123.365,02
04.122.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMÍLIA- MORAR MELHOR	0,00	0,00	61.028,77	61.028,77
04.122.0022.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	61.028,77	61.028,77
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

6	Segurança Pública	0,00	0,00	35.883,76	35.883,76
6.181	Policimento	0,00	0,00	35.883,76	35.883,76
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	35.883,76	35.883,76
06.181.0021.02.000138	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	0,00	0,00	35.883,76	35.883,76
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	341.931,57	341.931,57
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	220.631,48	220.631,48
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	220.631,48	220.631,48
28.843.0003.02.000125	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	220.631,48	220.631,48
28.845	Transferências	0,00	0,00	121.300,09	121.300,09
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	121.300,09	121.300,09
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS	0,00	0,00	121.300,09	121.300,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.233.081,42	1.233.081,42

Unidade Orçamentária: 03002 DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	347.514,09	347.514,09
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	347.514,09	347.514,09
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	347.514,09	347.514,09
04.123.0004.02.000175	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE E OUTROS	0,00	0,00	347.514,09	347.514,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	347.514,09	347.514,09

Unidade Orçamentária: 04001 DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	44.252,14	2.937.716,20	2.981.968,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	44.252,14	1.804.233,29	1.848.485,43
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	44.252,14	1.804.233,29	1.848.485,43
12.361.0005.01.000003	AÇÕES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	0,00	11.298,30	0,00	11.298,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

12.361.0005.01.000004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	0,00	32.953,84	0,00	32.953,84
12.361.0005.01.000080	AQUISIÇÃO DE ONIBUS OU SEMELHANTES PARA TRANSPORTE ESCOLAR E VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	56.372,97	56.372,97
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS AÇOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	0,00	0,00	146.660,45	146.660,45
12.361.0005.02.000022	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMATICA E TELECENTRO	0,00	0,00	13.282,46	13.282,46
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	409.909,24	409.909,24
12.361.0005.02.000235	MANUTENÇÃO GERAL AÇOES SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	0,00	0,00	189.231,31	189.231,31
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	19.669,17	19.669,17
12.361.0005.02.000256	EXECUÇÃO Progr.ATIV.AÇÕES P/DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	0,00	700.717,80	700.717,80
12.361.0005.02.000260	MANUT.ATIV.E Progr. ENS.FUND.SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	84.964,89	84.964,89
12.361.0005.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000268	Manut e Desenv.Educação no Munic. PAR/FNDE - Ens.Fund. ATIVIDADES,0BRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO,	0,00	0,00	183.425,00	183.425,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.364.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.364.0005.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.049.978,37	1.049.978,37
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.049.978,37	1.049.978,37
12.365.0005.02.000028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MOBILIAR CRECHES	0,00	0,00	134,00	134,00
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	8.477,29	8.477,29
12.365.0005.02.000031	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	180.720,21	180.720,21
12.365.0005.02.000234	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	70.195,30	70.195,30
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - EDUCAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESC	0,00	0,00	36.912,56	36.912,56
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	11.334,14	11.334,14
12.365.0005.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV.EDUCAÇÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	741.891,26	741.891,26

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

12.365.0005.02.000261	MANUT.GERAL PROGR E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	313,61	313,61
12.365.0005.02.000269	Manut e Desenv.Educação no Munic. PAR/FNDE - Ed.Infant.. ATIVIDADES,0BRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	5.704,54	5.704,54
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.704,54	5.704,54
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	5.704,54	5.704,54
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	62.800,00	62.800,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	62.800,00	62.800,00
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	0,00	0,00	62.800,00	62.800,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	44.252,14	2.937.716,20	2.981.968,34

Unidade Orçamentária: 05001 SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	133.209,78	133.209,78
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	133.209,78	133.209,78
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	133.209,78	133.209,78
13.392.0019.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAIS(CTG, CORAL, ARTESÃO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	0,00	0,00	10.430,50	10.430,50
13.392.0019.02.000132	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	67.390,72	67.390,72
13.392.0019.02.000178	APOIAR,MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES,OS CURSOS OFERECIDOS E ATUAÇÃO EM GERAL.	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
13.392.0019.02.000265	MANUTENÇÃO GERAL TELECENTRO E ATIVID.ATEND. CULTURAL	0,00	0,00	11.388,56	11.388,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	133.209,78	133.209,78

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	22.295,85	213.272,78	235.568,63
27.812	Desporto Comunitário	0,00	22.295,85	213.272,78	235.568,63
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	22.295,85	213.272,78	235.568,63
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	0,00	15.355,06	0,00	15.355,06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

27.812.0006.01.000011	IMPLANTAÇÃO ESPAÇOS DEPORTIVOS - ACADEMIA AR LIVRE E OUTROS PARA ESPORTE E LAZER	0,00	6.940,79	0,00	6.940,79
27.812.0006.02.000035	REALIZAÇÃO DA TAÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUIÇO VALORIZANDO O ESP	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP.OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	0,00	0,00	19.074,01	19.074,01
27.812.0006.02.000179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	0,00	0,00	179.208,78	179.208,78
27.812.0006.02.000180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GINÁSIOS,MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	12.989,99	12.989,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	22.295,85	213.272,78	235.568,63

Unidade Orçamentária: 07001 FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	604.845,71	604.845,71
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	17.635,54	17.635,54
08.241.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	0,00	17.635,54	17.635,54
08.241.0009.02.000267	Manut.Ativ.Assist.Soc.Fortal.Vinc.Idosos do Municipio de Modelo SC .	0,00	0,00	17.635,54	17.635,54
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	110.827,34	110.827,34
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	110.827,34	110.827,34
08.243.0008.02.000066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	0,00	0,00	60.043,32	60.043,32
08.243.0008.02.000067	ATENDIMENTO SERV.FORT.VINCULOS/PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.784,02	50.784,02
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	476.382,83	476.382,83
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	105.776,23	105.776,23
08.244.0008.02.000195	MANUTENÇÃO AÇÕES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	0,00	0,00	105.776,23	105.776,23
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	0,00	370.606,60	370.606,60
08.244.0009.02.000077	IMPLANTA. E MANUT. DE PROGRAMAS SOC. DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA/CESTAS BASICAS/SABADO FAMILIA E OUTROS	0,00	0,00	3.738,20	3.738,20
08.244.0009.02.000197	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E EQUIPAM. PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE ASSISTENC	0,00	0,00	31.311,85	31.311,85
08.244.0009.02.000200	MANUTENÇÃO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	0,00	0,00	18.653,88	18.653,88
08.244.0009.02.000203	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	0,00	0,00	102.706,60	102.706,60
08.244.0009.02.000266	MANUT.GERAL ATENDIM. CRAS- CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC	0,00	0,00	212.496,07	212.496,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	604.845,71	604.845,71

Unidade Orçamentária: 09001 OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482	Habitação Urbana	0,00	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	0,00	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482.0014.01.000088	APOIO PROGRAMAS DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HABITAÇÕES URBANAS, RURAIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS - INTE	0,00	3.911,80	0,00	3.911,80
15	Urbanismo	0,00	1.225.088,88	996.418,50	2.221.507,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	506.016,72	738.353,68	1.244.370,40
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	0,00	506.016,72	663.817,85	1.169.834,57
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTR.VIARIA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (CALÇAMENTO-ASFALTO), PASSEIOS PUBLICOS,	0,00	506.016,72	0,00	506.016,72
15.451.0014.02.000210	MANUTENÇÃO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS U	0,00	0,00	40.323,26	40.323,26
15.451.0014.02.000213	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/AÇÕES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UR	0,00	0,00	523.517,00	523.517,00
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRAÇA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRAÇAS, CANTEIROS E JARD	0,00	0,00	99.977,59	99.977,59
15.451.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	0,00	74.535,83	74.535,83
15.451.0022.02.000214	MANUT. E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/PASSEIOS PUBLICOS/SINALIZAÇÃO/ PONTES/PONTILHÕES/P	0,00	0,00	74.535,83	74.535,83
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.095,00	4.095,00
15.452.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	4.095,00	4.095,00
15.452.0011.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO CASA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.095,00	4.095,00
15.695	Turismo	0,00	0,00	253.969,82	253.969,82
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	253.969,82	253.969,82
15.695.0016.02.000244	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES - FEPAR	0,00	0,00	203.970,32	203.970,32
15.695.0016.02.000245	REALIZAÇÃO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, AÇÕES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	0,00	0,00	49.999,50	49.999,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

15.782	Transporte Rodoviário	0,00	719.072,16	0,00	719.072,16
15.782.0041	FUNDAM- MPLANTAÇÃO E MANUT.OBRAS E ATIVIDADES FUNDO APOIO AOS MUNICIPIOS	0,00	719.072,16	0,00	719.072,16
15.782.0041.01.000106	EXECUÇÃO OBRAS FUNDAM/- FUNDO APOIO A MUN.MODELO/OBRAS E INVESTIMENTOS	0,00	719.072,16	0,00	719.072,16
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	189.980,36	189.980,36
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	189.980,36	189.980,36
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	189.980,36	189.980,36
18.512.0011.02.000205	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO AÇÕES:SERVIÇOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E DESTINO FIN	0,00	0,00	189.980,36	189.980,36
22	Indústria	0,00	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661	Promoção Industrial	0,00	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	0,00	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	0,00	62.949,60	0,00	62.949,60
22.661.0020.01.000054	DESTINAR AREA PROPRIA PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, PROPORCIONANDO A INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA	0,00	149.582,30	0,00	149.582,30
27	Desporto e Lazer	0,00	697.016,46	0,00	697.016,46
27.695	Turismo	0,00	697.016,46	0,00	697.016,46
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	697.016,46	0,00	697.016,46
27.695.0016.01.000099	CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO/CONSTR. ESPAÇOS SOCIAIS, RECRE	0,00	697.016,46	0,00	697.016,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.138.549,04	1.186.398,86	3.324.947,90

Unidade Orçamentária: 10001 DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	467.943,67	1.841.342,09	2.309.285,76
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	467.943,67	1.841.342,09	2.309.285,76
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	0,00	467.943,67	1.841.342,09	2.309.285,76
26.782.0013.01.000104	Exec.Pavim Asfáltica/Calçamento/Drenagem Estradas Vicinais do Município de Modelo	0,00	467.943,67	0,00	467.943,67
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, PROPRIED- DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTR, MANUT. DO PARQUE DE	0,00	0,00	1.296.594,77	1.296.594,77
26.782.0013.02.000209	INFRA ESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS:/PONTES, PAVIMENTAÇÃO RURAL (CALÇAMENTO/PEDRAS SAIBRO) D	0,00	0,00	544.747,32	544.747,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Total da Unidade Orçamentária	0,00	467.943,67	1.841.342,09	2.309.285,76
-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 11001 DEPART. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia	0,00	137.530,96	0,00	137.530,96
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	137.530,96	0,00	137.530,96
19.573.0037	DESENVOLVIMENTO DA TELEFONIA RURAL	0,00	137.530,96	0,00	137.530,96
19.573.0037.01.000109	IMPLANTAÇÃO INCUSAO DIGITAL - TELEFONIA FIXA - INTERNET AREA RURAL DO MUNICIPIO	0,00	137.530,96	0,00	137.530,96
20	Agricultura	0,00	338.002,45	678.729,37	1.016.731,82
20.544	Recursos Hídricos	0,00	13.283,61	0,00	13.283,61
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	13.283,61	0,00	13.283,61
20.544.0015.01.000038	IMPLANT.PROGRAMA CISTERNAS.,PERFURAÇÃO DE POÇOS,PROTEÇÃO DE FONTES E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBU	0,00	13.283,61	0,00	13.283,61
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	226.806,44	0,00	226.806,44
20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	226.806,44	0,00	226.806,44
20.601.0015.01.000041	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	0,00	1.161,03	0,00	1.161,03
20.601.0015.01.000105	Implantação Prog.Bonus fiscais/Assist.Prodt.Rurais - Progr.,Desenv. Agropec/Movim.Econom	0,00	225.645,41	0,00	225.645,41
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	29.438,50	29.438,50
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	0,00	29.438,50	29.438,50
20.604.0038.02.000157	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS/AÇÕES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA	0,00	0,00	29.438,50	29.438,50
20.606	Extensão Rural	0,00	97.912,40	649.290,87	747.203,27
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	97.912,40	649.290,87	747.203,27
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENÉTICA DO PLANTEL DO GADO	0,00	97.912,40	0,00	97.912,40
20.606.0015.02.000100	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	0,00	0,00	587.914,62	587.914,62
20.606.0015.02.000227	MANUT. AÇÕES DESENV. AGROP. E APOIO ENTIDADES.: CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	0,00	0,00	61.376,25	61.376,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	475.533,41	678.729,37	1.154.262,78

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.959,20	4.959,20
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.959,20	4.959,20
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	4.959,20	4.959,20
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. AÇOES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES EM BENEF	0,00	0,00	4.959,20	4.959,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.959,20	4.959,20

Unidade Orçamentária: 15001 FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	47.229,93	47.229,93
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	47.229,93	47.229,93
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	47.229,93	47.229,93
06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E O FUNREBO	0,00	0,00	47.229,93	47.229,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	47.229,93	47.229,93

Unidade Orçamentária: 16001 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	3.364,10	3.364,10
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	3.364,10	3.364,10
06.182.0043	MANUT.ATIV.DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	3.364,10	3.364,10
06.182.0043.02.000289	MANUTENÇÃO ATIVIDADES E AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUINCIPIO	0,00	0,00	3.364,10	3.364,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.364,10	3.364,10
	Total da Unidade Gestora	0,00	3.148.574,11	9.737.052,25	12.885.626,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 08001 FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	3.215.147,14	3.215.147,14
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.790.099,74	2.790.099,74
10.301.0007	VIDA SAUĐAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	2.790.099,74	2.790.099,74
10.301.0007.02.000182	MANUTENÇÃO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	0,00	0,00	787.094,89	787.094,89
10.301.0007.02.000183	MANUTENÇÃO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	0,00	0,00	85.406,33	85.406,33
10.301.0007.02.000185	MANUTENÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	455.053,67	455.053,67
10.301.0007.02.000191	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	0,00	0,00	40.433,07	40.433,07
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	0,00	0,00	69.252,30	69.252,30
10.301.0007.02.000274	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	0,00	0,00	2.011,70	2.011,70
10.301.0007.02.000275	MANUT.PROGRAMA ASSIST.GESTANTES PRÉ-NATAL saude da familia	0,00	0,00	14.676,51	14.676,51
10.301.0007.02.000276	MANUT.PROGRAM SAUDE DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS-SUS: saude da familia	0,00	0,00	32.667,27	32.667,27
10.301.0007.02.000277	MANUT.DESENV.PROGR.AGENTES COMUNIT.SAUDE/SAUDE DA COMUNIDADE - MANUTENÇÃO EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE S	0,00	0,00	127.090,88	127.090,88
10.301.0007.02.000280	SAUDE BUCAL - AÇÕES/SERV/ESTRAT.-PROG.SORRIDENTE,KIT DENTAL, ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESE DENT	0,00	0,00	307.871,12	307.871,12
10.301.0007.02.000281	MANUT. PROGRAMA SAUDE DO HOMEM - saude da familia	0,00	0,00	265.600,00	265.600,00
10.301.0007.02.000284	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE MENTAL	0,00	0,00	4.032,21	4.032,21
10.301.0007.02.000291	AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATÉGIA: PROG.PAB FIXO -PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	108.340,19	108.340,19
10.301.0007.02.000292	AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATÉGIA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS/ATENDIMENTO	0,00	0,00	270.789,97	270.789,97
10.301.0007.02.000293	MANUT.PROG./ATIV. PMAQ - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ATEND. A SAUDE MUNICIPAL	0,00	0,00	80.965,65	80.965,65
10.301.0007.02.000294	MANUT.PROG. E ATIV.DE OUTROS PROGRAMAS SAUDE - SUS	0,00	0,00	1.599,62	1.599,62
10.301.0007.02.000296	MANUT.AÇÃO/SERV/ESTRAT.PROGR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	15.479,77	15.479,77
10.301.0007.02.000297	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	121.734,59	121.734,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	370.473,98	370.473,98

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

10.302.0007	VIDA SAUĐAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	370.473,98	370.473,98
10.302.0007.02.000290	MANUT. E ATENDIMENTO GESTÃO PLENA PPI	0,00	0,00	244.509,88	244.509,88
10.302.0007.02.000295	MANUT.AÇÃO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR	0,00	0,00	125.964,10	125.964,10
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	309,52	309,52
10.303.0007	VIDA SAUĐAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	309,52	309,52
10.303.0007.02.000273	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUN.DE CONTROLE DO TABAGISMO MODELO SEM TABACO	0,00	0,00	309,52	309,52
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	52.628,74	52.628,74
10.304.0007	VIDA SAUĐAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	52.628,74	52.628,74
10.304.0007.02.000252	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA - CAMPANHAS DE CONSC. E PREVENÇÃO	0,00	0,00	52.628,74	52.628,74
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	382,68	382,68
10.305.0007	VIDA SAUĐAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	382,68	382,68
10.305.0007.02.000285	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/IMUNIZAÇÕES	0,00	0,00	382,68	382,68
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.252,48	1.252,48
10.306.0007	VIDA SAUĐAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	1.252,48	1.252,48
10.306.0007.02.000270	MANUTENÇÃO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO	0,00	0,00	1.115,28	1.115,28
10.306.0007.02.000271	MANUTENÇÃO GRUPO DE CONTROLE DE OBESIDADE INFANTIL	0,00	0,00	137,20	137,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.215.147,14	3.215.147,14
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.215.147,14	3.215.147,14

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

01.031.0001	GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
	Total Geral	0,00	3.148.574,11	13.595.804,35	16.744.378,46

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
01.031.0001	GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	643.604,96	643.604,96
04	Administração	0,00	0,00	1.708.168,90	1.708.168,90
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.360.654,81	1.360.654,81
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	505.388,72	505.388,72
04.122.0002.02.000167	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO/GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEIT	0,00	0,00	505.388,72	505.388,72
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	670.872,30	670.872,30
04.122.0003.02.000169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	564.773,17	564.773,17
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	38.532,89	38.532,89
04.122.0003.02.000172	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	17.179,92	17.179,92
04.122.0003.02.000174	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	36.386,32	36.386,32
04.122.0003.02.000233	MANUTENÇÃO CONVENIOS AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES COMUNITARIAS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
04.122.0017	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	123.365,02	123.365,02
04.122.0017.02.000124	CONTIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	0,00	0,00	123.365,02	123.365,02
04.122.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	0,00	61.028,77	61.028,77
04.122.0022.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	61.028,77	61.028,77
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	347.514,09	347.514,09
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	347.514,09	347.514,09
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0004.02.000175	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE E OUTROS	0,00	0,00	347.514,09	347.514,09
06	Segurança Pública	0,00	0,00	86.477,79	86.477,79
06.181	Policimento	0,00	0,00	35.883,76	35.883,76
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	35.883,76	35.883,76
06.181.0021.02.000138	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	0,00	0,00	35.883,76	35.883,76

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	50.594,03	50.594,03
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	47.229,93	47.229,93
06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E O FUNREBO	0,00	0,00	47.229,93	47.229,93
06.182.0043	MANUT.ATIV.DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	3.364,10	3.364,10
06.182.0043.02.000289	MANUTENÇÃO ATIVIDADES E AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO	0,00	0,00	3.364,10	3.364,10
08	Assistência Social	0,00	0,00	609.804,91	609.804,91
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	17.635,54	17.635,54
08.241.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	0,00	17.635,54	17.635,54
08.241.0009.02.000267	Manut.Ativ.Assist.Soc.Fortal.Vinc.Idosos do Município de Modelo SC .	0,00	0,00	17.635,54	17.635,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	115.786,54	115.786,54
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	115.786,54	115.786,54
08.243.0008.02.000066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	0,00	0,00	60.043,32	60.043,32
08.243.0008.02.000067	ATENDIMENTO SERV.FORT.VINCULOS/PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.784,02	50.784,02
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. AÇÕES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES EM BENEF	0,00	0,00	4.959,20	4.959,20
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	476.382,83	476.382,83
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	105.776,23	105.776,23
08.244.0008.02.000195	MANUTENÇÃO AÇÕES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	0,00	0,00	105.776,23	105.776,23
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	0,00	370.606,60	370.606,60
08.244.0009.02.000077	IMPLANTA. E MANUT. DE PROGRAMAS SOC. DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA/CESTAS BASICAS/SABADO FAMILIA E OUTROS	0,00	0,00	3.738,20	3.738,20
08.244.0009.02.000197	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E EQUIPAM. PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE ASSISTENC	0,00	0,00	31.311,85	31.311,85
08.244.0009.02.000200	MANUTENÇÃO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	0,00	0,00	18.653,88	18.653,88
08.244.0009.02.000203	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00
08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	0,00	0,00	102.706,60	102.706,60
08.244.0009.02.000266	MANUT.GERAL ATENDIM. CRAS- CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC	0,00	0,00	212.496,07	212.496,07
10	Saúde	0,00	0,00	3.215.147,14	3.215.147,14

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.790.099,74	2.790.099,74
10.301.0007	VIDA SAUĐAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	2.790.099,74	2.790.099,74
10.301.0007.02.000182	MANUTENÇÃO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	0,00	0,00	787.094,89	787.094,89
10.301.0007.02.000183	MANUTENÇÃO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	0,00	0,00	85.406,33	85.406,33
10.301.0007.02.000185	MANUTENÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	455.053,67	455.053,67
10.301.0007.02.000191	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	0,00	0,00	40.433,07	40.433,07
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	0,00	0,00	69.252,30	69.252,30
10.301.0007.02.000274	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	0,00	0,00	2.011,70	2.011,70
10.301.0007.02.000275	MANUT.PROGRAMA ASSIST.GESTANTES PRÉ-NATAL saude da familia	0,00	0,00	14.676,51	14.676,51
10.301.0007.02.000276	MANUT.PROGRAM SAUDE DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS-SUS: saude da familia	0,00	0,00	32.667,27	32.667,27
10.301.0007.02.000277	MANUT.DESENV.PROGR.AGENTES COMUNIT.SAUDE/SAUDE DA COMUNIDADE -MANUTENÇÃO EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE S	0,00	0,00	127.090,88	127.090,88
10.301.0007.02.000280	SAUDE BUCAL - AÇÕES/SERV/ESTRAT.-PROG.SORRIDENTE,KIT DENTAL, ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESE DENT	0,00	0,00	307.871,12	307.871,12
10.301.0007.02.000281	MANUT. PROGRAMA SAUDE DO HOMEM - saude da familia	0,00	0,00	265.600,00	265.600,00
10.301.0007.02.000284	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE MENTAL	0,00	0,00	4.032,21	4.032,21
10.301.0007.02.000291	AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATÉGIA: PROG.PAB FIXO -PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	108.340,19	108.340,19
10.301.0007.02.000292	AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATÉGIA PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS/ATENDIMENTO	0,00	0,00	270.789,97	270.789,97
10.301.0007.02.000293	MANUT.PROG./ATIV. PMAQ - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ATEND. A SAUDE MUNICIPAL	0,00	0,00	80.965,65	80.965,65
10.301.0007.02.000294	MANUT.PROG. E ATIV.DE OUTROS PROGRAMAS SAUDE - SUS	0,00	0,00	1.599,62	1.599,62
10.301.0007.02.000296	MANUT.AÇÃO/SERV/ESTRAT.PROGR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	15.479,77	15.479,77
10.301.0007.02.000297	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	121.734,59	121.734,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	370.473,98	370.473,98
10.302.0007	VIDA SAUĐAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	370.473,98	370.473,98
10.302.0007.02.000290	MANUT. E ATENDIMENTO GESTÃO PLENA PPI	0,00	0,00	244.509,88	244.509,88
10.302.0007.02.000295	MANUT.AÇÃO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR	0,00	0,00	125.964,10	125.964,10
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	309,52	309,52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.303.0007	VIDA SAUDEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	309,52	309,52
10.303.0007.02.000273	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUN.DE CONTROLE DO TABAGISMO MODELO SEM TABACO	0,00	0,00	309,52	309,52
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	52.628,74	52.628,74
10.304.0007	VIDA SAUDEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	52.628,74	52.628,74
10.304.0007.02.000252	MANUT. VIGILANCIA EM SAÚDE EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA - CAMPANHAS DE CONSC. E PREVENÇÃO	0,00	0,00	52.628,74	52.628,74
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	382,68	382,68
10.305.0007	VIDA SAUDEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	382,68	382,68
10.305.0007.02.000285	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/IMUNIZAÇÕES	0,00	0,00	382,68	382,68
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.252,48	1.252,48
10.306.0007	VIDA SAUDEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	1.252,48	1.252,48
10.306.0007.02.000270	MANUTENÇÃO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO	0,00	0,00	1.115,28	1.115,28
10.306.0007.02.000271	MANUTENÇÃO GRUPO DE CONTROLE DE OBESIDADE INFANTIL	0,00	0,00	137,20	137,20
12	Educação	0,00	44.252,14	2.937.716,20	2.981.968,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	44.252,14	1.804.233,29	1.848.485,43
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	44.252,14	1.804.233,29	1.848.485,43
12.361.0005.01.000003	AÇÕES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	0,00	11.298,30	0,00	11.298,30
12.361.0005.01.000004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	0,00	32.953,84	0,00	32.953,84
12.361.0005.01.000080	AQUISIÇÃO DE ONIBUS OU SEMELHANTES PARA TRANSPORTE ESCOLAR E VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	56.372,97	56.372,97
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS AÇÕES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	0,00	0,00	146.660,45	146.660,45
12.361.0005.02.000022	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMATICA E TELECENTRO	0,00	0,00	13.282,46	13.282,46
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	409.909,24	409.909,24
12.361.0005.02.000235	MANUTENÇÃO GERAL AÇÕES SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	0,00	0,00	189.231,31	189.231,31
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	19.669,17	19.669,17

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0005.02.000256	EXECUÇÃO PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	0,00	700.717,80	700.717,80
12.361.0005.02.000260	MANUT.ATIV.E PROGR. ENS.FUND.SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	84.964,89	84.964,89
12.361.0005.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000268	Manut e Desenv.Educação no Munic. PAR/FNDE - Ens.Fund. ATIVIDADES,0BRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO,	0,00	0,00	183.425,00	183.425,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.364.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.364.0005.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.049.978,37	1.049.978,37
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.049.978,37	1.049.978,37
12.365.0005.02.000028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MOBILIAR CRECHES	0,00	0,00	134,00	134,00
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	8.477,29	8.477,29
12.365.0005.02.000031	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	180.720,21	180.720,21
12.365.0005.02.000234	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	70.195,30	70.195,30
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - EDUCAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESC	0,00	0,00	36.912,56	36.912,56
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	11.334,14	11.334,14
12.365.0005.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV.EDUCAÇÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	741.891,26	741.891,26
12.365.0005.02.000261	MANUT.GERAL PROGR E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	313,61	313,61
12.365.0005.02.000269	Manut e Desenv.Educação no Munic. PAR/FNDE - Ed.Infant.. ATIVIDADES,0BRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	5.704,54	5.704,54
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.704,54	5.704,54
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	5.704,54	5.704,54
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	62.800,00	62.800,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	62.800,00	62.800,00
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	0,00	0,00	62.800,00	62.800,00
13	Cultura	0,00	0,00	133.209,78	133.209,78

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	133.209,78	133.209,78
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	133.209,78	133.209,78
13.392.0019.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAIS(CTG, CORAL, ARTESÃO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	0,00	0,00	10.430,50	10.430,50
13.392.0019.02.000132	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	67.390,72	67.390,72
13.392.0019.02.000178	APOIAR,MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES,OS CURSOS OFERECIDOS E ATUAÇÃO EM GERAL.	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
13.392.0019.02.000265	MANUTENÇÃO GERAL TELECENTRO E ATIVID.ATEND. CULTURAL	0,00	0,00	11.388,56	11.388,56
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482	Habitação Urbana	0,00	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	0,00	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482.0014.01.000088	APOIO PROGRAMAS DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HABITAÇÕES URBANAS, RURAIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS - INTE	0,00	3.911,80	0,00	3.911,80
15	Urbanismo	0,00	1.225.088,88	996.418,50	2.221.507,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	506.016,72	738.353,68	1.244.370,40
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	0,00	506.016,72	663.817,85	1.169.834,57
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTRT.VIARIA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (CALÇAMENTO-ASFALTO), PASSEIOS PUBLICOS,	0,00	506.016,72	0,00	506.016,72
15.451.0014.02.000210	MANUTENÇÃO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS U	0,00	0,00	40.323,26	40.323,26
15.451.0014.02.000213	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/AÇÕES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UR	0,00	0,00	523.517,00	523.517,00
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRAÇA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRAÇAS, CANTEIROS E JARD	0,00	0,00	99.977,59	99.977,59
15.451.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	0,00	74.535,83	74.535,83
15.451.0022.02.000214	MANUT. E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/PASSEIOS PUBLICOS/SINALIZAÇÃO/ PONTES/PONTILHÕES/P	0,00	0,00	74.535,83	74.535,83
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.095,00	4.095,00
15.452.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	4.095,00	4.095,00
15.452.0011.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO CASA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.095,00	4.095,00
15.695	Turismo	0,00	0,00	253.969,82	253.969,82
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	253.969,82	253.969,82
15.695.0016.02.000244	MANUTENÇÃO E AMPLIÇÃO INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES - FEPAR	0,00	0,00	203.970,32	203.970,32

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.695.0016.02.000245	REALIZAÇÃO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, AÇÕES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	0,00	0,00	49.999,50	49.999,50
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	719.072,16	0,00	719.072,16
15.782.0041	FUNDAM- MPLANTAÇÃO E MANUT.OBRAS E ATIVIDADES FUNDO APOIO AOS MUNICIPIOS	0,00	719.072,16	0,00	719.072,16
15.782.0041.01.000106	EXECUÇÃO OBRAS FUNDAM/- FUNDO APOIO A MUN.MODELO/OBRAS E INVESTIMENTOS	0,00	719.072,16	0,00	719.072,16
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	189.980,36	189.980,36
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	189.980,36	189.980,36
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	189.980,36	189.980,36
18.512.0011.02.000205	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO AÇÕES:SERVIÇOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E DESTINO FIN	0,00	0,00	189.980,36	189.980,36
19	Ciência e Tecnologia	0,00	137.530,96	0,00	137.530,96
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	137.530,96	0,00	137.530,96
19.573.0037	DESENVOLVIMENTO DA TELEFONIA RURAL	0,00	137.530,96	0,00	137.530,96
19.573.0037.01.000109	IMPLANTAÇÃO INCUSAO DIGITAL - TELEFONIA FIXA - INTERNET AREA RURAL DO MUNICIPIO	0,00	137.530,96	0,00	137.530,96
20	Agricultura	0,00	338.002,45	678.729,37	1.016.731,82
20.544	Recursos Hídricos	0,00	13.283,61	0,00	13.283,61
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	13.283,61	0,00	13.283,61
20.544.0015.01.000038	IMPLANT.PROGRAMA CISTERNAS,.PERFURAÇÃO DE POÇOS,PROTEÇÃO DE FONTES E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBU	0,00	13.283,61	0,00	13.283,61
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	226.806,44	0,00	226.806,44
20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	226.806,44	0,00	226.806,44
20.601.0015.01.000041	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	0,00	1.161,03	0,00	1.161,03
20.601.0015.01.000105	Implantação Prog.Bonus fiscais/Assist.Prodt.Rurais - Progr.,Desenv. Agropec/Movim.Econom	0,00	225.645,41	0,00	225.645,41
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	29.438,50	29.438,50
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	0,00	29.438,50	29.438,50
20.604.0038.02.000157	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS/AÇÕES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA	0,00	0,00	29.438,50	29.438,50
20.606	Extensão Rural	0,00	97.912,40	649.290,87	747.203,27
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	97.912,40	649.290,87	747.203,27
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO	0,00	97.912,40	0,00	97.912,40

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0015.01.000047	MELHORAMENTO DA GENÉTICA DO PLANTEL DO GADO	0,00	97.912,40	0,00	97.912,40
20.606.0015.02.000100	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	0,00	0,00	587.914,62	587.914,62
20.606.0015.02.000227	MANUT.AÇÕES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES:.CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	0,00	0,00	61.376,25	61.376,25
22	Indústria	0,00	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661	Promoção Industrial	0,00	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	0,00	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	0,00	62.949,60	0,00	62.949,60
22.661.0020.01.000054	DESTINAR AREA PROPRIA PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, PROPORCIONANDO A INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA	0,00	149.582,30	0,00	149.582,30
26	Transporte	0,00	467.943,67	1.841.342,09	2.309.285,76
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	467.943,67	1.841.342,09	2.309.285,76
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	0,00	467.943,67	1.841.342,09	2.309.285,76
26.782.0013.01.000104	Exec.Pavim Asfáltica/Calçamento/Drenagem Estradas Vicinais do Município de Modelo	0,00	467.943,67	0,00	467.943,67
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, PROPRIED- DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTR, MANUT. DO PARQUE DE	0,00	0,00	1.296.594,77	1.296.594,77
26.782.0013.02.000209	INFRA ESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS:/PONTES, PAVIMENTAÇÃO RURAL (CALÇAMENTO/PEDRAS SAIBRO) D	0,00	0,00	544.747,32	544.747,32
27	Desporto e Lazer	0,00	719.312,31	213.272,78	932.585,09
27.695	Turismo	0,00	697.016,46	0,00	697.016,46
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	697.016,46	0,00	697.016,46
27.695.0016.01.000099	CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO/CONSTR. ESPAÇOS SOCIAIS, RECRE	0,00	697.016,46	0,00	697.016,46
27.812	Desporto Comunitário	0,00	22.295,85	213.272,78	235.568,63
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	22.295,85	213.272,78	235.568,63
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	0,00	15.355,06	0,00	15.355,06
27.812.0006.01.000011	IMPLANTAÇÃO ESPAÇOS DEPORTIVOS - ACADEMIA AR LIVRE E OUTROS PARA ESPORTE E LAZER	0,00	6.940,79	0,00	6.940,79
27.812.0006.02.000035	REALIZAÇÃO DA TAÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUIÇO VALORIZANDO O ESP	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP.OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	0,00	0,00	19.074,01	19.074,01
27.812.0006.02.000179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	0,00	0,00	179.208,78	179.208,78

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0006.02.000180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GINÁSIOS,MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	12.989,99	12.989,99
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	341.931,57	341.931,57
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	220.631,48	220.631,48
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	220.631,48	220.631,48
28.843.0003.02.000125	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	220.631,48	220.631,48
28.845	Transferências	0,00	0,00	121.300,09	121.300,09
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	121.300,09	121.300,09
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS	0,00	0,00	121.300,09	121.300,09
	Total Geral	0,00	3.148.574,11	13.595.804,35	16.744.378,46

Município de MODELO
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	643.604,96	0,00	643.604,96
01.031	Ação Legislativa	643.604,96	0,00	643.604,96
01.031.0001	GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO	643.604,96	0,00	643.604,96
01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	643.604,96	0,00	643.604,96
04	Administração	1.708.168,90	0,00	1.708.168,90
04.122	Administração Geral	1.360.654,81	0,00	1.360.654,81
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	505.388,72	0,00	505.388,72
04.122.0002.02.000167	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	505.388,72	0,00	505.388,72
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.872,30	0,00	670.872,30
04.122.0003.02.000169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	564.773,17	0,00	564.773,17
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	38.532,89	0,00	38.532,89
04.122.0003.02.000172	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	17.179,92	0,00	17.179,92
04.122.0003.02.000174	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MODELO-SC	36.386,32	0,00	36.386,32
04.122.0003.02.000233	MANUTENÇÃO CONVENIOS AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES COMUNITARIAS	14.000,00	0,00	14.000,00
04.122.0017	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	123.365,02	0,00	123.365,02
04.122.0017.02.000124	CONTIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	123.365,02	0,00	123.365,02
04.122.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMÍLIA- MORAR MELHOR	61.028,77	0,00	61.028,77
04.122.0022.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	61.028,77	0,00	61.028,77
04.123	Administração Financeira	347.514,09	0,00	347.514,09
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	347.514,09	0,00	347.514,09
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
04.123.0004.02.000175	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE E OUTROS	347.514,09	0,00	347.514,09
06	Segurança Pública	71.421,95	15.055,84	86.477,79
06.181	Policiamento	20.827,92	15.055,84	35.883,76
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	20.827,92	15.055,84	35.883,76
06.181.0021.02.000138	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	20.827,92	15.055,84	35.883,76
06.182	Defesa Civil	50.594,03	0,00	50.594,03
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	47.229,93	0,00	47.229,93
06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E O FUNREBO	47.229,93	0,00	47.229,93
06.182.0043	MANUT.ATIV.DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3.364,10	0,00	3.364,10
06.182.0043.02.000289	MANUTENÇÃO ATIVIDADES E AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUINCÍPIO	3.364,10	0,00	3.364,10
08	Assistência Social	397.357,48	212.447,43	609.804,91
08.241	Assistência ao Idoso	4.898,42	12.737,12	17.635,54
08.241.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	4.898,42	12.737,12	17.635,54
08.241.0009.02.000267	Manut.Ativ.Assist.Soc.Fortal.Vinc.Idosos do Municipio de Modelo SC .	4.898,42	12.737,12	17.635,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	95.723,96	20.062,58	115.786,54
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	95.723,96	20.062,58	115.786,54

Anexo 8 - Consolidado

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0008.02.000066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	60.043,32	0,00	60.043,32
08.243.0008.02.000067	ATENDIMENTO SERV.FORT.VINCULOS/PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.721,44	20.062,58	50.784,02
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. AÇÕES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES EM BENEF	4.959,20	0,00	4.959,20
08.244	Assistência Comunitária	296.735,10	179.647,73	476.382,83
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	105.776,23	0,00	105.776,23
08.244.0008.02.000195	MANUTENÇÃO AÇÕES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	105.776,23	0,00	105.776,23
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	190.958,87	179.647,73	370.606,60
08.244.0009.02.000077	IMPLANTA. E MANUT. DE PROGRAMAS SOC. DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA/CESTAS BASICAS/SABADO FAMILIA E OUTROS	3.738,20	0,00	3.738,20
08.244.0009.02.000197	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E EQUIPAM. PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE ASSISTENC	0,00	31.311,85	31.311,85
08.244.0009.02.000200	MANUTENÇÃO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	18.653,88	0,00	18.653,88
08.244.0009.02.000203	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	1.700,00	0,00	1.700,00
08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	7.270,53	95.436,07	102.706,60
08.244.0009.02.000266	MANUT.GERAL ATENDIM. CRAS- CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC	159.596,26	52.899,81	212.496,07
10	Saúde	3.764,75	3.211.382,39	3.215.147,14
10.301	Atenção Básica	3.764,75	2.786.334,99	2.790.099,74
10.301.0007	VIDA SAUDELVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	3.764,75	2.786.334,99	2.790.099,74
10.301.0007.02.000182	MANUTENÇÃO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	0,00	787.094,89	787.094,89
10.301.0007.02.000183	MANUTENÇÃO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	0,00	85.406,33	85.406,33
10.301.0007.02.000185	MANUTENÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	3.764,75	451.288,92	455.053,67
10.301.0007.02.000191	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	0,00	40.433,07	40.433,07
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	0,00	69.252,30	69.252,30
10.301.0007.02.000274	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	0,00	2.011,70	2.011,70
10.301.0007.02.000275	MANUT.PROGRAMA ASSIST.GESTANTES PRÉ-NATAL saude da familia	0,00	14.676,51	14.676,51
10.301.0007.02.000276	MANUT.PROGRAM SAUDE DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS-SUS: saude da familia	0,00	32.667,27	32.667,27
10.301.0007.02.000277	MANUT.DESENV.PROGR.AGENTES COMUNIT.SAUDE/SAUDE DA COMUNIDADE -MANUTENÇÃO EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE S	0,00	127.090,88	127.090,88
10.301.0007.02.000280	SAUDE BUCAL - AÇÕES/SERV/ESTRAT.- PROG.SORRIDENTE,KIT DENTAL, ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESE DENT	0,00	307.871,12	307.871,12
10.301.0007.02.000281	MANUT. PROGRAMA SAUDE DO HOMEM - saude da familia	0,00	265.600,00	265.600,00
10.301.0007.02.000284	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE MENTAL	0,00	4.032,21	4.032,21
10.301.0007.02.000291	AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATÉGIA: PROG.PAB FIXO -PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	108.340,19	108.340,19
10.301.0007.02.000292	AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATÉGIA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS/ATENDIMENTO	0,00	270.789,97	270.789,97
10.301.0007.02.000293	MANUT.PROG./ATIV. PMAQ - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ATEND. A SAUDE MUNICIPAL	0,00	80.965,65	80.965,65

Anexo 8 - Consolidado

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0007.02.000294	MANUT.PROG. E ATIV.DE OUTROS PROGRAMAS SAUDE - SUS	0,00	1.599,62	1.599,62
10.301.0007.02.000296	MANUT.AÇÃO/SERV/ESTRAT.PROGR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	15.479,77	15.479,77
10.301.0007.02.000297	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	121.734,59	121.734,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	370.473,98	370.473,98
10.302.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	370.473,98	370.473,98
10.302.0007.02.000290	MANUT. E ATENDIMENTO GESTÃO PLENA PPI	0,00	244.509,88	244.509,88
10.302.0007.02.000295	MANUT.AÇÃO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR	0,00	125.964,10	125.964,10
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	309,52	309,52
10.303.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	309,52	309,52
10.303.0007.02.000273	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUN.DE CONTROLE DO TABAGISMO MODELO SEM TABACO	0,00	309,52	309,52
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	52.628,74	52.628,74
10.304.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	52.628,74	52.628,74
10.304.0007.02.000252	MANUT. VIGILANCIA EM SAÚDE EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA - CAMPANHAS DE CONSC. E PREVENÇÃO	0,00	52.628,74	52.628,74
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	382,68	382,68
10.305.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	382,68	382,68
10.305.0007.02.000285	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/IMUNIZAÇÕES	0,00	382,68	382,68
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.252,48	1.252,48
10.306.0007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.252,48	1.252,48
10.306.0007.02.000270	MANUTENÇÃO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO	0,00	1.115,28	1.115,28
10.306.0007.02.000271	MANUTENÇÃO GRUPO DE CONTROLE DE OBESIDADE INFANTIL	0,00	137,20	137,20
12	Educação	32.936,55	2.949.031,79	2.981.968,34
12.361	Ensino Fundamental	32.936,55	1.815.548,88	1.848.485,43
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	32.936,55	1.815.548,88	1.848.485,43
12.361.0005.01.000003	AÇÕES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	0,00	11.298,30	11.298,30
12.361.0005.01.000004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	0,00	32.953,84	32.953,84
12.361.0005.01.000080	AQUISIÇÃO DE ONIBUS OU SEMELHANTES PARA TRANSPORTE ESCOLAR E VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNIC	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	32.936,55	23.436,42	56.372,97
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS AÇOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	0,00	146.660,45	146.660,45
12.361.0005.02.000022	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMATICA E TELECENTRO	0,00	13.282,46	13.282,46
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	409.909,24	409.909,24
12.361.0005.02.000235	MANUTENÇÃO GERAL AÇOES SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	0,00	189.231,31	189.231,31
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.669,17	19.669,17
12.361.0005.02.000256	EXECUÇÃO Progr.ATIV.AÇÕES P/DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	700.717,80	700.717,80
12.361.0005.02.000260	MANUT.ATIV.E Progr. ENS.FUND.SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	84.964,89	84.964,89
12.361.0005.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.02.000268	Manut e Desenv.Educação no Munic. PAR/FNDE - Ens.Fund. ATIVIDADES,OBRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO,	0,00	183.425,00	183.425,00

Anexo 8 - Consolidado

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.364	Ensino Superior	0,00	15.000,00	15.000,00
12.364.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00
12.364.0005.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.049.978,37	1.049.978,37
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.049.978,37	1.049.978,37
12.365.0005.02.000028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MOBILIAR CRECHES	0,00	134,00	134,00
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.477,29	8.477,29
12.365.0005.02.000031	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	0,00	180.720,21	180.720,21
12.365.0005.02.000234	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	0,00	70.195,30	70.195,30
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - EDUCAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESC	0,00	36.912,56	36.912,56
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	11.334,14	11.334,14
12.365.0005.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV.EDUCAÇÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	741.891,26	741.891,26
12.365.0005.02.000261	MANUT.GERAL PROGR E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	313,61	313,61
12.365.0005.02.000269	Manut e Desenv.Educação no Munic. PAR/FNDE - Ed.Infant.. ATIVIDADES, OBRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO	0,00	0,00	0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.704,54	5.704,54
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	5.704,54	5.704,54
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	5.704,54	5.704,54
12.367	Educação Especial	0,00	62.800,00	62.800,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	62.800,00	62.800,00
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	0,00	62.800,00	62.800,00
13	Cultura	133.209,78	0,00	133.209,78
13.392	Difusão Cultural	133.209,78	0,00	133.209,78
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	133.209,78	0,00	133.209,78
13.392.0019.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAI(CTG, CORAL, ARTESÃO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	10.430,50	0,00	10.430,50
13.392.0019.02.000132	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	67.390,72	0,00	67.390,72
13.392.0019.02.000178	APOIAR, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES, OS CURSOS OFERECIDOS E ATUAÇÃO EM GERAL.	44.000,00	0,00	44.000,00
13.392.0019.02.000265	MANUTENÇÃO GERAL TELECENTRO E ATIVID.ATEND. CULTURAL	11.388,56	0,00	11.388,56
14	Direitos da Cidadania	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482	Habitação Urbana	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	3.911,80	0,00	3.911,80
14.482.0014.01.000088	APOIO PROGRAMAS DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HABITAÇÕES URBANAS, RURAIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS - INTE	3.911,80	0,00	3.911,80
15	Urbanismo	938.249,49	1.283.257,89	2.221.507,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	830.107,93	414.262,47	1.244.370,40
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	764.066,55	405.768,02	1.169.834,57
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTRT.VIARIA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (CALÇAMENTO-ASFALTO), PASSEIOS PUBLICOS,	100.248,70	405.768,02	506.016,72
15.451.0014.02.000210	MANUTENÇÃO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS U	40.323,26	0,00	40.323,26
15.451.0014.02.000213	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/AÇÕES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UR	523.517,00	0,00	523.517,00

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRAÇA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRAÇAS, CANTEIROS E JARD	99.977,59	0,00	99.977,59
15.451.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	66.041,38	8.494,45	74.535,83
15.451.0022.02.000214	MANUT. E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/PASSEIOS PUBLICOS/SINALIZAÇÃO/ PONTES/PONTILHÕES/P	66.041,38	8.494,45	74.535,83
15.452	Serviços Urbanos	4.095,00	0,00	4.095,00
15.452.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.095,00	0,00	4.095,00
15.452.0011.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO CASA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	4.095,00	0,00	4.095,00
15.695	Turismo	104.046,56	149.923,26	253.969,82
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	104.046,56	149.923,26	253.969,82
15.695.0016.02.000244	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES - FEPAR	54.047,06	149.923,26	203.970,32
15.695.0016.02.000245	REALIZAÇÃO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, AÇÕES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	49.999,50	0,00	49.999,50
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	719.072,16	719.072,16
15.782.0041	FUNDAM- MPLANTAÇÃO E MANUT.OBRAS E ATIVIDADES FUNDO APOIO AOS MUNICIPIOS	0,00	719.072,16	719.072,16
15.782.0041.01.000106	EXECUÇÃO OBRAS FUNDAM/- FUNDO APOIO A MUN.MODELO/OBRAS E INVESTIMENTOS	0,00	719.072,16	719.072,16
18	Gestão Ambiental	189.980,36	0,00	189.980,36
18.512	Saneamento Básico Urbano	189.980,36	0,00	189.980,36
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	189.980,36	0,00	189.980,36
18.512.0011.02.000205	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO AÇÕES:SERVIÇOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E DESTINO FIN	189.980,36	0,00	189.980,36
19	Ciência e Tecnologia	37.530,96	100.000,00	137.530,96
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	37.530,96	100.000,00	137.530,96
19.573.0037	DESENVOLVIMENTO DA TELEFONIA RURAL	37.530,96	100.000,00	137.530,96
19.573.0037.01.000109	IMPLANTAÇÃO INCUSAO DIGITAL - TELEFONIA FIXA - INTERNET AREA RURAL DO MUNICIPIO	37.530,96	100.000,00	137.530,96
20	Agricultura	1.015.570,79	1.161,03	1.016.731,82
20.544	Recursos Hídricos	13.283,61	0,00	13.283,61
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	13.283,61	0,00	13.283,61
20.544.0015.01.000038	IMPLANT.PROGRAMA CISTERNAS.,PERFURAÇÃO DE POÇOS,PROTEÇÃO DE FONTES E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBU	13.283,61	0,00	13.283,61
20.601	Promoção da Produção Vegetal	225.645,41	1.161,03	226.806,44
20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	225.645,41	1.161,03	226.806,44
20.601.0015.01.000041	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	0,00	1.161,03	1.161,03
20.601.0015.01.000105	Implantação Prog.Bonus fiscais/Assist.Prodt.Rurais - Progr.,Desenv. Agropec/Movim.Econom	225.645,41	0,00	225.645,41
20.604	Defesa Sanitária Animal	29.438,50	0,00	29.438,50
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	29.438,50	0,00	29.438,50
20.604.0038.02.000157	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS/AÇÕES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA	29.438,50	0,00	29.438,50
20.606	Extensão Rural	747.203,27	0,00	747.203,27
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	747.203,27	0,00	747.203,27
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENÉTICA DO PLANTEL DO GADO	97.912,40	0,00	97.912,40
20.606.0015.02.000100	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	587.914,62	0,00	587.914,62

Município de MODELO
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0015.02.000227	MANUT.AÇÕES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES:.CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	61.376,25	0,00	61.376,25
22	Indústria	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661	Promoção Industrial	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	212.531,90	0,00	212.531,90
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	62.949,60	0,00	62.949,60
22.661.0020.01.000054	DESTINAR AREA PROPRIA PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, PROPORCIONANDO A INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA	149.582,30	0,00	149.582,30
26	Transporte	1.379.963,76	929.322,00	2.309.285,76
26.782	Transporte Rodoviário	1.379.963,76	929.322,00	2.309.285,76
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	1.379.963,76	929.322,00	2.309.285,76
26.782.0013.01.000104	Exec.Pavim Asfáltica/Calçamento/Drenagem Estradas Vicinais do Município de Modelo	32.522,09	435.421,58	467.943,67
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, PROPRIED- DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTR, MANUT. DO PARQUE DE	1.296.594,77	0,00	1.296.594,77
26.782.0013.02.000209	INFRA ESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS/PONTES, PAVIMENTAÇÃO RURAL (CALÇAMENTO/PEDRAS SAIBRO) D	50.846,90	493.900,42	544.747,32
27	Desporto e Lazer	558.490,15	374.094,94	932.585,09
27.695	Turismo	322.921,52	374.094,94	697.016,46
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	322.921,52	374.094,94	697.016,46
27.695.0016.01.000099	CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO/CONSTR. ESPAÇOS SOCIAIS, RECRE	322.921,52	374.094,94	697.016,46
27.812	Desporto Comunitário	235.568,63	0,00	235.568,63
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	235.568,63	0,00	235.568,63
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	15.355,06	0,00	15.355,06
27.812.0006.01.000011	IMPLANTAÇÃO ESPAÇOS DEPORTIVOS - ACADEMIA AR LIVRE E OUTROS PARA ESPORTE E LAZER	6.940,79	0,00	6.940,79
27.812.0006.02.000035	REALIZAÇÃO DA TAÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUIÇO VALORIZANDO O ESP	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP.OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	19.074,01	0,00	19.074,01
27.812.0006.02.000179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	179.208,78	0,00	179.208,78
27.812.0006.02.000180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GINÁSIOS,MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	12.989,99	0,00	12.989,99
28	Encargos Especiais	341.931,57	0,00	341.931,57
28.843	Serviço da Dívida Interna	220.631,48	0,00	220.631,48
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.631,48	0,00	220.631,48
28.843.0003.02.000125	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	220.631,48	0,00	220.631,48
28.845	Transferências	121.300,09	0,00	121.300,09
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.300,09	0,00	121.300,09
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS	121.300,09	0,00	121.300,09
Total Geral		7.668.625,15	9.075.753,31	16.744.378,46

Município de MODELO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	643.604,96					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				505.388,72		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				855.266,09		35.883,76
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				347.514,09		
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						47.229,93
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV						3.364,10
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	643.604,96			1.708.168,90		86.477,79

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						2.981.968,34
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL		604.845,71				
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE				3.215.147,14		
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC		4.959,20				
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		609.804,91		3.215.147,14		2.981.968,34

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						

Município de MODELO
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						
05001 - SETOR DE CULTURA	133.209,78					
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA		3.911,80	2.221.507,38			189.980,36
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	133.209,78	3.911,80	2.221.507,38			189.980,36

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA				212.531,90		
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA	137.530,96	1.016.731,82				
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	137.530,96	1.016.731,82		212.531,90		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						643.604,96
02001 - GABINETE DO PREFEITO						505.388,72
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				341.931,57		1.233.081,42
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						347.514,09

Município de MODELO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						2.981.968,34
05001 - SETOR DE CULTURA						133.209,78
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			235.568,63			235.568,63
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL						604.845,71
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						3.215.147,14
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA			697.016,46			3.324.947,90
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.		2.309.285,76				2.309.285,76
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						1.154.262,78
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						4.959,20
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						47.229,93
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV						3.364,10
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.309.285,76	932.585,09	341.931,57		16.744.378,46

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	31.275.184,23	18.993.863,65	0,00	12.281.320,58
10000000	Receitas Correntes	21.920.684,23	16.229.216,14	0,00	5.691.468,09
11000000	Receita Tributária	1.490.550,00	1.008.899,17	0,00	481.650,83
11100000	Impostos	962.350,00	787.574,40	0,00	174.775,60
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	723.650,00	516.498,47	0,00	207.151,53
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	213.650,00	180.251,34	0,00	33.398,66
	Recursos Ordinários	87.450,00	108.113,10	20.663,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.200,00	45.088,16	0,00	1.111,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80.000,00	27.050,08	0,00	52.949,92
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	350.000,00	140.945,45	0,00	209.054,55
	Recursos Ordinários	185.500,00	86.843,01	0,00	98.656,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	98.000,00	33.607,90	0,00	64.392,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.500,00	20.494,54	0,00	46.005,46
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	160.000,00	195.301,68	35.301,68	0,00
	Recursos Ordinários	84.800,00	117.180,99	32.380,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.800,00	48.825,48	4.025,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.400,00	29.295,21	0,00	1.104,79
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	238.700,00	271.075,93	32.375,93	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	238.700,00	271.075,93	32.375,93	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	238.700,00	271.075,93	32.375,93	0,00
	Recursos Ordinários	140.000,00	162.879,47	22.879,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.800,00	67.220,32	8.420,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.900,00	40.976,14	1.076,14	0,00
11200000	Taxas	278.200,00	213.104,66	0,00	65.095,34
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	141.000,00	101.616,78	0,00	39.383,22
11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	54.000,00	57.580,40	3.580,40	0,00
	Recursos Ordinários	54.000,00	57.580,40	3.580,40	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.000,00	4.646,95	0,00	6.353,05
	Recursos Ordinários	11.000,00	4.646,95	0,00	6.353,05
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	39.389,43	39.389,43	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	39.389,43	39.389,43	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	137.200,00	111.487,88	0,00	25.712,12
11229000	Taxa de Limpeza Pública	83.200,00	18.709,10	0,00	64.490,90
	Recursos Ordinários	83.200,00	18.709,10	0,00	64.490,90
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00	92.778,78	38.778,78	0,00
	Recursos Ordinários	54.000,00	92.778,78	38.778,78	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	250.000,00	8.220,11	0,00	241.779,89
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	250.000,00	8.220,11	0,00	241.779,89
	Recursos Ordinários	250.000,00	8.220,11	0,00	241.779,89
12000000	Receitas de Contribuições	338.690,00	94.939,24	0,00	243.750,76

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12200000	Contribuições Econômicas	150.000,00	94.939,24	0,00	55.060,76
12200000	Contribuições Econômicas	188.690,00	0,00	0,00	188.690,00
	Recursos Ordinários	188.690,00	0,00	0,00	188.690,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	94.939,24	0,00	55.060,76
	Recursos Ordinários	150.000,00	94.939,24	0,00	55.060,76
13000000	Receita Patrimonial	111.600,00	104.978,43	0,00	6.621,57
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	106.600,00	104.978,43	0,00	1.621,57
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.600,00	33.451,87	0,00	17.148,13
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	10.000,00	7.426,48	0,00	2.573,52
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	8.000,00	4.661,07	0,00	3.338,93
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.000,00	2.765,41	765,41	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	26.500,00	8.302,85	0,00	18.197,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	3.131,34	0,00	6.868,66
	Transferências de Convênios: Saúde	5.500,00	1.151,38	0,00	4.348,62
	Atenção Básica	4.000,00	3.731,96	0,00	268,04
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00	287,05	0,00	1.712,95
	Vigilância em Saúde	2.000,00	1,12	0,00	1.998,88
	Assistência Farmacêutica Básica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13250107	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDETUR	0,00	9.119,26	9.119,26	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	9.119,26	9.119,26	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	2.500,00	617,41	0,00	1.882,59
	Recursos Ordinários	2.500,00	617,41	0,00	1.882,59
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	11.600,00	7.985,87	0,00	3.614,13
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	33,67	33,67	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	3.000,00	1.664,82	0,00	1.335,18
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	766,77	766,77	0,00
	Salário Educação	4.000,00	4.777,70	777,70	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.000,00	742,91	0,00	257,09
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	56.000,00	71.526,56	15.526,56	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	56.000,00	71.526,56	15.526,56	0,00
	Recursos Ordinários	56.000,00	56.199,08	199,08	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	141,66	141,66	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	13.036,26	13.036,26	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	600,82	600,82	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	111,52	111,52	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	306,22	306,22	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	389,98	389,98	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	560,68	560,68	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	9,43	9,43	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	28,74	28,74	0,00
	Bolsa Família	0,00	142,17	142,17	0,00
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14000000	Receita Agropecuária	5.000,00	8.571,30	3.571,30	0,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	5.000,00	8.571,30	3.571,30	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	8.571,30	3.571,30	0,00
15000000	Receita Industrial	10.000,00	420,00	0,00	9.580,00
15200000	Receita da Indústria de Transformação	10.000,00	420,00	0,00	9.580,00
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	10.000,00	420,00	0,00	9.580,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	420,00	0,00	9.580,00
16000000	Receita de Serviços	180.000,00	231.766,29	51.766,29	0,00
16009900	Outros Serviços	180.000,00	231.766,29	51.766,29	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	231.766,29	51.766,29	0,00
17000000	Transferências Correntes	19.479.844,23	14.656.813,44	0,00	4.823.030,79
17200000	Transferências Intergovernamentais	18.605.356,00	14.636.555,23	0,00	3.968.800,77
17210000	Transferências da União	9.201.356,00	7.592.712,51	0,00	1.608.643,49
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.463.400,00	5.653.735,07	0,00	809.664,93
	Recursos Ordinários	3.143.400,00	3.392.241,10	248.841,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.850.000,00	1.413.433,71	0,00	436.566,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.470.000,00	848.060,26	0,00	621.939,74
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	2.692,31	0,00	9.307,69
	Recursos Ordinários	6.360,00	1.657,38	0,00	4.702,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.360,00	646,82	0,00	2.713,18
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.280,00	388,11	0,00	1.891,89
17210132	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	598.756,00	0,00	0,00	598.756,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	598.756,00	0,00	0,00	598.756,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	50.000,00	88.156,12	38.156,12	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	88.156,12	38.156,12	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.345.200,00	1.046.372,58	0,00	298.827,42
	Transferências de Convênios: Saúde	250.000,00	244.057,49	0,00	5.942,51
	Atenção Básica	799.000,00	618.753,42	0,00	180.246,58
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	226.000,00	125.677,05	0,00	100.322,95
	Vigilância em Saúde	40.200,00	38.933,03	0,00	1.266,97
	Assistência Farmacêutica Básica	30.000,00	18.951,59	0,00	11.048,41
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.500,00	176.601,42	29.101,42	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	16.000,00	86.258,24	70.258,24	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	8.000,00	3.405,60	0,00	4.594,40
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	30.000,00	20.062,58	0,00	9.937,42
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	76.500,00	60.000,00	0,00	16.500,00
	Bolsa Família	17.000,00	6.875,00	0,00	10.125,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	190.000,00	113.876,51	0,00	76.123,49
	Salário Educação	190.000,00	113.876,51	0,00	76.123,49
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	64.000,00	36.576,00	0,00	27.424,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213503	AlimentaçãoEscolar – PNAE	64.000,00	36.576,00	0,00	27.424,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	64.000,00	36.576,00	0,00	27.424,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	72.000,00	23.708,16	0,00	48.291,84
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	72.000,00	23.708,16	0,00	48.291,84
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	40.000,00	50.935,32	10.935,32	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	20.000,00	50.935,32	30.935,32	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.000,00	22.176,77	0,00	17.823,23
	Recursos Ordinários	21.200,00	9.783,12	0,00	11.416,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.200,00	8.220,97	0,00	2.979,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.600,00	4.172,68	0,00	3.427,32
17219900	Outras Transferências da União	178.500,00	377.882,25	199.382,25	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	377.882,25	257.882,25	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
17220000	Transferências dos Estados	7.470.000,00	5.487.874,57	0,00	1.982.125,43
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.306.000,00	3.868.081,31	0,00	437.918,69
	Recursos Ordinários	2.226.000,00	2.321.484,25	95.484,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.150.000,00	964.352,81	0,00	185.647,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	930.000,00	582.244,25	0,00	347.755,75
17220102	Cota-Parte do IPVA	313.000,00	311.519,61	0,00	1.480,39
	Recursos Ordinários	152.000,00	188.925,70	36.925,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.000,00	76.096,37	0,00	27.903,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.000,00	46.497,54	0,00	10.502,46
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.000,00	48.410,88	0,00	31.589,12
	Recursos Ordinários	42.400,00	29.514,83	0,00	12.885,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.400,00	11.810,06	0,00	10.589,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.200,00	7.085,99	0,00	8.114,01
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	149.000,00	1.286,66	0,00	147.713,34
	Recursos Ordinários	149.000,00	1.286,66	0,00	147.713,34
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17222290	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	Recursos Ordinários	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	210.000,00	84.522,25	0,00	125.477,75
	Transferências de Convênios: Saúde	130.000,00	23.995,44	0,00	106.004,56
	Atenção Básica	80.000,00	60.526,81	0,00	19.473,19
17229900	Outras Transferências dos Estados	2.032.000,00	1.174.053,86	0,00	857.946,14
	Recursos Ordinários	1.900.000,00	1.089.181,68	0,00	810.818,32
	Transferências de Convênios: Educação	78.000,00	44.449,00	0,00	33.551,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	42.000,00	26.678,16	0,00	15.321,84
	Transferências de Convênios - Assistência Social	12.000,00	13.745,02	1.745,02	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.934.000,00	1.555.968,15	0,00	378.031,85

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.934.000,00	1.555.968,15	0,00	378.031,85
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.262.000,00	937.190,88	0,00	324.809,12
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	672.000,00	618.777,27	0,00	53.222,73
17500000	Transferências de Pessoas	50.000,00	4.322,80	0,00	45.677,20
	Recursos Ordinários	50.000,00	4.322,80	0,00	45.677,20
17600000	Transferências de Convênios	824.488,23	15.935,41	0,00	808.552,82
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	774.488,23	15.935,41	0,00	758.552,82
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	19.500,00	4.522,93	0,00	14.977,07
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	9.500,00	4.522,93	0,00	4.977,07
	Transferências de Convênios - Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	754.988,23	11.412,48	0,00	743.575,75
	Recursos Ordinários	754.988,23	11.412,48	0,00	743.575,75
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	305.000,00	122.828,27	0,00	182.171,73
19100000	Multas e Juros de Mora	113.000,00	48.035,23	0,00	64.964,77
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	45.000,00	18.183,61	0,00	26.816,39
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	11.482,07	0,00	517,93
	Recursos Ordinários	12.000,00	11.482,07	0,00	517,93
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	1.491,57	0,00	8.508,43
	Recursos Ordinários	10.000,00	1.491,57	0,00	8.508,43
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	5.000,00	32,79	0,00	4.967,21
	Recursos Ordinários	5.000,00	32,79	0,00	4.967,21
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	10.000,00	5.177,18	0,00	4.822,82
	Recursos Ordinários	10.000,00	5.177,18	0,00	4.822,82
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19150500	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
19190000	Multas de Outras Origens	50.000,00	29.851,62	0,00	20.148,38
19199900	Outras Multas	50.000,00	29.851,62	0,00	20.148,38
	Recursos Ordinários	20.000,00	16.954,00	0,00	3.046,00
	Convênio Trânsito - Militar	9.750,00	4.153,11	0,00	5.596,89
	Convênio Trânsito - Civil	9.750,00	4.153,11	0,00	5.596,89
	Convênio Trânsito - Prefeitura	10.500,00	4.591,40	0,00	5.908,60
19200000	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19220000	Restituições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19229900	Outras Restituições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	157.000,00	7.979,84	0,00	149.020,16
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	57.000,00	5.333,28	0,00	51.666,72
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	218,96	0,00	24.781,04
	Recursos Ordinários	13.250,00	218,96	0,00	13.031,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	10.000,00	5.114,32	0,00	4.885,68
	Recursos Ordinários	10.000,00	5.114,32	0,00	4.885,68
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	100.000,00	2.646,56	0,00	97.353,44
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	100.000,00	2.646,56	0,00	97.353,44
	Recursos Ordinários	100.000,00	2.646,56	0,00	97.353,44
19900000	Receitas Diversas	15.000,00	66.813,20	51.813,20	0,00
19909900	Outras Receitas	15.000,00	66.813,20	51.813,20	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	63.740,73	48.740,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	544,87	544,87	0,00
	Atenção Básica	0,00	2.527,60	2.527,60	0,00
20000000	Receitas de Capital	9.354.500,00	2.764.647,51	0,00	6.589.852,49
21000000	Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
22000000	Alienação de Bens	550.000,00	31.175,00	0,00	518.825,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	400.000,00	31.175,00	0,00	368.825,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	400.000,00	31.175,00	0,00	368.825,00
	Recursos Ordinários	400.000,00	31.175,00	0,00	368.825,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24000000	Transferências de Capital	7.354.500,00	2.733.472,51	0,00	4.621.027,49
24200000	Transferências Intergovernamentais	4.432.000,00	2.241.633,76	0,00	2.190.366,24
24210000	Transferências da União	2.452.000,00	568.705,48	0,00	1.883.294,52
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	592.000,00	136.408,31	0,00	455.591,69
	Transferências de Convênios: Educação	592.000,00	136.408,31	0,00	455.591,69
24219900	Outras Transferências da União	1.860.000,00	432.297,17	0,00	1.427.702,83
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.860.000,00	432.297,17	0,00	1.427.702,83
24220000	Transferências dos Estados	1.980.000,00	1.672.928,28	0,00	307.071,72
24229900	Outras Transferências dos Estados	1.980.000,00	1.672.928,28	0,00	307.071,72
	Transferências de Convênios: Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.620.000,00	1.664.612,28	44.612,28	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	10.000,00	8.316,00	0,00	1.684,00
24700000	Transferências de Convênios	2.922.500,00	491.838,75	0,00	2.430.661,25
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.922.500,00	491.838,75	0,00	2.430.661,25
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.462.500,00	491.838,75	0,00	1.970.661,25
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.462.500,00	491.838,75	0,00	1.970.661,25
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
25000000	Outras Receitas de Capital	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
25900000	Outras Receitas	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
	Recursos Ordinários	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.295.570,00	-2.012.700,17	282.869,83	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.295.570,00	-1.984.087,43	311.482,57	0,00
11000000	Receita Tributária	-43.810,00	-14.233,67	29.576,33	0,00
11100000	Impostos	-43.810,00	-14.233,67	29.576,33	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-43.810,00	-14.233,67	29.576,33	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-30.510,00	-14.233,67	16.276,33	0,00
	Recursos Ordinários	-15.000,00	-8.815,68	6.184,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.240,00	-3.386,96	5.853,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-6.270,00	-2.031,03	4.238,97	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	-13.300,00	0,00	13.300,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-13.300,00	0,00	13.300,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.251.760,00	-1.969.853,76	281.906,24	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.251.760,00	-1.969.853,76	281.906,24	0,00
17210000	Transferências da União	-1.336.960,00	-1.134.509,98	202.450,02	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.326.560,00	-1.130.732,01	195.827,99	0,00
	Recursos Ordinários	-632.560,00	-683.337,15	0,00	50.777,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-360.000,00	-280.732,63	79.267,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-334.000,00	-166.662,23	167.337,77	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.400,00	-516,97	1.883,03	0,00
	Recursos Ordinários	-1.272,00	-318,28	953,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-672,00	-124,16	547,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-456,00	-74,53	381,47	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-8.000,00	-3.261,00	4.739,00	0,00
	Recursos Ordinários	-4.240,00	-1.956,60	2.283,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.240,00	-815,28	1.424,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.520,00	-489,12	1.030,88	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-914.800,00	-835.343,78	79.456,22	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-834.800,00	-769.668,21	65.131,79	0,00
	Recursos Ordinários	-445.200,00	-462.637,02	0,00	17.437,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-230.000,00	-192.356,69	37.643,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-159.600,00	-114.674,50	44.925,50	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-64.000,00	-65.619,08	0,00	1.619,08
	Recursos Ordinários	-31.800,00	-39.598,32	0,00	7.798,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.800,00	-16.309,26	4.490,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-11.400,00	-9.711,50	1.688,50	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-16.000,00	-56,49	15.943,51	0,00
	Recursos Ordinários	-8.480,00	-56,49	8.423,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.480,00	0,00	4.480,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-3.040,00	0,00	3.040,00	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	-28.612,74	0,00	28.612,74
24000000	Transferências de Capital	0,00	-28.612,74	0,00	28.612,74
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	-28.612,74	0,00	28.612,74
24210000	Transferências da União	0,00	-18.581,00	0,00	18.581,00
24219900	Outras Transferências da União	0,00	-18.581,00	0,00	18.581,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-18.581,00	0,00	18.581,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	-10.031,74	0,00	10.031,74
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	-10.031,74	0,00	10.031,74
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-10.031,74	0,00	10.031,74
Totais		28.979.614,23	16.981.163,48	0,00	11.998.450,75

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MODELO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Modelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	519.000,00	0,00	519.000,00	505.388,72	13.611,28
02001.04	Administração	519.000,00	0,00	519.000,00	505.388,72	13.611,28
02001.04.122	Administração Geral	519.000,00	0,00	519.000,00	505.388,72	13.611,28
02001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02001.04.122.02.000167	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	515.000,00	0,00	515.000,00	505.388,72	9.611,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	424.900,00	0,00	424.900,00	419.655,34	5.244,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				340.038,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				340.038,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.616,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.616,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	39.713,38	4.286,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.241,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.241,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.611,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.990,37	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.373,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.247,11	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.667,74	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.667,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.792,92	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				139,80	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.157,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.495,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.100,00	0,00	46.100,00	46.020,00	80,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.020,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				42.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.120,00	
03001	ADMINISTRACAO GERAL	1.581.386,23	0,00	1.581.386,23	1.233.081,42	348.304,81
03001.04	Administração	983.386,23	0,00	983.386,23	855.266,09	128.120,14
03001.04.122	Administração Geral	983.000,00	0,00	983.000,00	855.266,09	127.733,91
03001.04.122.01.000001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122.02.000124	CONTIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	135.000,00	0,00	135.000,00	123.365,02	11.634,98
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	130.000,00	0,00	130.000,00	123.365,02	6.634,98
3.3.50.41.00	Contribuições				123.365,02	
3.3.50.41.99	outras contribuições				123.365,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03001.04.122.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	65.000,00	0,00	65.000,00	61.028,77	3.971,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	61.028,77	3.971,23
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				61.028,77	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				61.028,77	
03001.04.122.02.000169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	605.000,00	0,00	605.000,00	564.773,17	40.226,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	331.000,00	0,00	331.000,00	314.624,96	16.375,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				229.470,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				229.470,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.154,83	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.154,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	236.221,26	21.778,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.452,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.599,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.040,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.283,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.788,39	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.213,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.527,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.380,55	
3.3.90.36.07	estagiários				8.548,53	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.832,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				196.670,01	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				396,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.890,75	
3.3.90.39.81	serviços bancários				16.190,46	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.703,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				169.489,52	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				718,28	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				718,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.926,95	1.073,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.926,95	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.926,95	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00	38.532,89	31.467,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	38.532,89	28.467,11
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.532,89	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.200,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				931,84	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				31.400,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03001.04.122.02.000172	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	17.179,92	2.820,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.989,92	10,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.754,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.754,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.235,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.235,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.190,00	2.810,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.190,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.190,00	
03001.04.122.02.000174	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	52.000,00	0,00	52.000,00	36.386,32	15.613,68
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.750,00	0,00	5.750,00	1.531,20	4.218,80
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.531,20	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				1.531,20	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.750,00	0,00	4.750,00	1.323,60	3.426,40
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.323,60	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.323,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.500,00	0,00	39.500,00	33.276,32	6.223,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.276,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.276,32	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.000,00	0,00	2.000,00	255,20	1.744,80
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				255,20	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				255,20	
03001.04.122.02.000233	MANUTENÇÃO CONVENIOS AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES COMUNITARIAS	15.000,00	0,00	15.000,00	14.000,00	1.000,00

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				14.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				14.000,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.123	Administração Financeira	386,23	0,00	386,23	0,00	386,23
03001.04.123.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	386,23	0,00	386,23	0,00	386,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	386,23	0,00	386,23	0,00	386,23
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				0,00	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				0,00	
03001.06	Segurança Pública	58.000,00	0,00	58.000,00	35.883,76	22.116,24
03001.06.181	Policciamento	58.000,00	0,00	58.000,00	35.883,76	22.116,24
03001.06.181.02.000138	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	58.000,00	0,00	58.000,00	35.883,76	22.116,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	35.658,76	21.341,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.442,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.150,44	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				66,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				107,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.516,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.830,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.771,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.216,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.777,52	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.257,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				478,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.703,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	225,00	775,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				225,00	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				225,00	
03001.28	Encargos Especiais	540.000,00	0,00	540.000,00	341.931,57	198.068,43
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	370.000,00	0,00	370.000,00	220.631,48	149.368,52
03001.28.843.02.000125	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	370.000,00	0,00	370.000,00	220.631,48	149.368,52
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	6.615,04	17.384,96
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				6.615,04	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				6.615,04	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	346.000,00	0,00	346.000,00	214.016,44	131.983,56
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				214.016,44	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				214.016,44	
03001.28.845	Transferências	170.000,00	0,00	170.000,00	121.300,09	48.699,91
03001.28.845.02.000127	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS	170.000,00	0,00	170.000,00	121.300,09	48.699,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	121.300,09	48.699,91
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				121.300,09	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				121.300,09	
03002	DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	365.000,00	0,00	365.000,00	347.514,09	17.485,91
03002.04	Administração	365.000,00	0,00	365.000,00	347.514,09	17.485,91
03002.04.123	Administração Financeira	365.000,00	0,00	365.000,00	347.514,09	17.485,91
03002.04.123.02.000175	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE E OUTROS	365.000,00	0,00	365.000,00	347.514,09	17.485,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	319.100,00	0,00	319.100,00	310.158,99	8.941,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				266.586,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				266.586,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.572,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.572,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	36.511,90	8.488,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.681,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.972,76	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				50,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.658,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.245,45	
3.3.90.36.07	estagiários				2.463,05	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.782,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.788,09	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.363,20	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.505,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.919,74	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				797,19	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				797,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	900,00	0,00	900,00	843,20	56,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				843,20	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				843,20	
04001	DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO	6.179.928,00	0,00	6.179.928,00	2.981.968,34	3.197.959,66
04001.12	Educação	6.179.928,00	0,00	6.179.928,00	2.981.968,34	3.197.959,66
04001.12.361	Ensino Fundamental	4.219.000,00	0,00	4.219.000,00	1.848.485,43	2.370.514,57
04001.12.361.01.000003	AÇÕES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	100.000,00	0,00	100.000,00	11.298,30	88.701,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	11.298,30	38.701,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.059,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.059,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.238,50	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				5.238,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04001.12.361.01.000004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	125.000,00	0,00	125.000,00	32.953,84	92.046,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	32.953,84	82.046,16

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.166,14	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.166,14	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.787,70	
4.4.90.51.07	reforma				30.787,70	
04001.12.361.01.000079	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSIN	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04001.12.361.01.000080	AQUISIÇÃO DE ONIBUS OU SEMELHANTES PARA TRANSPORTE ESCOLAR E VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNIC	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
04001.12.361.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	72.000,00	0,00	72.000,00	56.372,97	15.627,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	56.372,97	8.627,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.789,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.789,51	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.806,46	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.806,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.777,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				18.777,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04001.12.361.02.000020	MANUT.GERAL DAS AÇOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	550.000,00	0,00	550.000,00	146.660,45	403.339,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	74.943,16	25.056,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.872,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.872,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.070,81	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.070,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	64.680,49	315.319,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.533,53	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.045,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				996,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				305,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				462,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.760,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				495,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				710,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.759,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.443,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.443,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				748,89	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				748,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.680,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.680,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.274,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.632,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.590,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				915,75	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.004,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.131,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	7.036,80	62.963,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.036,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.036,80	
04001.12.361.02.000022	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMATICA E TELECENTRO	28.000,00	0,00	28.000,00	13.282,46	14.717,54

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	13.282,46	717,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				378,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				378,46	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.650,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.650,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.980,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.274,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				999,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.275,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04001.12.361.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	624.000,00	0,00	624.000,00	409.909,24	214.090,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.000,00	0,00	117.000,00	97.930,03	19.069,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				81.569,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				81.569,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.360,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.360,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	311.979,21	188.020,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.405,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.413,85	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				51.992,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				343,36	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				343,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				224.229,93	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.194,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.158,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				166.428,11	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.038,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.410,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04001.12.361.02.000235	MANUTENÇÃO GERAL AÇÕES SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	406.000,00	0,00	406.000,00	189.231,31	216.768,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	128.907,14	131.092,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.350,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.350,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.556,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.556,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	60.064,17	39.935,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.630,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.682,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.554,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				932,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.461,44	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.800,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.211,51	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.211,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.421,79	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.226,15	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.307,11	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.877,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.011,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	260,00	15.740,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				260,00	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				260,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04001.12.361.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00	19.669,17	30.330,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	19.669,17	30.330,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.669,17	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.433,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.088,56	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.989,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				157,50	
04001.12.361.02.000256	EXECUÇÃO PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	980.000,00	0,00	980.000,00	700.717,80	279.282,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	659.070,61	120.929,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				548.809,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				548.809,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				110.260,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				110.260,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	41.647,19	78.352,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.647,19	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				13.476,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				179,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				27.991,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04001.12.361.02.000260	MANUT.ATIV.E PROGR. ENS.FUND.SALARIO EDUCAÇÃO	120.000,00	0,00	120.000,00	84.964,89	35.035,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	2.510,63	67.489,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.510,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.510,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	82.454,26	-52.454,26

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				17.554,26	
4.4.90.51.07	reforma				17.554,26	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				64.900,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				64.900,00	
04001.12.361.02.000262	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO ESTADO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04001.12.361.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
04001.12.361.02.000268	Manut e Desenv.Educação no Munic. PAR/FNDE - Ens.Fund. ATIVIDADES, OBRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO,	560.000,00	0,00	560.000,00	183.425,00	376.575,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	183.425,00	366.575,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				183.425,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				34.525,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				148.900,00	
04001.12.362	Ensino Médio	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
04001.12.362.02.000024	AUXILIAR OS ESTUDANTES DO 2ºGRAU NO TRANSPORTE ESCOLAR	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04001.12.362.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.12.364	Ensino Superior	40.000,00	0,00	40.000,00	15.000,00	25.000,00

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.364.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	40.000,00	0,00	40.000,00	15.000,00	25.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				15.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04001.12.365	Educação Infantil	1.746.928,00	0,00	1.746.928,00	1.049.978,37	696.949,63
04001.12.365.01.000008	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04001.12.365.02.000028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MOBILIAR CRECHES	40.000,00	0,00	40.000,00	134,00	39.866,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	134,00	39.866,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				134,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				134,00	
04001.12.365.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	0,00	110.000,00	8.477,29	101.522,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.400,00	0,00	24.400,00	8.477,29	15.922,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.636,51	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.636,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.840,78	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				4.840,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.600,00	0,00	85.600,00	0,00	85.600,00
04001.12.365.02.000031	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	313.928,00	0,00	313.928,00	180.720,21	133.207,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	65.219,74	44.780,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.847,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				63.847,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.372,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.372,50	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	183.928,00	0,00	183.928,00	109.885,01	74.042,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.885,45	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.552,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.438,19	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.848,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				3.008,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.038,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.236,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.236,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				74.405,36	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.680,00	
3.3.90.36.07	estagiários				72.725,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.357,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.357,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.615,46	14.384,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.615,46	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.615,46	
04001.12.365.02.000033	TRANSPORTAR E MANTER O ALUNO DO ENSINO INFANTILNA ESCOLA	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
04001.12.365.02.000234	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	140.000,00	0,00	140.000,00	70.195,30	69.804,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	38.510,07	31.489,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.722,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.722,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.787,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.787,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	24.546,23	25.453,77

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.254,86	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.484,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				330,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.440,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				174,42	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				174,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.116,95	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.748,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.368,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.139,00	12.861,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.139,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.139,00	
04001.12.365.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - EDUCAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESC	62.000,00	0,00	62.000,00	36.912,56	25.087,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	36.912,56	25.087,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.408,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.449,24	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				958,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.504,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				15.504,52	
04001.12.365.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00	11.334,14	8.665,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	11.334,14	8.665,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.334,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.473,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.446,62	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.414,43	
04001.12.365.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV.EDUCAÇÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO	760.000,00	0,00	760.000,00	741.891,26	18.108,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00	720.000,00	719.757,05	242,95

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				607.611,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				607.611,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				112.145,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				112.145,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.500,00	0,00	39.500,00	22.134,21	17.365,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.634,21	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.515,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				668,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.500,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
04001.12.365.02.000261	MANUT.GERAL Progr E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCAÇÃO	74.000,00	0,00	74.000,00	313,61	73.686,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	313,61	23.686,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				313,61	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				313,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.12.365.02.000269	Manut e Desenv.Educação no Munic. PAR/FNDE - Ed.Infant.. ATIVIDADES, OBRAS, EQUIPAMENTO, MOBILIARIO	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	26.000,00	0,00	26.000,00	5.704,54	20.295,46
04001.12.366.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	0,00	26.000,00	5.704,54	20.295,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.469,54	14.530,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.767,21	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.767,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				702,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				702,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	235,00	2.765,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				235,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				235,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04001.12.367	Educação Especial	100.000,00	0,00	100.000,00	62.800,00	37.200,00
04001.12.367.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	100.000,00	0,00	100.000,00	62.800,00	37.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	63.000,00	0,00	63.000,00	60.000,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				60.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.800,00	2.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.800,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001	SETOR DE CULTURA	244.000,00	50.000,00	294.000,00	133.209,78	160.790,22
05001.13	Cultura	244.000,00	50.000,00	294.000,00	133.209,78	160.790,22
05001.13.392	Difusão Cultural	244.000,00	50.000,00	294.000,00	133.209,78	160.790,22
05001.13.392.01.000052	IMPLANT. E MANUT. CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA PUBLICA /MUSEU/ BANDA MUNICIPAL E OUTROS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05001.13.392.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAI(CTG, CORAL, ARTESÃO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	68.000,00	50.000,00	118.000,00	10.430,50	107.569,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	44.000,00	0,00	44.000,00	5.000,00	39.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				5.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.000,00	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	5.430,50	18.569,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.430,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.430,50	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05001.13.392.02.000132	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICÍPIO	70.000,00	0,00	70.000,00	67.390,72	2.609,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	21.884,20	1.115,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.998,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.998,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.885,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.885,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	45.506,52	1.493,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.557,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.859,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.697,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.682,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.682,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.900,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				6.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.367,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.367,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.13.392.02.000178	APOIAR, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES, OS CURSOS OFERECIDOS E ATUAÇÃO EM GERAL.	50.000,00	0,00	50.000,00	44.000,00	6.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	47.000,00	0,00	47.000,00	44.000,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				44.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.13.392.02.000265	MANUTENÇÃO GERAL TELECENTRO E ATIVID.ATEND. CULTURAL	26.000,00	0,00	26.000,00	11.388,56	14.611,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	11.388,56	12.611,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.558,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.558,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.009,76	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.009,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.220,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.220,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	389.000,00	0,00	389.000,00	235.568,63	153.431,37
06001.27	Desporto e Lazer	389.000,00	0,00	389.000,00	235.568,63	153.431,37
06001.27.812	Desporto Comunitário	389.000,00	0,00	389.000,00	235.568,63	153.431,37
06001.27.812.01.000009	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	22.000,00	0,00	22.000,00	15.355,06	6.644,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.355,06	4.644,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.115,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.912,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.202,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.490,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.27.812.01.000011	IMPLANTAÇÃO ESPAÇOS DEPORTIVOS - ACADEMIA AR LIVRE E OUTROS PARA ESPORTE E LAZER	19.000,00	0,00	19.000,00	6.940,79	12.059,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	6.940,79	10.059,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.940,79	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				6.940,79	
06001.27.812.02.000035	REALIZAÇÃO DA TAÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUIÇO VALORIZANDO O ESP	44.000,00	0,00	44.000,00	2.000,00	42.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	2.000,00	38.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06001.27.812.02.000038	MANUT. DESP.OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	31.000,00	0,00	31.000,00	19.074,01	11.925,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	19.074,01	11.925,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.074,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.164,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.714,84	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.195,06	
06001.27.812.02.000179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	220.000,00	0,00	220.000,00	179.208,78	40.791,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	89.979,99	20.020,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.485,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				74.485,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.494,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.494,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				54.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	32.551,79	18.448,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.173,17	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.709,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				285,32	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.672,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				165,22	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				340,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.490,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.490,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.888,62	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.633,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.254,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.677,00	2.323,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.677,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.677,00	
06001.27.812.02.000180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GINÁSIOS, MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	53.000,00	0,00	53.000,00	12.989,99	40.010,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	10.530,78	29.469,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.268,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.268,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.362,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.362,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.900,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	2.459,21	10.540,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.459,21	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				2.459,21	
07001	FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL	1.055.974,00	0,00	1.055.974,00	604.845,71	451.128,29
07001.08	Assistência Social	1.055.974,00	0,00	1.055.974,00	604.845,71	451.128,29
07001.08.241	Assistência ao Idoso	47.500,00	0,00	47.500,00	17.635,54	29.864,46
07001.08.241.02.000267	Manut. Ativ. Assist. Soc. Fortal. Vinc. Idosos do Município de Modelo SC .	47.500,00	0,00	47.500,00	17.635,54	29.864,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.500,00	0,00	47.500,00	17.635,54	29.864,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.156,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.109,07	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.322,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.515,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.210,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.478,80	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				978,80	
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	213.000,00	0,00	213.000,00	110.827,34	102.172,66
07001.08.243.02.000066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	76.000,00	0,00	76.000,00	60.043,32	15.956,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.900,00	0,00	75.900,00	60.043,32	15.856,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.959,51	
3.3.90.30.16	material de expediente				149,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.810,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.504,98	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				43.504,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.578,83	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				237,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.431,29	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.190,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.719,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
07001.08.243.02.000067	ATENDIMENTO SERV.FORT.VINCULOS/PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	137.000,00	0,00	137.000,00	50.784,02	86.215,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	8.918,89	51.081,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.134,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.134,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				784,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				784,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	41.865,13	23.134,87

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.176,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.800,64	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.310,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.385,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.679,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.745,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.745,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.943,99	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				124,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				74,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.745,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
07001.08.244	Assistência Comunitária	795.474,00	0,00	795.474,00	476.382,83	319.091,17
07001.08.244.01.000108	EXECUÇÃO DA OBRA CRAS - CENTRO REFERE.ASS.SOCIAL E EQUIPAMENTOS PACTO SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.08.244.02.000077	IMPLANTA. E MANUT. DE PROGRAMAS SOC. DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA/CESTAS BASICAS/SABADO FAMÍLIA E OUTROS	17.000,00	0,00	17.000,00	3.738,20	13.261,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	3.738,20	13.261,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				279,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				279,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.458,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.458,40	
07001.08.244.02.000195	MANUTENÇÃO AÇÕES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	160.000,00	0,00	160.000,00	105.776,23	54.223,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	90.403,98	9.596,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.424,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.424,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.979,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.979,12	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	15.372,25	44.627,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.603,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.173,41	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				430,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.338,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.338,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.430,04	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				915,75	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				750,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.763,42	
07001.08.244.02.000197	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E EQUIPAM. PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE ASSISTENC	87.000,00	0,00	87.000,00	31.311,85	55.688,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	31.311,85	30.688,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.968,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.902,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.989,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.608,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.469,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.284,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.284,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.059,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				270,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.380,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				155,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.253,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.08.244.02.000200	MANUTENÇÃO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	24.000,00	0,00	24.000,00	18.653,88	5.346,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	18.653,88	5.346,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.653,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.040,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.103,29	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.510,34	
07001.08.244.02.000201	APOIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO/ENTIDADES:CLUBES DE MAES,DAMAS,IDOSOS E	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.08.244.02.000203	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.700,00	8.300,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.700,00	3.300,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.700,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.700,00	
07001.08.244.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	212.974,00	0,00	212.974,00	102.706,60	110.267,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	81.700,00	0,00	81.700,00	61.993,69	19.706,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.859,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.859,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.134,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.134,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.274,00	0,00	79.274,00	25.416,51	53.857,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.116,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.340,88	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.758,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.884,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				992,27	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.100,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.039,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.476,79	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.476,79	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				971,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				971,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.851,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				573,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.277,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	15.296,40	36.703,60
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7,80	
4.4.90.39.57	serviços de processamento de dados				0,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.288,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.868,60	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.320,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.080,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.020,00	
07001.08.244.02.000266	MANUT.GERAL ATENDIM. CRAS- CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC	244.500,00	0,00	244.500,00	212.496,07	32.003,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	148.700,00	0,00	148.700,00	143.433,68	5.266,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				113.957,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.957,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.476,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.476,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.800,00	0,00	88.800,00	68.893,39	19.906,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.692,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.084,06	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.484,57	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.055,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.163,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.434,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				230,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.238,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.916,99	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.130,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.786,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.283,99	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				237,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				685,27	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				915,75	
3.3.90.39.81	serviços bancários				200,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				182,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.063,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	169,00	6.831,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				169,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				169,00	
09001	OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	6.449.725,34	0,00	6.449.725,34	3.324.947,90	3.124.777,44
09001.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.04.129.01.000100	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO:AÇÃO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.14	Direitos da Cidadania	100.000,00	0,00	100.000,00	3.911,80	96.088,20
09001.14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.14.244.02.000158	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA AS ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUIDAS E SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.14.482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00	3.911,80	96.088,20
09001.14.482.01.000088	APOIO PROGRAMAS DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HABITAÇÕES URBANAS, RURAIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS - INTE	100.000,00	0,00	100.000,00	3.911,80	96.088,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	3.911,80	96.088,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.911,80	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.911,80	
09001.15	Urbanismo	4.534.722,91	0,00	4.534.722,91	2.221.507,38	2.313.215,53
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.686.000,00	0,00	2.686.000,00	1.244.370,40	1.441.629,60
09001.15.451.01.000055	IMPLANT E MANUTENÇÃO AÇÕES PLANOS: SANEAM. BAS./DIRETOR, HABITAÇÃO E DE GER.E RES.SOLIDOS NO MUNICI	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.15.451.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTRT.VIARIA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (CALÇAMENTO-ASFALTO), PASSEIOS PUBLICOS,	780.000,00	0,00	780.000,00	506.016,72	273.983,28
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				30.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00	750.000,00	476.016,72	273.983,28
4.4.90.30.00	Material de Consumo				25.838,90	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				25.838,90	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.930,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.930,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				442.247,82	
4.4.90.51.91	obras em andamento				442.247,82	
09001.15.451.01.000107	EXEC.OBRAS/OP.CRED.BADESC: SISTEMA VIARIO;EMPRES.COMUNITARIOS/SANEAMENTO BASICO:AGUA E	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.15.451.02.000210	MANUTENÇÃO DESP. OPERACIONAIS: LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS U	45.000,00	0,00	45.000,00	40.323,26	4.676,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	40.323,26	4.676,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.323,26	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.258,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				16.064,83	
09001.15.451.02.000213	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/AÇÕES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UR	600.000,00	0,00	600.000,00	523.517,00	76.483,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	211.000,00	0,00	211.000,00	198.662,75	12.337,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				167.623,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.623,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.039,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.039,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	244.000,00	0,00	244.000,00	227.391,51	16.608,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.127,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.127,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.602,22	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				24.602,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				172.661,71	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				44.840,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				101.675,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.146,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	97.462,74	47.537,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.383,74	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				26.383,74	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.079,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				71.079,00	
09001.15.451.02.000214	MANUT. E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/PASSEIOS PUBLICOS/SINALIZAÇÃO/ PONTES/PONTILHÕES/P	141.000,00	0,00	141.000,00	74.535,83	66.464,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	50.221,90	29.778,10

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.050,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.400,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.649,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.912,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.912,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.259,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.259,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	24.313,93	36.686,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.273,93	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				22.273,93	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.040,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.040,00	
09001.15.451.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRAÇA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRAÇAS, CANTEIROS E JARD	100.000,00	0,00	100.000,00	99.977,59	22,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.977,59	22,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				99.977,59	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				99.977,59	
09001.15.452	Serviços Urbanos	47.000,00	0,00	47.000,00	4.095,00	42.905,00
09001.15.452.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO CASA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	47.000,00	0,00	47.000,00	4.095,00	42.905,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.500,00	0,00	44.500,00	4.095,00	40.405,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.095,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				4.095,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.15.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.15.482.01.000090	IMPLANTAÇÃO CONVENIO COOPERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO/CASAN - AGUA E SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE M	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09001.15.695	Turismo	259.923,26	0,00	259.923,26	253.969,82	5.953,44
09001.15.695.02.000244	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES - FEPAR	209.923,26	0,00	209.923,26	203.970,32	5.952,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.423,30	4.576,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				887,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				887,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.910,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.910,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.625,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.625,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	199.923,26	0,00	199.923,26	198.547,02	1.376,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				198.547,02	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				198.547,02	
09001.15.695.02.000245	REALIZAÇÃO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, AÇÕES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	50.000,00	0,00	50.000,00	49.999,50	0,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.999,50	0,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				41.305,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				37.458,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.847,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.396,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.396,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.298,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.298,00	
09001.15.782	Transporte Rodoviário	1.531.799,65	0,00	1.531.799,65	719.072,16	812.727,49
09001.15.782.01.000106	EXECUÇÃO OBRAS FUNDAM/- FUNDO APOIO A MUN.MODELO/OBRAS	1.531.799,65	0,00	1.531.799,65	719.072,16	812.727,49

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.15.782.01.000106	E INVESTIMENTOS	1.531.799,65	0,00	1.531.799,65	719.072,16	812.727,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.531.799,65	0,00	1.531.799,65	719.072,16	812.727,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.572,16	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.572,16	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				697.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				638.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				59.000,00	
09001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.17.512.02.000253	EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO BASICO - FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.18	Gestão Ambiental	260.000,00	0,00	260.000,00	189.980,36	70.019,64
09001.18.512	Saneamento Básico Urbano	260.000,00	0,00	260.000,00	189.980,36	70.019,64
09001.18.512.02.000205	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO AÇÕES:SERVIÇOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E DESTINO FIN	260.000,00	0,00	260.000,00	189.980,36	70.019,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	21.063,05	33.936,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.503,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.503,05	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.560,00	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.560,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	168.917,31	1.082,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.093,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.093,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.250,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143.573,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				143.573,43	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
09001.22	Indústria	235.000,00	0,00	235.000,00	212.531,90	22.468,10
09001.22.661	Promoção Industrial	235.000,00	0,00	235.000,00	212.531,90	22.468,10
09001.22.661.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	80.000,00	0,00	80.000,00	62.949,60	17.050,40
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00	0,00	65.000,00	62.949,60	2.050,40
3.3.50.41.00	Contribuições				62.949,60	
3.3.50.41.99	outras contribuições				62.949,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.22.661.01.000054	DESTINAR AREA PROPRIA PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, PROPORCIONANDO A INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA	155.000,00	0,00	155.000,00	149.582,30	5.417,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	149.582,30	1.417,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				149.582,30	
4.4.90.51.91	obras em andamento				149.582,30	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
09001.22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.22.662.02.000212	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ESTRUTURA E SERVIÇOS DA FABRICA DE TUBOS DO MUNICIPIO DE MODELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.27	Desporto e Lazer	1.320.002,43	0,00	1.320.002,43	697.016,46	622.985,97
09001.27.695	Turismo	1.320.002,43	0,00	1.320.002,43	697.016,46	622.985,97
09001.27.695.01.000099	CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO/CONSTR. ESPAÇOS SOCIAIS, RECRE	1.320.002,43	0,00	1.320.002,43	697.016,46	622.985,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.320.002,43	0,00	1.320.002,43	697.016,46	622.985,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				697.016,46	
4.4.90.51.91	obras em andamento				345.775,97	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				351.240,49	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.	4.826.868,99	0,00	4.826.868,99	2.309.285,76	2.517.583,23
10001.26	Transporte	4.826.868,99	0,00	4.826.868,99	2.309.285,76	2.517.583,23
10001.26.782	Transporte Rodoviário	4.826.868,99	0,00	4.826.868,99	2.309.285,76	2.517.583,23
10001.26.782.01.000028	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO DEPTO MUNICIAPAL DE ESTRADAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.26.782.01.000069	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIRO AO ABRIGO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10001.26.782.01.000104	Exec.Pavim Asfáltica/Calçamento/Drenagem Estradas Vicinais do Município de Modelo	2.573.500,00	0,00	2.573.500,00	467.943,67	2.105.556,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.573.500,00	0,00	2.573.500,00	467.943,67	2.105.556,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				467.943,67	
4.4.90.51.91	obras em andamento				467.943,67	
10001.26.782.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, PROPRIED- DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTR, MANUT. DO PARQUE DE	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	1.296.594,77	373.405,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	492.068,09	37.931,91
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				22.515,57	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				22.515,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				389.110,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				389.110,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.441,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.441,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	990.000,00	0,00	990.000,00	658.564,18	331.435,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				428.569,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				208.102,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.930,21	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.984,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				161.833,52	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				53.719,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				197.994,53	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.692,08	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				38.389,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				76.800,07	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.749,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70.363,33	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				32.000,00	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	145.962,50	4.037,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				141.282,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				141.282,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.680,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.680,00	
10001.26.782.02.000209	INFRA ESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS:/PONTES, PAVIMENTAÇÃO RURAL (CALÇAMENTO/PEDRAS SAIBRO) D	573.368,99	0,00	573.368,99	544.747,32	28.621,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	172.757,79	-112.757,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				107.054,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				59.865,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.239,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.949,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.703,23	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.176,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.526,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	513.368,99	0,00	513.368,99	371.989,53	141.379,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				371.989,53	
4.4.90.51.07	reforma				11.172,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				335.542,53	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				25.275,00	
11001	DEPART. DA AGRICULTURA	2.393.661,03	0,00	2.393.661,03	1.154.262,78	1.239.398,25
11001.19	Ciência e Tecnologia	147.000,00	0,00	147.000,00	137.530,96	9.469,04
11001.19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	147.000,00	0,00	147.000,00	137.530,96	9.469,04
11001.19.573.01.000109	IMPLANTAÇÃO INCUSAO DIGITAL - TELEFONIA FIXA - INTERNET AREA RURAL DO MUNICIPIO	147.000,00	0,00	147.000,00	137.530,96	9.469,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00	0,00	147.000,00	137.530,96	9.469,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				137.530,96	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				137.530,96	
11001.20	Agricultura	2.246.661,03	0,00	2.246.661,03	1.016.731,82	1.229.929,21
11001.20.544	Recursos Hídricos	165.000,00	0,00	165.000,00	13.283,61	151.716,39
11001.20.544.01.000038	IMPLANT.PROGRAMA CISTERNAS.,PERFURAÇÃO DE POÇOS,PROTEÇÃO DE FONTES E INSTALAÇÃO DE REDES DE	165.000,00	0,00	165.000,00	13.283,61	151.716,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	13.283,61	151.716,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.283,61	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.283,61	
11001.20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11001.20.573.01.000065	APOIAR GRUPOS DE AGRICULTORES A PARTICIPAR DE CURSOS, SEMINARIOS E MISSOES TECNICAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	881.161,03	0,00	881.161,03	226.806,44	654.354,59
11001.20.601.01.000041	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	621.161,03	0,00	621.161,03	1.161,03	620.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	621.161,03	0,00	621.161,03	1.161,03	620.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.161,03	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.161,03	
11001.20.601.01.000105	Implantação Prog.Bonus fiscais/Assist.Prodt.Rurais - Progr.,Desenv. Agropec/Movim.Econom	260.000,00	0,00	260.000,00	225.645,41	34.354,59
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	225.645,41	34.354,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				117.339,29	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				117.339,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.306,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107.306,12	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.000,00	
11001.20.604	Defesa Sanitária Animal	53.000,00	0,00	53.000,00	29.438,50	23.561,50
11001.20.604.02.000157	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS/AÇÕES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA	53.000,00	0,00	53.000,00	29.438,50	23.561,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	29.438,50	23.561,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.544,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.544,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.894,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				27.894,50	
11001.20.606	Extensão Rural	1.137.500,00	0,00	1.137.500,00	747.203,27	390.296,73
11001.20.606.01.000044	INCENTIVO NA INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.20.606.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENÉTICA DO PLANTEL DO GADO	120.000,00	0,00	120.000,00	97.912,40	22.087,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.780,00	0,00	20.780,00	20.764,28	15,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.195,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.195,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.568,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.568,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.220,00	0,00	92.220,00	77.148,12	15.071,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.692,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.828,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				51.863,98	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.342,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.342,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.114,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.114,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
11001.20.606.02.000100	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	926.500,00	0,00	926.500,00	587.914,62	338.585,38
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.900,00	0,00	8.900,00	2.662,50	6.237,50
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.662,50	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.662,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	283.600,00	0,00	283.600,00	283.599,30	0,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				231.523,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				231.523,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.075,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.075,40	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	1.837,50	6.162,50
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.837,50	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.837,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	561.000,00	0,00	561.000,00	277.475,32	283.524,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				128.724,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.414,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67.893,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.416,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.565,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.565,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				112.760,56	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.992,95	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				55.915,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.871,63	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.077,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.902,90	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				28.425,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				28.425,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	22.340,00	41.660,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.340,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				22.340,00	
11001.20.606.02.000227	MANUT. AÇÕES DESENV. AGROP. E APOIO ENTIDADES: CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	83.000,00	0,00	83.000,00	61.376,25	21.623,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	31.488,83	10.511,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.376,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				25.376,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.112,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.112,14	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	24.000,00	11.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				24.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.887,42	112,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.320,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.320,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.567,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.567,37	
14001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC	36.000,00	0,00	36.000,00	4.959,20	31.040,80
14001.08	Assistência Social	36.000,00	0,00	36.000,00	4.959,20	31.040,80
14001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	36.000,00	0,00	36.000,00	4.959,20	31.040,80
14001.08.243.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. AÇÕES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES EM BENEF	36.000,00	0,00	36.000,00	4.959,20	31.040,80

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	4.959,20	20.040,80
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				196,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				196,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.763,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				63,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15001	FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.	60.000,00	0,00	60.000,00	47.229,93	12.770,07
15001.06	Segurança Pública	60.000,00	0,00	60.000,00	47.229,93	12.770,07
15001.06.182	Defesa Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	47.229,93	12.770,07
15001.06.182.02.000083	APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E O FUNREBO	60.000,00	0,00	60.000,00	47.229,93	12.770,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	27.421,93	12.578,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.021,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				344,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.164,57	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				700,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.374,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.438,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.400,04	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.710,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.660,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.096,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				176,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.556,00	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.808,00	192,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.401,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.401,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.406,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.894,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.767,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.745,50	
16001	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV	10.500,00	0,00	10.500,00	3.364,10	7.135,90
16001.06	Segurança Pública	10.500,00	0,00	10.500,00	3.364,10	7.135,90
16001.06.182	Defesa Civil	10.500,00	0,00	10.500,00	3.364,10	7.135,90
16001.06.182.02.000289	MANUTENÇÃO ATIVIDADES E AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	10.500,00	0,00	10.500,00	3.364,10	7.135,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.608,00	3.392,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				839,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				839,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				768,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				768,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	1.756,10	3.743,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.756,10	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.756,10	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
99099.99	Reserva Contingência	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de contingencia	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
	Total da Unidade Gestora	24.301.043,59	50.000,00	24.351.043,59	12.885.626,36	11.465.417,23

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE	4.843.800,00	80.000,00	4.923.800,00	3.215.147,14	1.708.652,86
08001.10	Saúde	4.843.800,00	80.000,00	4.923.800,00	3.215.147,14	1.708.652,86
08001.10.301	Atenção Básica	4.210.200,00	80.000,00	4.290.200,00	2.790.099,74	1.500.100,26
08001.10.301.01.000082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO REDE PUBLICA DE SAUDE/CONVENIO SUS/PRONTO SOCORRO E ASSEM	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.10.301.02.000182	MANUTENÇÃO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	850.000,00	0,00	850.000,00	787.094,89	62.905,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	567.946,21	32.053,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				362.874,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				362.874,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.471,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				121.471,90	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				83.600,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				83.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	219.148,68	30.851,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.185,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				580,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				43,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				532,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.830,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.719,67	
3.3.90.32.02	medicamentos				37.719,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.837,17	
3.3.90.36.07	estagiários				2.352,77	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.484,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.130,75	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.300,00	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100.830,75	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				47.275,68	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				47.275,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.02.000183	MANUTENÇÃO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	50.000,00	80.000,00	130.000,00	85.406,33	44.593,67
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	4.825,53	174,47
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.825,53	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.825,53	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.000,00	0,00	35.000,00	11.259,51	23.740,49
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.259,51	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.259,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.982,48	5.017,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.982,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.982,48	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	80.000,00	80.000,00	64.338,81	15.661,19
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				64.338,81	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				64.338,81	
08001.10.301.02.000185	MANUTENÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	721.000,00	0,00	721.000,00	455.053,67	265.946,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	144.987,41	50.012,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				107.077,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				107.077,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.910,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.910,13	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	454.000,00	0,00	454.000,00	284.724,71	169.275,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.142,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.609,27	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.127,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.847,45	
3.3.90.30.36	material hospitalar				15.402,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.890,83	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.364,37	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				73.462,81	
3.3.90.32.02	medicamentos				73.462,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				46.771,78	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				46.771,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.347,81	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				98,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.764,75	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.885,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	25.341,55	36.658,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.341,55	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				25.341,55	
08001.10.301.02.000191	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	50.000,00	0,00	50.000,00	40.433,07	9.566,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	40.433,07	9.566,93
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.433,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.112,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.943,19	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				21.377,39	
08001.10.301.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	82.000,00	0,00	82.000,00	69.252,30	12.747,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.000,00	0,00	82.000,00	69.252,30	12.747,70

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.647,09	
3.3.90.32.02	medicamentos				5.647,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				560,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.327,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.327,09	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				21.718,12	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				21.718,12	
08001.10.301.02.000254	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO - RECURSOS governo federal	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08001.10.301.02.000274	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	15.000,00	0,00	15.000,00	2.011,70	12.988,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	2.011,70	12.988,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				715,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				715,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.296,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.296,00	
08001.10.301.02.000275	MANUT.PROGRAMA ASSIST.GESTANTES PRÉ-NATAL saude da familia	22.000,00	0,00	22.000,00	14.676,51	7.323,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	14.676,51	7.323,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.876,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.876,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
08001.10.301.02.000276	MANUT.PROGRAM SAUDE DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS-SUS: saude da familia	116.200,00	0,00	116.200,00	32.667,27	83.532,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	116.200,00	0,00	116.200,00	32.667,27	83.532,73

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.667,27	
3.3.90.32.02	medicamentos				32.667,27	
08001.10.301.02.000277	MANUT.DESENV.PROGR.AGENTES COMUNIT.SAUDE/SAUDE DA COMUNIDADE -MANUTENÇÃO EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE S	192.000,00	0,00	192.000,00	127.090,88	64.909,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	127.090,88	42.909,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				109.323,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				109.323,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.767,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.767,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
08001.10.301.02.000278	APOIO E MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO VIDA SAUVAEL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08001.10.301.02.000280	SAUDE BUCAL - AÇÕES/SERV/ESTRAT.-PROG.SORRIDENTE,KIT DENTAL, ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESE DENT	410.000,00	0,00	410.000,00	307.871,12	102.128,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	309.000,00	0,00	309.000,00	269.504,17	39.495,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				228.570,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				228.570,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.933,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.933,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	38.366,95	61.633,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.674,45	
3.3.90.30.10	material odontológico				15.674,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.725,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.725,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.967,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				19.680,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.287,50	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.10.301.02.000281	MANUT. PROGRAMA SAUDE DO HOMEM - saude da familia	387.000,00	0,00	387.000,00	265.600,00	121.400,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	345.000,00	0,00	345.000,00	262.000,00	83.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				240.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				240.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios				22.000,00	
3.3.50.42.99	outros auxílios				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	3.600,00	38.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.600,00	
08001.10.301.02.000282	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.02.000284	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE MENTAL	12.000,00	0,00	12.000,00	4.032,21	7.967,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	4.032,21	7.967,79
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.032,21	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.032,21	
08001.10.301.02.000286	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAUDE:PROJETO BAIRRO PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.02.000291	AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATÉGIA: PROG.PAB FIXO -PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	120.000,00	0,00	120.000,00	108.340,19	11.659,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.790,00	0,00	67.790,00	67.480,19	309,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.126,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.126,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.353,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.353,31	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.600,00	0,00	14.600,00	14.600,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				14.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				14.600,00	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.000,00	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.610,00	0,00	7.610,00	2.260,00	5.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.260,00	
4.4.90.52.83	equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental				2.260,00	
08001.10.301.02.000292	AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATÉGIA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS/ATENDIMENTO	310.000,00	0,00	310.000,00	270.789,97	39.210,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	195.456,69	9.543,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.370,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				170.370,03	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				25.086,66	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				25.086,66	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00	0,00	45.000,00	40.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				40.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	35.333,28	24.666,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.418,48	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.418,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.914,80	
3.3.90.32.02	medicamentos				28.914,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.02.000293	MANUT.PROG./ATIV. PMAQ - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO ATEND. A SAUDE MUNICIPAL	90.000,00	0,00	90.000,00	80.965,65	9.034,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.500,00	0,00	20.500,00	20.066,81	433,19
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.066,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.066,81	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				40.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.500,00	0,00	29.500,00	20.898,84	8.601,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				83,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.815,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.815,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.02.000294	MANUT.PROG. E ATIV.DE OUTROS PROGRAMAS SAUDE - SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	1.599,62	18.400,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.599,62	18.400,38
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.599,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.599,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.301.02.000296	MANUT.AÇÃO/SERV/ESTRAT.PROGR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	48.000,00	0,00	48.000,00	15.479,77	32.520,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	15.479,77	16.520,23
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.479,77	
3.3.90.32.02	medicamentos				15.479,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
08001.10.301.02.000297	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	346.000,00	0,00	346.000,00	121.734,59	224.265,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	12.973,22	107.026,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.406,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.406,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.567,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.567,07	

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00	76.000,00	108.761,37	-32.761,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.714,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				67.246,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				215,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.402,91	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.850,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				380,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.667,19	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.605,19	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.062,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	481.000,00	0,00	481.000,00	370.473,98	110.526,02
08001.10.302.02.000290	MANUT. E ATENDIMENTO GESTÃO PLENA PPI	253.000,00	0,00	253.000,00	244.509,88	8.490,12
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	244.509,88	-44.509,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				244.509,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				244.509,88	
08001.10.302.02.000295	MANUT.AÇÃO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR	228.000,00	0,00	228.000,00	125.964,10	102.035,90
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	88.000,00	0,00	88.000,00	70.360,08	17.639,92
3.3.50.41.00	Contribuições				70.360,08	
3.3.50.41.99	outras contribuições				70.360,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	55.604,02	34.395,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.604,02	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				55.604,02	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	8.400,00	0,00	8.400,00	309,52	8.090,48
08001.10.303.02.000273	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUN.DE CONTROLE DO TABAGISMO MODELO SEM TABACO	4.200,00	0,00	4.200,00	309,52	3.890,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	309,52	3.890,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				309,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				309,52	
08001.10.303.02.000283	MANUTENÇÃO PROGRAM SAUDE DO ADOLESCENTE E ADULTO - DST/AIDS	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
08001.10.304	Vigilância Sanitária	93.500,00	0,00	93.500,00	52.628,74	40.871,26
08001.10.304.02.000252	MANUT. VIGILANCIA EM SAÚDE EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA - CAMPANHAS DE CONSC. E PREVENÇÃO	93.500,00	0,00	93.500,00	52.628,74	40.871,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	46.563,93	18.436,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.422,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				39.422,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.141,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.141,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	2.424,81	9.075,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.444,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.444,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	3.640,00	13.360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.640,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.640,00	
08001.10.305	Vigilância Epidemiológica	11.000,00	0,00	11.000,00	382,68	10.617,32
08001.10.305.02.000285	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/IMUNIZAÇÕES	11.000,00	0,00	11.000,00	382,68	10.617,32

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	382,68	10.617,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				163,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				163,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				219,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				219,00	
08001.10.306	Alimentação e Nutrição	23.000,00	0,00	23.000,00	1.252,48	21.747,52
08001.10.306.02.000270	MANUTENÇÃO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO	12.000,00	0,00	12.000,00	1.115,28	10.884,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	1.115,28	10.884,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				662,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				662,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				453,28	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				453,28	
08001.10.306.02.000271	MANUTENÇÃO GRUPO DE CONTROLE DE OBESIDADE INFANTIL	8.000,00	0,00	8.000,00	137,20	7.862,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	137,20	7.862,80
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				137,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				137,20	
08001.10.306.02.000272	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO SAUDEL - CONTROLE DA OBESIDADE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08001.10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.700,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
08001.10.331.02.000279	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA - PROGRAMA SAUDE DO TRABALHADOR	16.700,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.700,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
	Total da Unidade Gestora	4.843.800,00	80.000,00	4.923.800,00	3.215.147,14	1.708.652,86

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Modelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	700.000,00	0,00	700.000,00	643.604,96	56.395,04

Município de MODELO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01	Legislativa	700.000,00	0,00	700.000,00	643.604,96	56.395,04
01001.01.031	Ação Legislativa	700.000,00	0,00	700.000,00	643.604,96	56.395,04
01001.01.031.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	700.000,00	0,00	700.000,00	643.604,96	56.395,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	455.983,73	44.016,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				376.483,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				376.483,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.499,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.499,92	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	185.822,23	4.177,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				112.077,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				112.077,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.950,73	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.959,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.637,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.353,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.136,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.136,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.658,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.351,92	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.671,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.635,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	1.799,00	6.201,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.799,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.799,00	
	Total da Unidade Gestora	700.000,00	0,00	700.000,00	643.604,96	56.395,04
	Total Geral	29.844.843,59	130.000,00	29.974.843,59	16.744.378,46	13.230.465,13

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de MODELO

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	19.625.114,23	14.245.128,71	5.379.985,52	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	29.654.843,59	16.680.039,65	12.974.803,94
Receita Tributária	1.490.550,00	1.008.899,17	481.650,83	Corrente	16.932.278,23	12.336.190,43	4.596.087,80
Receita de Contribuições	338.690,00	94.939,24	243.750,76	Capital	12.722.565,36	4.343.849,22	8.378.716,14
Receita Patrimonial	111.600,00	104.978,43	6.621,57	CRÉDITO ESPECIAL	130.000,00	64.338,81	65.661,19
Receita Agropecuária	5.000,00	8.571,30	-3.571,30	Corrente	80.000,00	64.338,81	15.661,19
Receita Industrial	10.000,00	420,00	9.580,00	Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Serviços	180.000,00	231.766,29	-51.766,29	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.479.844,23	14.656.813,44	4.823.030,79	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	305.000,00	122.828,27	182.171,73	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.295.570,00	-1.984.087,43	-311.482,57				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	3.459.994,25	-3.459.994,25
Receitas de Capital	9.354.500,00	2.736.034,77	6.618.465,23				
Operações de Créditos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00				
Alienação de Bens	550.000,00	31.175,00	518.825,00				
Amortização de Empréstimos	10.000,00	0,00	10.000,00				
Transferências de Capital	7.354.500,00	2.733.472,51	4.621.027,49				
Outras Receitas de Capital	440.000,00	0,00	440.000,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	-28.612,74	28.612,74				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.459.994,25	-3.459.994,25				
SOMA	28.979.614,23	20.441.157,73	8.538.456,50	SOMA	29.784.843,59	20.204.372,71	9.580.470,88

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de MODELO

Competência: 2014

DÉFICIT	805.229,36		805.229,36	SUPERÁVIT		236.785,02	-236.785,02
TOTAL	29.784.843,59	20.441.157,73	9.343.685,86	TOTAL	29.784.843,59	20.441.157,73	9.343.685,86

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de MODELO

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	20.441.157,73	ORÇAMENTÁRIAS	20.204.372,71
Receitas Correntes	14.245.128,71	Despesas Correntes	12.400.529,24
Receita Tributária	1.008.899,17	Pessoal e Encargos Sociais	6.276.608,60
Receita de Contribuições	94.939,24	Juros e Encargos da Dívida	6.615,04
Receita Patrimonial	104.978,43	Outras Despesas Correntes	6.117.305,60
Receita Agropecuária	8.571,30	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	420,00	Despesas de Capital	4.343.849,22
Receita de Serviços	231.766,29	Investimentos	4.129.832,78
Transferências Correntes	14.656.813,44	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	122.828,27	Amortização da Dívida	214.016,44
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.984.087,43	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.459.994,25
Receitas de Capital	2.736.034,77		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	31.175,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.733.472,51		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-28.612,74		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	3.459.994,25		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.546.543,20	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.469.188,60
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	701.788,02	Realizável	701.788,02
Créditos em Circulação	701.788,02	Créditos em Circulação	701.788,02
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.467.793,91	Depósitos	1.517.042,65
Consignações	1.125.763,24	Consignações	1.175.603,86
Depósitos de Diversas Origens	342.030,67	Depósitos de Diversas Origens	341.438,79
Restos a Pagar	148.900,00	Restos a Pagar	22.296,66
Obrigações a Pagar	148.900,00	Obrigações a Pagar	22.296,66
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	228.061,27	Outras Operações	228.061,27
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	228.061,27	Outras Obrigações	228.061,27
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	22.987.700,93	SOMA	22.673.561,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	592.693,51	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	906.833,13
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	301.753,06	Bancos Conta Movimento	691.563,19
Bancos Conta Vinculada	290.453,24	Bancos Conta Vinculada	212.878,13
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	486,46	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	2.391,81
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,75	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	23.580.394,44	TOTAL	23.580.394,44

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de MODELO

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		906.833,13	FINANCEIRO		163.295,51
DISPONÍVEL		906.833,13	DEPÓSITOS		14.395,51
Caixa		0,00	Consignações		6.132,12
Bancos Conta Movimento		691.563,19	Depósitos de Diversas Origens		8.263,39
Bancos Conta Vinculada		212.878,13	RESTOS A PAGAR		148.900,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		2.391,81	Obrigações a Pagar		148.900,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		29.473.497,46	PERMANENTE		1.242.193,31
CRÉDITOS		455.650,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		9.375,00
Créditos a Receber		455.650,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		9.375,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		247.430,82	DÉBITOS CONSOLIDADOS		690.815,45
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		690.815,45
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		247.430,82	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		542.002,86
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,08	Obrigações a Pagar		542.002,86
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,08	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		28.770.416,56	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		28.770.416,56			
Bens Imóveis		20.861.654,87			
Bens Móveis		7.908.761,69			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		30.380.330,59	PASSIVO REAL		1.405.488,82
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		28.974.841,77
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		28.974.841,77
COMPENSADO		936.491,30	COMPENSADO		936.491,30
TOTAL		31.316.821,89	TOTAL		31.316.821,89

Município de MODELO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.934.524,93	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.266.498,89
Receitas Correntes	14.245.128,71	Despesas Correntes	12.400.529,24
Receita Tributária	1.008.899,17	Pessoal e Encargos Sociais	6.276.608,60
Receita de Contribuições	94.939,24	Juros e Encargos da Dívida	6.615,04
Receita Patrimonial	104.978,43	Outras Despesas Correntes	6.117.305,60
Receita Agropecuária	8.571,30	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	420,00	Despesas de Capital	4.343.849,22
Receita de Serviços	231.766,29	Investimentos	4.129.832,78
Transferências Correntes	14.656.813,44	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	122.828,27	Amortização da Dívida	214.016,44
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.984.087,43	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.459.994,25
Receitas de Capital	2.736.034,77	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	62.126,18
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	62.126,18
Alienações de Bens	31.175,00	Alienação de Bens	31.175,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	2.733.472,51	Bens Móveis	31.175,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-28.612,74	Liquidação de Créditos	30.697,68
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	7.979,84
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.459.994,25	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.493.367,20	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.247.350,76	Créditos Diversos a Receber	22.717,84
Aquisição de Bens	2.243.536,54	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	1.025.141,93	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.212.652,16	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	253,50
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	5.742,45	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	3.814,22	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de MODELO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	246.016,44		
Operações de Créditos - Em Contatos	141.529,53		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	104.486,91		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.960.616,23	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.355.629,36
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	25.604.512,28	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	25.604.512,28
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.356.103,95	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	751.117,08
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	775.708,45		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	79.415,02
Incorporação de Bens Móveis	247.992,25	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	247.992,25	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	247.992,25	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	527.716,20	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	455.650,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	79.415,02
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	79.415,02
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de MODELO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	455.650,00	Dívida Ativa - Cancelamento	70.413,02
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	9.002,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	72.066,20	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	72.066,20	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	1.580.147,18	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	1.548.125,41	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	1.381.381,91	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	166.743,50	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	32.021,77	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	14.559,23	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	14.559,23	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de MODELO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	17.462,54	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	17.462,54	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	248,32	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	671.702,06
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	671.702,06
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	542.002,86
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	57.806,02
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	71.893,18
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	50.895.141,16	Total das Variações Passivas	46.622.128,25
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	4.273.012,91

Município de MODELO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		50.895.141,16	TOTAL GERAL		50.895.141,16



Município de MODELO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	129.003,21	13,50	0,00	129.016,71
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	129.003,21	13,50	0,00	129.016,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	687.739,30	140.436,48	137.360,33	690.815,45
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	687.739,30	140.436,48	137.360,33	690.815,45
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	816.742,51	140.449,98	137.360,33	819.832,16

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de MODELO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	55.972,74	1.125.763,24	1.175.603,86	6.132,12
Depósitos de Diversas Origens	7.671,51	342.030,67	341.438,79	8.263,39
SUBTOTAL	63.644,25	1.467.793,91	1.517.042,65	14.395,51
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	22.296,66	148.900,00	22.296,66	148.900,00
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	22.296,66	148.900,00	22.296,66	148.900,00
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	228.061,27	228.061,27	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85.940,91	1.844.755,18	1.767.400,58	163.295,51

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2014.

1. Execução Orçamentária:

A – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária líquida arrecadada no exercício de 2014, deduzidas as retenções para o FUNDEB, estornos de receita soma **R\$ 16.981.163,48**, as quais apresentaram a seguinte origem com relação à categoria econômica/fonte:

RECEITA POR FONTES	ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2014 EM R\$
RECEITA CORRENTE	16.229.216,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.008.899,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	94.939,24
RECEITA PATRIMONIAL	104.978,43
(-) DEDUÇÃO POR ESTORNO DE RECEITA	(13.545,06)
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.571,30
RECEITA INDUSTRIAL	420,00
RECEITA DE SERVIÇOS	231.766,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.656.813,44
(-) DEDUÇÃO POR ESTORNO DE RECEITA	(29.301,35)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.828,27
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.969.853,76)
RECEITA DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.175,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.733.472,51
OUTRAS REC.DE CAPITAL	0,00
TOTAL	16.981.163,48

B - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária liquidada no exercício de 2014 soma **R\$ 6.837.167,44**.

B 1.1 – Despesa liquidada por natureza da despesa

As despesas liquidadas, por elementos, segundo a natureza da despesa - Portaria n. 163, exercício de 2014, estão assim demonstradas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO CONTROLADORIA MUNICIPAL

DESPESA POR ELEMENTOS	LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO 2014 - R\$
DESPESAS CORRENTES	13.358.932,57
Pessoal e Encargos	6.496.753,53
Juros e Encargos da Dívida	6.862,26
Outras Despesas Correntes	6.855.316,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.822.896,52
Investimentos	4.598.142,80
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	224.753,72
TOTAL	16.744.378,46

B – 1.2 Despesas Empenhadas por Função de Governo

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	NO EXERCÍCIO 2014
	VALOR (R\$)
01-Legislativa	643.604,96
02-Judiciária	0,00
04-Administração	1.708.168,90
06-Segurança Pública	86.477,79
08-Assistência Social	609.804,91
10-Saúde	3.215.147,14
12-Educação	2.981.968,34
13-Cultura	133.209,78
14-Direitos da Cidadania	12.406,25
15-Urbanismo	2.213.012,93
16-Habitação	0,00
18-Gestão Ambiental	189.980,36
20-Agricultura	1.016.731,82
Ciência e Tecnologia	137.530,96
22-Indústria	212.531,90
23-Comércio e Serviços	0,00
24-Comunicações	0,00
25-Energia	0,00
26-Transporte	2.309.285,76
27-Desporto e Lazer	932.585,09
28-Encargos Especiais	341.931,57
TOTAL DA DESPESA	16.744.378,46

C – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício financeiro de 2014, foram abertos créditos adicionais e remanejamento de dotação orçamentária, por decretos de remanejamentos de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 3.319.905,37** conforme demonstrado a seguir:

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO – LEI ABERTURA – DECRETO TIPO – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

	VALOR R\$
DECRETO 036/2014	6.000,00
DECRETO 070/2014	139.500,00
DECRETO 072/2014	103.900,00
DECRETO 114/2014	80.000,00
DECRETO 126/2014	105.000,00
DECRETO 128/2014	36.000,00
DECRETO 155/2014	15.000,00
DECRETO 157/2014	100.000,00
DECRETO 162/2014	40.000,00
DECRETO 163/2014	300.000,00
DECRETO 168/2014	20.000,00
DECRETO 194/2014	120.000,00
DECRETO 203/2014	50.000,00
DECRETO 214/2014	230.500,00
DECRETO 235/2014	1.951.785,37
DECRETO 237/2014	222.220,00
DECRETO 243/2014	100.000,00
DECRETO 257/2014	203.000,00
DECRETO 265/2014	10.000,00
DECRETO 270/2014	4.600,00
DECRETO 280/2014	21.000,00
DECRETO 287/2014	98.900,00
DECRETO 295/2014	40.000,00
DECRETO 296/2014	97.890,00
DECRETO 298/2014	188.000,00
DECRETO 315/2014	129.000,00
DECRETO 316/2014	2.474,00
DECRETO 317/2014	192.000,00
DECRETO 321/2014	72.000,00
TOTAL	4.891.369,37

2 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E PESSOAL.

2.1 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS

No exercício de 2014, a receita de impostos soma **R\$ 10.693.149,28**

A receita de impostos no exercício de 2014 está assim constituída:

RECEITA DE IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	NO EXERCÍCIO DE 2014 VALOR R\$
1.RECEITA TRIBUTÁRIA –Impostos	786.533,33
1.1- Imposto Predial e Territorial Urbano	177.718,70
82.110,301.1.1- IPTU	180.251,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encarg do IPTU	11.482,07
1..1.3 – Dívida Ativa do IPTU	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO CONTROLADORIA MUNICIPAL

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	14.233,67
1.2 - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	195.301,68
1.2.1 - ITBI	195.301,68
1.2.2. -Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	272.567,50
1.3.1 - ISS	271.075,93
1.3.2. -Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.491,57
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	140.945,45
1.4.1 - IRRF	140.945,45
1.4.2. -Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
TRANSF.FEDERAL.	
- COTA-PARTE FPM	5.653.735,07
- COTA-PARTE ITR	2.692,31
TRANSF.ESTADUAL	
- COTA-PARTE ICMS	3.868.081,31
(-) DEDUÇÃO POR ESTORNO DE RECEITA	0,00
- COTA-PARTE IPVA	311.519,61
(-) DEDUÇÃO POR ESTORNO DE RECEITA	0,00
- COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	48.410,88
- ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	22.176,77
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.693.149,28

3.2 - GASTOS COM EDUCAÇÃO

No Exercício de 2014 as despesas liquidadas com manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, deduzidas as despesas com convênios e saldos bancários foram de **R\$ 2.951.522,21**, que representa **27,60%** da receita de impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO CONTROLADORIA MUNICIPAL

A seguir demonstram-se os gastos com manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais do magistério no exercício de 2014:

Discriminação	NO EXERCÍCIO 2014 Valor (R\$)
(+) Total das Despesas com Educação Infantil	1.027.538,22
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental	1.517.524,86
(+) Total das Despesas com Educação Especial	0,00
(+) Outras	
(+) Perda Com FUNDEB	413.885,61
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras Educação-FUNDEB	(7.426,48)
(-) Saldo recursos do FUNDEF/FUNDEB	0,00
= Total das Despesas para efeitos de Cálculo	2.951.522,21
Valor Mínimo de 25% da Receita de Impostos	2.673.287,32
= Valor acima/abaixo do limite de 25%	278.234,89

APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº. 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR R\$
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.555.968,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.426,48
SOMA DOS RECURSOS ARRECADADOS COM FUNDEB	1.563.394,63
60% dos Recursos oriundos do FUNDEB	938.036,78
Total dos Gastos efetuados com Profissionais do Magistério em efetivo exercício, pagos com recursos do FUNDEB 0118 e 0119.	1.109.515,21
Valor ACIMA/ABAIXO do limite (60% do FUNDEB com Profissionais do Magistério)	171.478,43
% APLICADO COM REMUNERAÇÃO DOS PROF.DO MAGISTÉRIO	70,97
TOTAL GASTOS MAGISTERIO	1.109.515,21
TOTAL GASTOS OUTRAS DESPESAS	452.038,79
Total de Gastos com FUNDEB	1.561.554,00
SALDO FINANCEIRO ATUAL	1.840,63
MAXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	0,12

No demonstrativo acima, verifica-se o cumprimento da aplicação acima do percentual de 60% dos recursos do FUNDEB com remuneração de Profissionais do Magistério. Restou um saldo de R\$ 1.840,63, equivalente a 0,12%, estando dentro de limite legal de 5% permitido.

Vale mencionar aqui a perda significativa referente ao FUNDEB, como pode ser verificado:

COMPONENTE	VALOR R\$
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.555.968,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.426,48
SOMA DOS RECURSOS ARRECADADOS COM FUNDEB	1.563.394,63
TOTAL DAS RECEITAS DESTINAS AO FUNDEB	1.969.853,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RESULTADO LIQUIDO/PERDA

-406.459,13

3.3 – GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No exercício de 2014 o valor aplicado em ações e serviços de saúde com recursos próprios, soma R\$ 2.073.455,45, que representam 19,39% da receita de impostos arrecada no período.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NO EXERCÍCIO DE 2014 VALOR (R\$)
ATENÇÃO BÁSICA	2.525.099,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	613.473,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	309,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.628,74
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	382,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.252,48
1. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.193.147,14
2. DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.119.691,69
(+) SALDO BANCÁRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
(-) TRANSFERÊNCIAS SUS	1.119.691,69
(-) REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
(-) REMUN. TRANSF. DE CONVÊNIOS	
= VALOR GASTO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (1-2)	2.073.455,45
MÍNIMO A SER APLICADO 15%	1.603.972,39
VALOR ACIMA/ABAIXO DO LIMITE PERCENTUAL APLICADO	469.483,06

4. – DESPESAS COM PESSOAL

4.1 – Limites de despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	NO EXERCÍCIO DE 2014 VALOR (R\$) (Últimos 12 meses)
Pessoal e Encargos	5.811.605,65
- Pessoal Ativo	5.619.374,64
- Pessoal Inativo e Pensionistas	83.544,34
- Outras despesas de pessoal contratos terceirizados	108.686,66
Terceirização para substituição de servidores	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO CONTROLADORIA MUNICIPAL

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	5.811.605,65
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Até o 6º. Bimestre de 2014 VALOR (R\$) (Últimos 12 meses)
Pessoal e Encargos	455.983,73
Terceirização para substituição de servidores	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	455.983,73

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO DE 2014	
	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.245.128,71	100,00
LIMITE DE 60% DA RCL	8.547.077,23	60,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	6.267.589,37	40,80
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	455.983,73	3,20
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITOS DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MODELO	6.267.589,37	44,00

5 – VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

5.1 – Limite máximo da receita tributária e de transferências constitucionais do exercício anterior para o total de despesas do Poder Legislativo (art. 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO 2013	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	815.260,90	8,00
Transferências Constitucionais (Parag.5º do art. 153, e art. 158 e 159 da CF)	9.090.297,90	92,00
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	9.905.558,80	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	643.604,96	6,48
Total das despesas para efeito de cálculo	643.604,96	6,48
Valor Máximo a ser aplicado	792.444,70	8,00
Valor Abaixo do Limite	148.839,74	1,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO CONTROLADORIA MUNICIPAL

5.2 – Limite máximo de 70% da receita da Câmara com despesas relativas a folha de pagamento (art.29-A, Parag. 1º da CF).

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO (R\$)	VALOR LIMITE 70%	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (R\$)	%	VALOR APLICADO A MENOR
700.000,00	490.000,00	455.983,73	65,00	34.016,27

Conforme demonstrado, verifica-se o **cumprimento do art.29-A, Parag. 1º da CF**, onde diz: *A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.*”

5.3 Limites de Gastos com Pessoal poder Legislativo

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO DE 2014	
	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.245.128,71	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	455.983,73	3,20

Com relação as despesas com pessoal do **Poder Legislativo**, o quadro acima demonstra que as mesmas atingiram **R\$ 455.983,73**, que **corresponde a 3,20% da receita corrente líquida**, percentual inferior a 6%, fixado pela legislação vigente como limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.

O montante da despesa do Poder Legislativo foi de **R\$ 643.604,96** que representa **6,48% da receita tributaria e transferências de impostos arrecadada em 2013**. Assim fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** com o limite de 8%, conforme estabelece o art. 29-A da C.F.

6 – METAS DA GESTÃO FISCAL

6.1 – METAS DA RECEITA E DA DESPESA

No exercício de 2014, deduzidos os descontos por retenções e estornos, foram arrecadadas receitas no valor de **R\$ 16.981.163,48**. As despesas liquidadas no exercício somam **R\$ 16.744.378,46**. No confronto entre receita arrecadada e despesa liquidada no exercício, registra um **SUPERAVIT** no valor de **R\$ 236.785,02**.

6.2 – META DE RESULTADO NOMINAL

Para o exercício de 2014 a meta de resultado nominal foi fixada em **R\$ -145.348,00**, sendo apurado no exercício o resultado nominal de **R\$ -304.088,34**.

6.3 – METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO CONTROLADORIA MUNICIPAL

Para o exercício financeiro de 2014 a meta de resultado primário foi estabelecida em **R\$ 373.814,23**, sendo apurado ao final do exercício **R\$ 321.263,07**.

6.4 – DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2014.

Restou inscrito em restos a pagar processados de 2014, com disponibilidade financeira, o valor de R\$ 148.900,00, referente ao empenho 3949/2014, referente a AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, ATRAVÉS ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO DO MEC/FNDE N. 63/2013, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, LIBERAÇÃO DE RECURSOS PAR/FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 2014400958/FNDE - - CADASTRADO SIGARP - TERMO DE CONTRATO ANEXADO CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus PRONACAMPO - CONFORME NOTA FISCAL NUMERO 227168, CUJO RECURSO DE CONVENIO NÃO REPASSADO PELO GOVERNO FEDERAL ATÉ 31/12/2014.

7. CONCLUSÃO

Conclui, a Controladoria Geral do Município de Modelo, entender adequadas as contas do exercício financeiro de 2014 do Município de Modelo, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, expressas no Balanço Geral Consolidado do exercício de 2014.

Modelo SC, 09 DE ABRIL DE 2015.

Carla Luisa Alexius Martini
Agente de Controle Interno





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

PARECER CONCLUSIVO

FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO	02. UF SC
03. CNPJ 830218320001-11	04. EXERCÍCIO 2014

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO NOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA REUNIDA PROFESSORA GRISELDI MARIA MULLER – SC, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS E DEDUÇÕES DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2014, DO MUNICÍPIO DE MODELO – SC.

APÓS ANÁLISE, CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS DO FUNDEB, CONFORME DETERMINADA A EMENDA CONSTITUCIONAL N. 53/2006 – LEI FEDERAL N.º 11.494/2007 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA, CONFORME DEMONSTRAMOS RELATORIOS CONTÁBEIS E EXTRATOS BANCÁRIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNÂNIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MODELO – EXERCÍCIO DE 2014.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB – EXERCÍCIO 2014

REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

MODELO - S C AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME PRESIDENTE: *Jussane M. T. Frandoloso*
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL/FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. MUNICÍPIO DE MODELO - EXERCÍCIO DE 2014. MODELO AOS 26/02/2015.

Florianópolis, 8 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 14001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC.

Cordialmente,

RICARDO MALDANER
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.192\94
DE 22.12.94

DISPOE SOBRE A POLITICA
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLES-
CENTE E DA OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

PEDRO DE ASSIS,

Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigentes, consignados na L.O.M, e de Conformidade com a Lei Federal nº 8.609 de 13 de Julho de 1.990, FAZ SABER á população que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou, e eu, SANCIONO e promulgo a presente Lei:

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.1º.- Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequação e aplicação.

ART.2º.- O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Modelo\SC., será feito através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

ART.3º.- Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo, através da Lei Orgânica de Assistência local do Município, conforme preconiza o Art. 150 da L.O.M.

Parágrafo Unico: E vedada a criação de programas de caráter compensatório na ausência ou insuficiência das Políticas Sociais Básicas do Município, sem prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART.4º.- Fica criado no Município, o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico às Vítimas de ne-

gligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

ART.5º.- Fica criado pela municipalidade o serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

ART.6º.- O Município propiciará a proteção jurídico-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TITULO II - DA POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART.7º.- A Política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, será garantida através dos seguintes órgãos:

- I.- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II.- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- III.- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo Único: Cada Conselho terá seu Regimento Interno, que disporá basicamente sobre:

- I.- Natureza e Finalidade
- II.- Composição e Organização
- III.- Competência de seus Órgãos
- IV.- Serviços Administrativos e Técnicos
- V.- Sessões do Conselho
- VI.- Local, Data, e Hora do funcionamento do Conselho.

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIANÇA E NATUREZA DO CONSELHO

ART. 8º.- Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo.

SEÇÃO II

DA COMPETENCIA DO CONSELHO

ART. 9º.- Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I.- Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e a capacitação de recursos;

II.- Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, e de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizam;

III.- Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições das crianças e dos adolescentes;

IV.- Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V.- Cadastrar e registrar, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069), as entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantêm programas de:

a.) Orientação e apoio sócio familiar

VI.- Cadastrar e registrar o programa a que se refere o inciso anterior, das entidades governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes no mesmo Estatuto.

VII.- Regulamentar, organizar, coordenar, bem

como, adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e a posse dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Modelo\SC.

VIII.- Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licenças aos memos, nos termos do respectivo regulamento, e declarar vago o posto, por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei e no Regimento Interno.

IX.- Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a locação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos;

X.- Estimular e incentivar a atualização permanente dos serviços das instituições governamentais e não-governamentais, envolvidas no atendimento à família, a criança e ao adolescente.

XI.- Alterar o seu Regimento Interno, com a aprovação de no mínimo 2\3 de seus membros, subordinada a homologação do Chefe do Poder Executivo.

XII.- Elaborar plano de ação Municipal para a área da infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico da situação da criança e do adolescente.

XIII.- Appreciar e autorizar a concessão de recursos a projetos ou programas recomendados pelo órgão administrador do fundo, cujas características ultrapassem os limites estabelecidos pelos parâmetros e diretrizes.

XIV.- Dispor sobre a aplicação financeira dos recursos do Fundo, enquanto não destinadas a aplicação em programas ou projetos. Apoiar as normas e procedimentos operacionais do Fundo e dirimir dúvidas quanto as suas aplicações.

XV.- Appreciar, acompanhar e aprovar a execução do Plano de ação Municipal com programas ou projetos a serem custeados pelo Fundo Municipal, bem como seus respectivos orçamentos.

XVI.- Acompanhar e avaliar o desempenho e os resultados financeiros do Fundo.

XVII.- Autorizar o órgão administrador a custear, com recursos do Fundo, gastos que eventualmente venham a ser necessários para a elaboração de estudos especializados, de pesquisa, de execução de projetos de capacitação de recursos humanos necessários à implantação do plano Municipal.

XVIII.- Requisitar, a qualquer tempo e ao seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo.

XIX.- Solicitar ao órgão administrador do Fundo, estudos ou pareceres sobre materiais de interesse do Conselho, bem como constituir comissão de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos, sempre e quando julgar necessário.

DOS MEMBROS DO CONSELHO

ART. 10.- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é composta de oito membros, sendo:

I.- Quatro membros representando o Município, indicados pelo órgão.

II.-Quatro membros indicados pelo fórum das entidades representativas da participação popular, convocado pelo Chefe do Poder Executivo.

Inciso 1º.- O mandato dos Conselheiros será de dois (02) anos, facultada a recondução.

Inciso 2º.- Os representantes de órgãos e\ou entidades governamentais poderão ser substituídos a qualquer tempo, por novas indicações dos representados.

ART.11.- A função de membro do Conselho é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.

SEÇÃO IV DO PRAZO

ART.12.- Os membros da Diretoria serão indicados pelo Conselho, dentre seus membros, em reunião plenária e com quórum mínimo de 2\3, para um mandato de um (01) ano, facultada reeleição.

CAPITULO II

DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA
E ADOLESCENCIA

SEÇÃO I

Da Criação e Natureza do Fundo

ART. 13.- Fica criado o Fundo Municipal para Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO II

DA FORMA DO FUNDO

ART.14.- Os recursos do Fundo serão constituídos de:

I.- Doações de contribuições de Imposto de Renda e outros incentivos governamentais.

II.- Doação configurada anualmente na Legislação Orçamentária Municipal, no mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento, da receita efetivamente arrecadada.

III.- Doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais.

IV.- Produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados.

V.- Receitas oriundas de multas, aplicações de infrações que envolvam crianças e adolescentes, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município.

VI.- Receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais e não-governamentais, que tenham destinação específica.

SEÇÃO III

DA COMPETENCIA DO FUNDO

ART.15.- Compete ao Administrador do Fundo:

I.- Registrar os recursos orçamentários ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.

II.- Registrar os recursos captados pelo Município através de Convênios, ou por doações ao Fundo.

III.- Aplicar ao mercado financeiro os recursos do Fundo, enquanto não comprometidos com programas do projeto.

IV.- Manter o controle escritural das aplicações financeiras elevadas a efeito no Município.

V.- Apresentar mensalmente ao Conselho Municipal de Direitos:

a.) O resultado da aplicação financeira dos recursos do Fundo, enquanto não destinados a aplicação em programas e projetos.

b.) O relatório físico financeiro da execução do Plano de Trabalho anual dos programas e\ou projetos custeados pelo FIA, levando-se em conta a relação Custo-benefício e a avaliação de resultados dos mesmos.

c.) Os balancetes mensais e anual do FIA.

d.) Outros relativos ao cumprimento da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI.- Emitir pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como construir comissões de assessoramento ou dos técnicos para tratar de assuntos específicos quando solicitados pelo mesmo.

VII.- Aplicar as normas e procedimentos operacionais estabelecidos pelo Conselho Municipal.

CAPITULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

Da Criação e Natureza dos Conselhos

ART.16.- Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado cronologicamente, funcional e geograficamente nos termos de Resoluções da Criança e do Adolescente.

ART.17.- O Conselho Tutelar será composto de, no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) membros, de acordo com as necessidades e com o mandato de dois (02) anos, permitida recondução.

ART.18.- Para cada Conselheiro haverá um suplente.

ART.19.- Compete aos Conselhos Tutelares zelar pelo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as seguintes atribuições: Artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

I.- Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II.- Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no Art.129, I á VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III.- Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a.) Requisitar serviços Públicos nas áreas da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

b.) Representar junto a autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV.- Encaminhar ao Ministério Público, notícia do fato que constitui infração administrativa ou penal contra os Direitos da Criança e do Adolescente.

V.- Encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência.

ART.20.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO\SC., AOS 22 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.994


PEDRO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

OLMIR JOSÉ MENEGHETTI


SEC.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Florianópolis, 8 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

RICARDO MALDANER
Prefeito

**DECRETO N.º 241/2013 de 19.11.2013.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MODELO SC CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo - SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 97/191, 1192/1994, Ata nº 001/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as respectivas indicações dos representantes e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações, as respectivas nomeações e empossados os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Modelo/SC, órgão consultivo e deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, observadas as disposições legais, ficando sua composição estabelecida na forma que segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS - DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC

- I - Departamento Municipal da Saúde
Membro titular: Elisandra Palm
Suplente: Daniela Werlang Antigas do Amaral
- II - Departamento Municipal de Finanças
Membro titular: Marcia Neu
Suplente: Janice Marini Muller
- III - Departamento Municipal da Assistência Social
Membro titular: Loraci Maura da Silva Bellaver
Suplente: Marizete Maria Floss
- IV - Departamento Municipal de Educação
Membro titular: Jussane Toselo Frandoloso
Suplente: Lovani Baron

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS - PARTICIPAÇÃO POPULAR

- I - Associações de Pais e Professores
Membro titular: Joani Wickert
Suplente: Ivanete Alberti



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

CNPJ: 83.021.832/0001-11

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Membro titular: Nádia Decoti Albani

Suplente: Eliana M S Kothe

III – Clubes de Serviço de Modelo – SC

Membro titular: Michelle Cristina Meneghetti Daneluz

Suplente: Jaqueline Alexius

IV – Representante da OAB

Membro: Valter Rubens Cesco

Suplente: Luiz Fernando Kreutz

Art. 2º - As atribuições do conselho são as constantes da Lei Municipal nº 1192/1994 e demais normas legais pertinentes a matéria.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Modelo/SC de que dispõe este Decreto, é de até dois anos, com vigência a partir de 12 de julho de 2013, sendo permitida uma única recondução.

Art. 4º - As atribuições do conselho, de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 19 de novembro de 2013.


RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Gildo Battisti
Secretário Municipal de Administração

Ata nº 001/2013

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois e mil e treze, às oito horas da manhã nas dependências do Departamento de Assistência Social do Município de Modelo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as seguintes presenças: Nádia Aparecida Deotti Albani, Clarinês da Silva, Michelle Daneluz, Loraci Bellaver, Jussane Frandoloso, Janice Martini Muller e Valter Rubens Cesco. Dando início aos trabalhos a presidente do Conselho Senhora Nádia Deotti Albani saudou a todos e passou a discussão dos assuntos em pauta, abordando a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho, sendo que conforme lei Municipal vigente foi realizado contato com as entidades que possuem representação junto ao conselho, para que indicasse seus representantes. Desta forma, em conformidade as indicações das entidades o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica composto pela seguintes pessoas: representantes Governamentais: Secretária Municipal da Saúde: Titular Elisandra Paim, suplente: Daniela Werlang Artigas do Amaral, Departamento de Finanças: Titular: Márcia Neu, Suplente: Janice Martini Muller, Departamento de Assistência Social: Titular Loraci Maura da Silva Bellaver, suplente: Marizete Maria Fios, Secretária Municipal de Educação: Titular Jussane Toseto Frandoloso, suplente: Lovani Baron, representantes da Sociedade Civil, representantes da Associações de Pais e Professores: Titular: Joany Winker, suplente: Ivanete Alberti, representante da APAE: Titular: Nádia Deotti Albani, suplente: Eliana Kothe, representante dos Clubes de Serviço, titular Michelle Cristina Meneghetti Daneluz, suplente Jaqueline Alexus, representante da OAB: Valter Rubens Cesco. Em sequência foi realizada eleição da Diretoria do Conselho ficando assim definida: presidente Valter Rubens Cesco, Vice presidente Michelle Cristina Meneghetti Daneluz, Secretária Loraci maura da Silva Bellaver, Vice secretária Nádia Deotti Albani. Em seguida foi realizada a posse dos novos membros do Conselho e de sua Diretoria. Seguindo os trabalhos foi realizada a discussão de ações e programas para constarem no Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do Município. Discuti-se a necessidade de revisão da Lei Municipal da Política da Criança e do Adolescente, decidiu-se compor uma comissão para estudo e análise de uma proposta de lei da Política para apresentar aos membros do Conselho, ficando esta constituída pelas seguintes pessoas: Janice Martini Muller, Nádia Albani, Michelle Daneluz e Loraci Bellaver. Foi apresentado aos Conselheiros o Convite da IX Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia vinte e dois corrente na sede do Grupo de Idosos Conviver. Também foi apresentado o convite da Audiência Pública Municipal convocada pelo prefeito municipal para levantar propostas para o município, a qual será realizada no dia vinte e cinco corrente, sendo indicada para representar o Conselho a Sra. Clarinês da Silva. Foram discutidos ainda outros assuntos de interesse do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente reunião. Dos trabalhos é lavrada a presente ata que após lida e considerada conforme será assinada por todos os presentes

Jussane M. T. Frandoloso
Loraci Bellaver
Nádia Deotti Albani
Michelle Daneluz
Janice Martini Muller
Valter Rubens Cesco
Clarínês da Silva
Eliana Kothe
Ivanete Alberti
Joany Winker
Márcia Neu
Marizete Maria Fios
Michelle Cristina Meneghetti Daneluz
Nádia Deotti Albani
Valter Rubens Cesco
Jaqueline Alexus
Jaqueline Alexus

Florianópolis, 8 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 07001 FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 60.043,32.

Cordialmente,

RICARDO MALDANER
Prefeito

Florianópolis, 8 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

RICARDO MALDANER
Prefeito

Florianópolis, 8 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

RICARDO MALDANER
Prefeito

I – FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração dos Programas e ações de proteção à infância e a Juventude tem como base legal e fundamentação em sua totalidade o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 – ECA.

Essa lei, elaborada com ampla participação popular, cria condições de exigibilidade para as conquistas em favor das nossas crianças e jovens contidas no caput do extraordinário e seminal artigo 227 da Constituição Federal:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.”

Ao analisar o elencado da citação anterior podemos observar o seguinte:

- **É Dever:** o artigo não começa falando em direito. Ele sinaliza claramente nessa expressão que os direitos da criança e do adolescente têm de ser considerados deveres das gerações adultas.

- **“DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO”** : A família, a sociedade e o Estado são explicitamente reconhecidos como três instâncias reais e formais de garantia dos direitos elencados na Constituição e nas Leis. A referência inicial à família explicita sua condição de esfera primeira, natural e básica da atenção.

- **“ ASSEGURAR”**: A palavra assegurar significa garantir. Garantir alguma coisa é reconhecê-la como direito. Reconhecer algo como direito é admitir que isto possa ser exigido pelos detentores desse direito. Diante do não-atendimento de algo reconhecido como direito, o titular desse direito pode recorrer à justiça para fazer valer o que a Constituição e as leis lhe asseguram.

- **“ A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE”**: O não emprego da expressão (juridicamente correta) menor revela o compromisso ético e político de rejeição do caráter estigmatizante adquirido por esta expressão no marco da implementação do Código de Menores (Lei 6697/79) e da Política Nacional de Bem-Estar do menor (Lei 4513/64).

- **“ COM ABSOLUTA PRIORIDADE”** : A expressão absoluta corresponde ao artigo terceiro da Convenção, que trata do INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA, o qual, em qualquer circunstância, deverá permanecer. O ECA em seus artigos 3º e 6º clareou o que é absoluta prioridade. Delimitar o conceito de precedência da criança na proteção e socorro em qualquer circunstância e no



atendimento pelos órgãos públicos, na posição privilegiada na destinação de recursos públicos e como alvo primeiro na reformulação de políticas públicas.

- " **O DIREITO**": o emprego da palavra direito e, não necessidades significa que a criança deixa de ser vista como um portador de necessidades, de carências, de vulnerabilidades, para ser reconhecida como sujeitos de direitos exigíveis.

- " **À SAÚDE, À VIDA, À ALIMENTAÇÃO**": Este primeiro elenco dos direitos, refere-se a SOBREVIVÊNCIA, ou seja, a subsistência da criança.

- " **À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO LAZER E A PROFISSIONALIZAÇÃO** ": E Este segundo elenco de direitos refere-se ao DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL de cada criança e de cada adolescente.

- " **A DIGNIDADE, AO RESPEITO E À LIBERDADE** " : Este terceiro elenco de direitos refere-se a INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL da criança e do adolescente.

- " **DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA , DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO**": Este é o elenco de circunstâncias das quais a criança e o adolescente devem ser colocados a salvo , isto é PROTEGIDOS. Ao se referir a essas situações, A Convenção Internacional dos Direitos da Criança emprega reiterada e alternadamente os termos: medidas especiais de proteção e proteção especial.

A proteção integral, estabelecida no artigo 1º do ECA consiste em garantir para todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma, os direitos relativos:

- à SOBREVIVÊNCIA

- AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL

- E A INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL

Os princípios do ECA, principalmente os da proteção integral e da absoluta prioridade não são normas meramente absolutas que servem apenas como preceito. Ao contrário, eles são a cerne da lei, o motivo porque foi editado o Estatuto – seu fim social.

Aderindo as transformações e propostas de ações desencadeadas pelo ECA o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Modelo, foi implantado no município pela Municipal N° 1.192/1992, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da política municipal de defesa, promoção, proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Sendo que a partir da Constituição Federal de 1988, por meio de atuação dos conselhos setoriais, os fundos tomaram-se importante instrumento de acompanhamento dos recursos através da participação da sociedade civil.

Assim o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), autorizado pela Lei Federal 8.242/91, é gerido pelos conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente, existentes nas instâncias federal, distrital, estadual e municipal foram criados para captar recursos destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes.

O plano de aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa e exerce o controle interno da aplicação destes recursos.

É o plano de ação é um conjunto de ações aonde deverão ser definidas as prioridades e as metas para o trabalho realizado com as crianças e adolescentes. Também define-se os resultados esperados para as metas realizadas.

Conforme resolução N° 137/2010, o COMANDA estabelece as seguintes atribuições dos Conselhos de Direitos em relação aos Fundos da Criança e do Adolescente:

Art. 9º Cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições:

I - elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

VI - publicar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;



VIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

X - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

Assim o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Modelo/SC, no uso de suas atribuições legais vem tornar público o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do período de 2013 à 2014.

Estado de Santa Catarina
Município de Modelo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Tiradentes, 5/N - Modelo - SC (49) 3365 3664

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC**

Período: 2013 à 2014

af

2 - PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL		Responsável	Prazos	Ação	Objetivos	META 1
Aplicação FIA	2013	CMDCA Conselho Tutelar Equipe do CRAS	2014	- Criação de peça de teatro e para o ensino fundamental de turmas do 1º ao 5º ano. - Realizar caminhada com divulgação do dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil – Dia 18 de março. Divulgar nos meios de comunicação matérias com orientações de combate e prevenção ao abuso sexual infanto juvenil.	Realizar ações preventivas e informativas de combate a violência e exploração sexual infanto juvenil.	Prevenção e combate à violência e a exploração sexual infanto juvenil.
2014	R\$					

		Estado Ministério Público.				
--	--	-------------------------------	--	--	--	--

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$	500,00	CMDCA Conselho Tutelar	Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.	Prevenir o uso de drogas informando as crianças, adolescentes e população nocivos do uso de drogas.	Orientar e informar a população dos efeitos nocivos do uso de drogas.	Elaborar e distribuir folders	Divulgar vídeos das campanhas governamentais sobre o tema em locais públicos.	Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.	R\$	2014	Aplicação FIA
					2014												

3 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$	CMDCA Conselho Tutelar	Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.	Capacitar os profissionais do município que atuam na educação, na saúde e assistência social sobre o tema.	Oficina de capacitação direcionadas aos profissionais da educação, saúde e assistência social sobre o tema.	para atuarem frente a questões de violência e exploração sexual infantil.	violência e a exploração sexual infantil juvenil.	Prevenção e combate à
					2014								

META 3	Prevenir o uso de drogas informando às crianças e os adolescentes dos efeitos negativos do uso destas substâncias, buscando conscientizá-los e orientá-los sobre esta problemática	1. Orientar e informar as crianças e adolescentes dos efeitos nocivos do uso de drogas.	Realização de peça teatral com abordagem do tema para as turmas do 5º ao 9º do ensino fundamental e aos pais e responsáveis.	2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência e Social	Aplicação FIA	2013	R\$ 1.500,00
						2014		

META 2	Mobilizar a sociedade modelense em prol da prevenção ao uso de drogas.	Sensibilizar a sociedade sobre a importância de realizar um trabalho de prevenção ao uso de drogas, buscando definir proposta de ações sobre o tema.	Organizar o Fórum Municipal de Mobilização da Sociedade, da importância da prevenção do uso de drogas.	2013	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência e Social Educação, Polícia Militar Polícia Civil	Aplicação FIA	2013	R\$ 1.000,00
						2014		

16

II - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

O processo de elaboração dos planos de ação e aplicação dos direitos da criança e do adolescente se deram a partir dos seguintes documentos e ações:

- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 1.193/92 (está sendo reestruturada);
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (em reestruturação);
- Resolução N° 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Discussões nas reuniões do CMDCA.

III - Plano de Ação e de Aplicação para o período de 2013 e 2014

1. CAPACITAÇÃO

META 1	Objetivos	- Instrumentalizar e fortalecer os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares.		Ação	Oficina de capacitação dos instrumentais técnicos do Conselho Tutelar e legislação pertinente à criança e ao adolescente.	- Oportunizar a participação dos Conselhos Tutelares e CMDCA em capacitações.	Prazos	2013	2014	Responsável	CMDCA Conselho Tutelar de Assistência Social	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
		Aplicação FIA											

META 2	Objetivos	- Capacitar profissionais que atuam nas redes de ensino estadual e Municipal;		Ação	- Oficina de Capacitação de professores da rede de ensino atuantes no município, sobre o ECA;	Prazos	2014	2013	2014	Responsável	CMDCA Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. CEDCA Governo do	R\$	R\$
		Aplicação FIA											

Handwritten signature/initials

S. CAMPANHAS

META 1		Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA
<p>Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente; articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.</p>		<p>- Apoiar ações que fomentem o debate sobre práticas de atendimento, de assistência, prevenção e promoção da qualidade de vida.</p> <p>- Fomentar, apoiar e realizar campanhas educativas sobre questões sociais que visem garantir os direitos de crianças e adolescentes.</p>	<p>- 12 de Junho – Dia Nacional/Mundial contra o Trabalho Infantil;</p>	<p>2013 e 2014</p>	<p>- CMDCA, CT, Secretaria da Educação e Saúde</p>	<p>R\$</p>
		<p>- Subsidiar ações de proteção a infância e adolescência.</p>	<p>Empregadores e Trabalhadores, divulgando os Projetos existentes e formas de doação e designação; - Encaminhar orientação feita pelo Conselho Regional de Contabilidade e CMDCA, via folha de pagamento dos funcionários públicos e privados.</p>		<p>Governamentais, Conselho Acimo e CDL</p>	<p>R\$</p>

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	RS 500,00
					2014	
META 3	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	RS 390,00
					2014	
<p>Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>- Realizar campanha educativa sobre gravidez na adolescência, visando diminuir o número de adolescente gravidas precocemente no município.</p> <p>Elaborar e distribuir folders sobre a temática</p> <p>Elaborar e distribuir folders sobre atuação do conselho Tutelar.</p> <p>Divulgar a atuação do Conselho Tutelar no Município.</p> <p>Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.</p>						

V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Valores	Especificação dos Recursos
R\$ 4.090,00	Aplicações Diretas - Orçamento Municipal Previsto para 2013
R\$ 6.000,00	Aplicações Diretas - Orçamento Municipal Previsto para 2014
R\$ 10.090,00	Total

Modelo/SC, 24 de Junho de 2013.

[Handwritten signature]
Valter Rubens Cesco
 Presidente do CMDCA
 Modelo-SC

6. DIVULGAÇÃO/VISIBILIDADE

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$	500,00
					2014		
Dar ampla visibilidade aos Serviços, programas, Projetos e Benefícios voltados para crianças, adolescentes e suas famílias. - Divulgar as ações existentes em todas as áreas, de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. - Material de divulgação dos Serviços, Programa, Projetos e Rede de Atendimento - Governamental e Não Governamental.							

META 4	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$	300,00
					2014		
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos. - Informar as crianças de forma lúdica sobre seus direitos e deveres. Realizar gincaza cidadã direcionada as crianças do município com a abordagem do tema direito e deveres. - CMDCA, CT e Equipe do CRAS							

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$ 200,00	CMDCA, Prefeitura Municipal, Não Entidades	- Fomentar o envolvimento da comunidade nas ações de cuidados a Infância. - Realizar campanhas para captação de recursos para o FIA;	- Participar de reuniões com organizações de	2014	R\$ 200,00	Aplicação FIA 2014
					2013	R\$ 200,00				2014		

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$ 1.000,00	Entidades, Prefeitura Municipal de Modelo	- Oferecer programas de atendimento as crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social;	- Fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social.	2014	R\$ 1.000,00	Aplicação FIA 2014
					2013	R\$ 1.000,00				2014		

4. FINANCIAMENTO

							Educação.					
--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

Florianópolis, 8 de Maio de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

RICARDO MALDANER
Prefeito

I – FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração dos Programas e ações de proteção à infância e a Juventude tem como base legal e fundamentação em sua totalidade o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 – ECA.

Essa lei, elaborada com ampla participação popular, cria condições de exigibilidade para as conquistas em favor das nossas crianças e jovens contidas no caput do extraordinário e seminal artigo 227 da Constituição Federal:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.”

Ao analisar o elencado da citação anterior podemos observar o seguinte:

- **É Dever:** o artigo não começa falando em direito. Ele sinaliza claramente nessa expressão que os direitos da criança e do adolescente têm de ser considerados deveres das gerações adultas.

- **“DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO”** : A família, a sociedade e o Estado são explicitamente reconhecidos como três instâncias reais e formais de garantia dos direitos elencados na Constituição e nas Leis. A referência inicial à família explicita sua condição de esfera primeira, natural e básica da atenção.

- **“ ASSEGURAR”**: A palavra assegurar significa garantir. Garantir alguma coisa é reconhecê-la como direito. Reconhecer algo como direito é admitir que isto possa ser exigido pelos detentores desse direito. Diante do não-atendimento de algo reconhecido como direito, o titular desse direito pode recorrer à justiça para fazer valer o que a Constituição e as leis lhe asseguram.

- **“ A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE”**: O não emprego da expressão (juridicamente correta) menor revela o compromisso ético e político de rejeição do caráter estigmatizante adquirido por esta expressão no marco da implementação do Código de Menores (Lei 6697/79) e da Política Nacional de Bem-Estar do menor (Lei 4513/64).

- **“ COM ABSOLUTA PRIORIDADE”** : A expressão absoluta corresponde ao artigo terceiro da Convenção, que trata do INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA, o qual, em qualquer circunstância, deverá permanecer. O ECA em seus artigos 3º e 6º clareou o que é absoluta prioridade. Delimitar o conceito de precedência da criança na proteção e socorro em qualquer circunstância e no



atendimento pelos órgãos públicos, na posição privilegiada na destinação de recursos públicos e como alvo primeiro na reformulação de políticas públicas.

- " **O DIREITO**": o emprego da palavra direito e, não necessidades significa que a criança deixa de ser vista como um portador de necessidades, de carências, de vulnerabilidades, para ser reconhecida como sujeitos de direitos exigíveis.

- " **À SAÚDE, À VIDA, À ALIMENTAÇÃO**": Este primeiro elenco dos direitos, refere-se a SOBREVIVÊNCIA, ou seja, a subsistência da criança.

- " **À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO LAZER E A PROFISSIONALIZAÇÃO** ": E Este segundo elenco de direitos refere-se ao DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL de cada criança e de cada adolescente.

- " **A DIGNIDADE, AO RESPEITO E À LIBERDADE** " : Este terceiro elenco de direitos refere-se a INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL da criança e do adolescente.

- " **DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA , DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO**": Este é o elenco de circunstâncias das quais a criança e o adolescente devem ser colocados a salvo , isto é PROTEGIDOS. Ao se referir a essas situações, A Convenção Internacional dos Direitos da Criança emprega reiterada e alternadamente os termos: medidas especiais de proteção e proteção especial.

A proteção integral, estabelecida no artigo 1º do ECA consiste em garantir para todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma, os direitos relativos:

- à SOBREVIVÊNCIA

- AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL

- E A INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL

Os princípios do ECA, principalmente os da proteção integral e da absoluta prioridade não são normas meramente absolutas que servem apenas como preceito. Ao contrário, eles são a cerne da lei, o motivo porque foi editado o Estatuto – seu fim social.

Aderindo as transformações e propostas de ações desencadeadas pelo ECA o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Modelo, foi implantado no município pela Municipal N° 1.192/1992, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da política municipal de defesa, promoção, proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Sendo que a partir da Constituição Federal de 1988, por meio de atuação dos conselhos setoriais, os fundos tomaram-se importante instrumento de acompanhamento dos recursos através da participação da sociedade civil.

Assim o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), autorizado pela Lei Federal 8.242/91, é gerido pelos conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente, existentes nas instâncias federal, distrital, estadual e municipal foram criados para captar recursos destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes.

O plano de aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa e exerce o controle interno da aplicação destes recursos.

É o plano de ação é um conjunto de ações aonde deverão ser definidas as prioridades e as metas para o trabalho realizado com as crianças e adolescentes. Também define-se os resultados esperados para as metas realizadas.

Conforme resolução N° 137/2010, o COMANDA estabelece as seguintes atribuições dos Conselhos de Direitos em relação aos Fundos da Criança e do Adolescente:

Art. 9º Cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições:

I - elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

VI - publicar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;



VIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

X - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

Assim o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Modelo/SC, no uso de suas atribuições legais vem tornar público o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do período de 2013 à 2014.

Estado de Santa Catarina
Município de Modelo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Tiradentes, 5/N - Modelo - SC (49) 3365 3664

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC**

Período: 2013 à 2014

af

2 - PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL		Responsável	Prazos	Ação	Objetivos	META 1
Aplicação FIA	2013	CMDCA Conselho Tutelar Equipe do CRAS	2014	- Criação de peça de teatro e para o ensino fundamental de turmas do 1º ao 5º ano. - Realizar caminhada com divulgação do dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil – Dia 18 de março. Divulgar nos meios de comunicação matérias com orientações de combate e prevenção ao abuso sexual infanto juvenil.	Realizar ações preventivas e informativas de combate a violência e exploração sexual infanto juvenil.	Prevenção e combate à violência e a exploração sexual infanto juvenil.
2014	R\$					

		Estado Ministério Público.				
--	--	-------------------------------	--	--	--	--

META 1	Prevenir o uso de drogas informando as crianças, adolescentes e população em geral dos efeitos negativos do uso destas substâncias, buscando conscientizá-los e orientá-los sobre esta problemática.	Objetivos	Orientar e informar a população dos efeitos nocivos do uso de drogas.	Ação	Elaborar e distribuir folders sobre a temática. Divulgar vídeos das campanhas governamentais sobre o tema em locais públicos.	Prazos	2013 E 2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.	2013	500,00	R\$
									Aplicação FIA		

3 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

META 2	Prevenção e combate à violência e a exploração sexual infanto juvenil.	Objetivos	Capacitar os profissionais do município que atuam na educação, na saúde e assistência social para atuarem frente a questões de violência e exploração sexual infanto juvenil.	Ação	Oficina de capacitação do direcionadas aos profissionais da educação, saúde e assistência social sobre o tema.	Prazos	2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.	2013		R\$
									Aplicação FIA		

Handwritten signature

META 3	Prevenir o uso de drogas informando às crianças e os adolescentes dos efeitos negativos do uso destas substâncias, buscando conscientizá-los e orientá-los sobre esta problemática	1. Orientar e informar as crianças e adolescentes dos efeitos nocivos do uso de drogas.	Realização de peça teatral com abordagem do tema para as turmas do 5º ao 9º do ensino fundamental e aos pais e responsáveis.	2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência e Social	2013	1.500,00 R\$
						2014	
Aplicação FIA							

META 2	Mobilizar a sociedade modelense em prol da prevenção ao uso de drogas.	Sensibilizar a sociedade sobre a importância de realizar um trabalho de prevenção ao uso de drogas, buscando definir proposta de ações sobre o tema.	Organizar o Fórum Municipal de Mobilização da Sociedade, da importância da prevenção do uso de drogas.	2013	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência e Social Educação, Polícia Militar Polícia Civil	2013	1.000,00 R\$
						2014	
Aplicação FIA							

10

II - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

O processo de elaboração dos planos de ação e aplicação dos direitos da criança e do adolescente se deram a partir dos seguintes documentos e ações:

- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 1.193/92 (está sendo reestruturada);
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (em reestruturação);
- Resolução N° 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Discussões nas reuniões do CMDCA.



III - Plano de Ação e de Aplicação para o período de 2013 e 2014

1. CAPACITAÇÃO

META 1	Objetivos	- Instrumentalizar e fortalecer os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares.		Ação	Oficina de capacitação dos instrumentais técnicos do Conselho Tutelar e legislação pertinente à criança e ao adolescente.	- Oportunizar a participação dos Conselhos Tutelares e CMDCA em capacitações.	Prazos	2013	2014	Responsável	CMDCA Conselho Tutelar de Assistência Social	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
		Aplicação FIA											

META 2	Objetivos	- Capacitar profissionais que atuam nas redes de ensino estadual e Municipal;		Ação	- Oficina de Capacitação de professores da rede de ensino atuantes no município, sobre o ECA;	Prazos	2014	2013	2014	Responsável	CMDCA Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. CEDCA Governo do	R\$	R\$
		Aplicação FIA											

Handwritten signature/initials

META 1		Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente; articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.		- Apoiar ações que fomentem o debate sobre práticas de atendimento, de assistência, prevenção e promoção da qualidade de vida. - Fomentar, apoiar e realizar campanhas educativas sobre questões sociais que visem garantir os direitos de crianças e adolescentes.	- 12 de Junho – Dia Nacional/Mundial contra o Trabalho Infantil;	2013 e 2014	- CMDCA, CT, CRAS Secretaria da Educação e Saúde	R\$ R\$

S. CAMPANHAS

- Subsidiar ações de proteção a infância e adolescência.	Empregadores e Trabalhadores, divulgando os Projetos existentes e formas de doação e designação; - Encaminhar orientação feita pelo Conselho Regional de Contabilidade e CMDCA, via folha de pagamento dos funcionários públicos e privados.	Governamentais, Conselhos, Acimo e CDL				
--	---	--	--	--	--	--

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	R\$ 500,00	2013	Aplicação FIA	2014
						2013		2014
META 3	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	R\$ 390,00	2013	Aplicação FIA	2014
						2013		2014

Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.

- Realizar campanha educativa sobre gravidez na adolescência, visando diminuir o número de adolescente gravidas precocemente no município.

Elaborar e distribuir folders sobre a temática

- CMDCA, CT Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

R\$ 500,00

Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.

Divulgar a atuação do Conselho Tutelar no Município.

Elaborar e distribuir folders sobre atuação do conselho Tutelar.

- CMDCA, CT

R\$ 390,00

pl

V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Valores	Especificação dos Recursos
R\$ 4.090,00	Aplicações Diretas - Orçamento Municipal Previsto para 2013
R\$ 6.000,00	Aplicações Diretas - Orçamento Municipal Previsto para 2014
R\$ 10.090,00	Total

Modelo/SC, 24 de Junho de 2013.

(Handwritten signature)
Valter Rubens Cesco
 Presidente do CMDCA
 Modelo-SC

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$
					2014	
<p>Dar ampla visibilidade aos Serviços, programa, Projetos e Benefícios voltados para crianças, adolescentes e suas famílias.</p> <p>- Divulgar as ações existentes em todas as áreas, de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>- Material de divulgação dos Serviços, Programa, Projetos e Rede de Atendimento - Governamental e Não Governamental.</p> <p>CMDCA e Rede de atendimento Governamen tal e Não Governamen tal</p>						
					2014	R\$
					Aplicação FIA	

6. DIVULGAÇÃO/VISIBILIDADE

META 4	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$
					2014	
<p>Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>- Informar as crianças de forma lúdica sobre seus direitos e deveres.</p> <p>Realizar ginca na cidade direcionada as crianças do município com a abordagem do tema direito e deveres.</p> <p>- CMDCA, CT e Equipe do CRAS</p>						
					2014	R\$
					Aplicação FIA	

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$ 200,00	CMDCA, Prefeitura Municipal, Não Entidades	2013 e 2014	- Realizar campanhas para captação de recursos para o FIA; - Participar de reuniões com organizações de	- Fomentar o envolvimento da comunidade nas ações de cuidados a infância.	- Captação de recursos para o FIA, através de doações e destinações.
					2014	R\$ 200,00					

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	2013	R\$ 1.000,00	Entidades, Prefeitura Municipal de Modelo	2013 e 2014	- Financiar parte dos projetos, inscritos e aprovados junto ao CMDCA.	- Oferecer programas de atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, atendimento socioeducativo em oficinas diferenciadas.	Fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social.
					2014	R\$ 1.000,00					

4. FINANCIAMENTO

							Educação.				
--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--

[Handwritten signature]

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	16.197.295,46	ORÇAMENTÁRIAS	15.982.615,97
Receitas Correntes	13.098.256,05	Despesas Correntes	8.574.817,69
Receita Tributária	1.004.252,22	Pessoal e Encargos Sociais	4.363.729,83
Receita de Contribuições	94.939,24	Juros e Encargos da Dívida	6.615,04
Receita Patrimonial	96.720,02	Outras Despesas Correntes	4.204.472,82
Receita Agropecuária	8.571,30	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	420,00	Despesas de Capital	4.310.808,67
Receita de Serviços	231.766,29	Investimentos	4.096.792,23
Transferências Correntes	13.525.918,61	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	119.755,80	Amortização da Dívida	214.016,44
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.984.087,43	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.096.989,61
Receitas de Capital	2.736.034,77		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	31.175,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.733.472,51		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-28.612,74		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	363.004,64		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.930.386,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.826.969,84
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	543.200,93	Realizável	543.200,93
Créditos em Circulação	543.200,93	Créditos em Circulação	543.200,93
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.166.451,44	Depósitos	1.200.582,25
Consignações	890.005,65	Consignações	926.678,95
Depósitos de Diversas Origens	276.445,79	Depósitos de Diversas Origens	273.903,30
Restos a Pagar	148.900,00	Restos a Pagar	11.352,66
Obrigações a Pagar	148.900,00	Obrigações a Pagar	11.352,66
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	71.834,00	Outras Operações	71.834,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	71.834,00	Outras Obrigações	71.834,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	18.127.681,83	SOMA	17.809.585,81
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	527.492,15	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	845.588,17
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	299.885,23	Bancos Conta Movimento	683.780,90
Bancos Conta Vinculada	227.119,71	Bancos Conta Vinculada	159.415,46
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	486,46	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	2.391,81
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,75	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	18.655.173,98	TOTAL	18.655.173,98

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		845.588,17	FINANCEIRO		163.295,51
DISPONÍVEL		845.588,17	DEPÓSITOS		14.395,51
Caixa		0,00	Consignações		6.132,12
Bancos Conta Movimento		683.780,90	Depósitos de Diversas Origens		8.263,39
Bancos Conta Vinculada		159.415,46	RESTOS A PAGAR		148.900,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		2.391,81	Obrigações a Pagar		148.900,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		28.907.896,65	PERMANENTE		1.088.180,57
CRÉDITOS		455.650,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		9.375,00
Créditos a Receber		455.650,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		9.375,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		247.430,82	DÉBITOS CONSOLIDADOS		690.815,45
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		690.815,45
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		247.430,82	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		387.990,12
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,08	Obrigações a Pagar		387.990,12
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,08	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		28.204.815,75	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		28.204.815,75			
Bens Imóveis		20.819.833,78			
Bens Móveis		7.384.981,97			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		29.753.484,82	PASSIVO REAL		1.251.476,08
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		28.502.008,74
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		28.502.008,74
COMPENSADO		845.691,34	COMPENSADO		845.691,34
TOTAL		30.599.176,16	TOTAL		30.599.176,16



Município de Modelo

Administração Receitas Despesas Credores Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 14/11/2014

Voltar Imprimir

Filtros Utilizados

Exercício 2014
Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL

Período NOVENBRO a NOVENBRO

Receita por Natureza da Receita

Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções		Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações		Arrecadação Líquida
		FUNDEB	Demais			FUNDEB	Demais	
1 - Receitas Correntes	R\$ 20.228.484,23	R\$ 2.251.760,00	R\$ 43.810,00	R\$ 17.932.914,23	R\$ 436.831,16	R\$ 60.571,48	R\$ 0,00	R\$ 376.259,68
2 - Receitas De Capital	R\$ 8.904.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.904.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do período	R\$ 29.132.984,23	R\$ 2.251.760,00	R\$ 43.810,00	R\$ 26.837.414,23	R\$ 436.831,16	R\$ 60.571,48	R\$ 0,00	R\$ 376.259,68

PRONIM TB 514.01.00-005



sexta-feira

14

novembro 2014





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 15/00252031
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 186 à 187.

Florianópolis, 01 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA

Prefeitura Municipal de



Administração **Receitas**

Última Atualização em: 14/11/2014

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Sem título - Google Chrome

about:blank

Município de Modelo

Filtros Utilizados

Período 01/11/2014 a 14/11/2014	Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL
Tipos de Empenho Orçamentário	

Despesas Diária

Data Movimento	Número do Empenho	Tipo Empenho	Valor Empenho	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
12/11/2014	000059	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.108,50	R\$ 3.513,26	R\$ 0,00
12/11/2014	000798	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.392,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	000822	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 792,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	001282	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.447,00	R\$ 43,41	R\$ 0,00
12/11/2014	001284	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.945,00	R\$ 88,35	R\$ 0,00
12/11/2014	001292	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	001931	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	001935	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	001936	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	002569	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	002659	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.085,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	002783	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	002784	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	003104	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -336,96	R\$ 0,00
12/11/2014	003181	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -1,35	R\$ 0,00
12/11/2014	003183	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -165,00	R\$ -4,95	R\$ 0,00
12/11/2014	003185	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -8,19	R\$ 0,00
12/11/2014	003273	Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	003328	Orçamentário	R\$ 477,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	003329	Orçamentário	R\$ 3.414,80	R\$ 0,00	R\$ 3.414,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	003330	Orçamentário	R\$ 129,30	R\$ 0,00	R\$ 129,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/11/2014	003331	Orçamentário	R\$ 129,10	R\$ 0,00	R\$ 129,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data Movimento
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014
12/11/2014



Windows taskbar icons: Internet Explorer, VLC, File Explorer, Chrome, Task Manager, Paint, Recycle Bin, Excel.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 15/00252031
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 188 à 189.

Florianópolis, 01 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Modelo
Competência: 01/2014 à 06/2014
Modalidade Aplicação: =71- Transferência a Consórcios Público

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>343</u>	14/03/2014	CIS- CONSORC.INTERM.DE SAUDE/AMERIOS					VALOR RELATIVO A REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CIS AMERIOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS CONFORME CONTRATO DE RATEIO 03/2014
2	<u>342</u>	14/03/2014	CIS- CONSORC.INTERM.DE SAUDE/AMERIOS					VALOR RELATIVO A REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CIS/AMERIOS E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME CONTRATO DE RATEIO 003/2014
2	<u>1573</u>	16/12/2014	CIS- CONSORC.INTERM.DE SAUDE/AMERIOS		3.018,61	3.018,61	3.018,61	VALOR RELATIVO A REEMPENHO REFERENTE EMPENHOS 342/343 2014, REFERENTE REPASSE DE RECURSOS CIS AMERIOS CONTRATO DE RATEIO 03/2014 E TERMO ADITIVO 01/2014
2	<u>1613</u>	31/12/2014	CIS- CONSORC.INTERM.DE SAUDE/AMERIOS		903,46	903,46	903,46	VALOR REFERENTE REPASSE DE RECURSOS PARA CIS AMERIOS CONFORME CONTRATO DE RATEIO 03/14 E TERMO ADITIVO 01/14.
2	<u>1619</u>	31/12/2014	CIS- CONSORC.INTERM.DE SAUDE/AMERIOS		903,46	903,46	903,46	valor relativo ao reempenho parcela contrato de rateio cis amerios - duas parcelas - n.342/343/2014
2	<u>1574</u>	16/12/2014	CIS- CONSORC.INTERM.DE SAUDE/AMERIOS		7.043,39	7.043,39	7.043,39	VALOR RELATIVO A REEMPENHO REFERENTE EMPENHOS 342/343 2014, REFERENTE REPASSE DE RECURSOS CIS AMERIOS CONTRATO DE RATEIO 03/2014 E TERMO ADITIVO 01/2014
2	<u>1611</u>	31/12/2014	CIS- CONSORC.INTERM.DE SAUDE/AMERIOS		2.108,06	2.108,06	2.108,06	VALOR RELATIVO REPASSES DE RECURSOS CIS AMERIOS CONTRATO DE RATEIO 03/2014 E TERMO ADITIVO 01/14
								VALOR RELATIVO AO REEMPENHO EMPENHO RELATIVO

2	1618	31/12/2014	CIS- CONSORC.INTERM.DE SAUDE/AMERIOS	2.108,06	2.108,06	2.108,06	PARCELA CONTRA DE RATEIO 342/343/2014 - DUAS PARCELAS
---	------	------------	---	----------	----------	----------	--

Total VI. Pago (R\$): 16.085,04 **de** 16.085,04

Total VI. Liquidado (R\$): 16.085,04 **de** 16.085,04

Total VI. Empenho (R\$): 16.085,04 **de** 16.085,04

Total de Registros: 8 **de** 8

[Download em XLS](#)

[XLS com campos extras](#)



[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

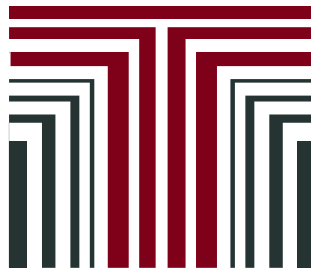
PROCESSO Nº: @PCP 15/00252031
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 190 à 192.

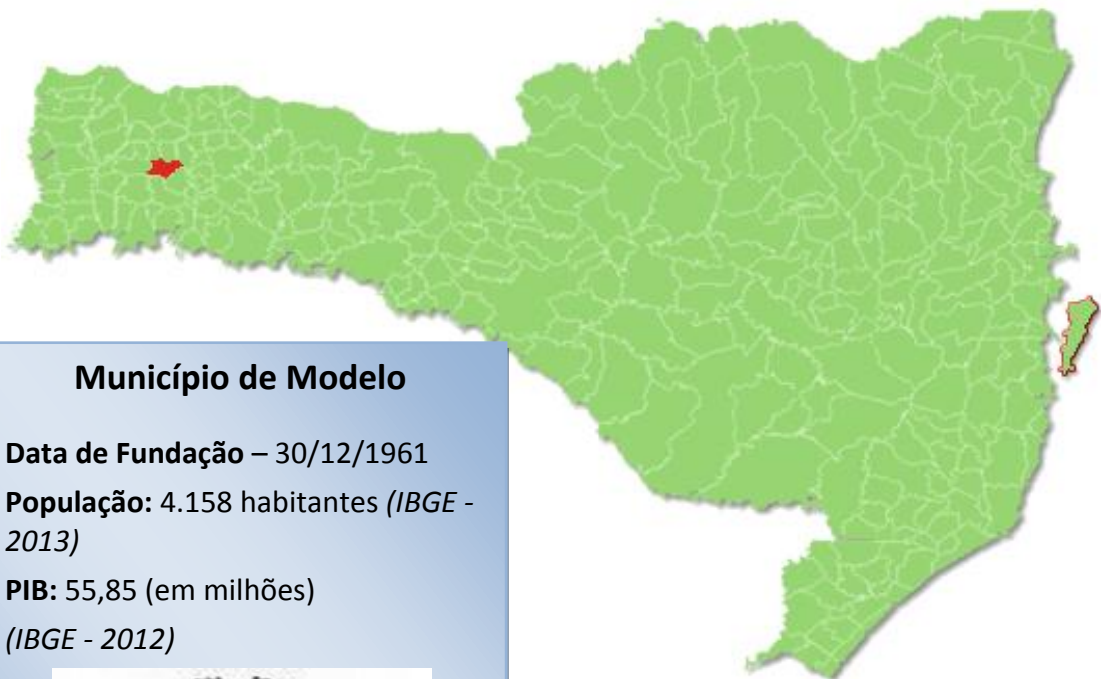
Florianópolis, 01 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Modelo

Data de Fundação – 30/12/1961

População: 4.158 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 55,85 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	50
CONCLUSÃO	50
ANEXO	53
APÊNDICE.....	54

PROCESSO	PCP 15/00252031
UNIDADE	Município de Modelo
RESPONSÁVEL	Sr. Ricardo Luis Maldaner - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1812/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Modelo, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Modelo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 16/06/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Modelo foi povoada por alemães e italianos a partir de 1949, levados por um grupo de colonizadores liderado por João Muxfeldt. Pertenceu aos municípios de Chapecó e de São Carlos, emancipando-se em dezembro de 1961.

O Município de Modelo tem uma população estimada em 4.158² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 55.848.192,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.745,56, considerando uma população estimada em 2012 de 4.063 habitantes.

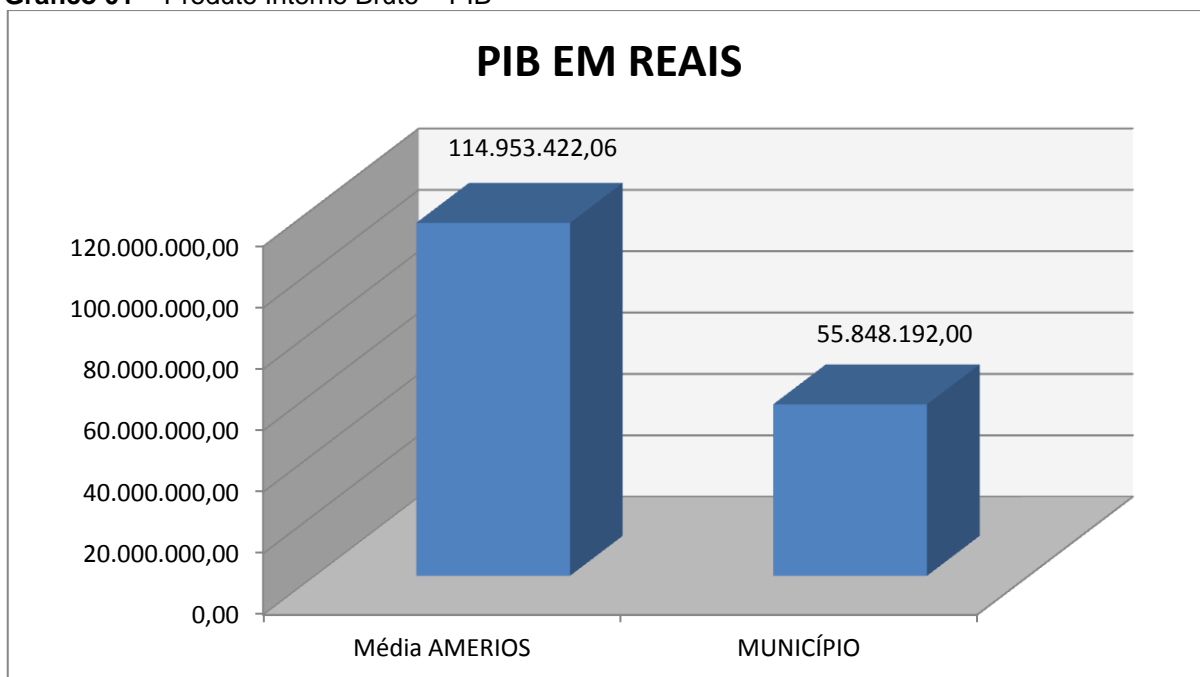
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

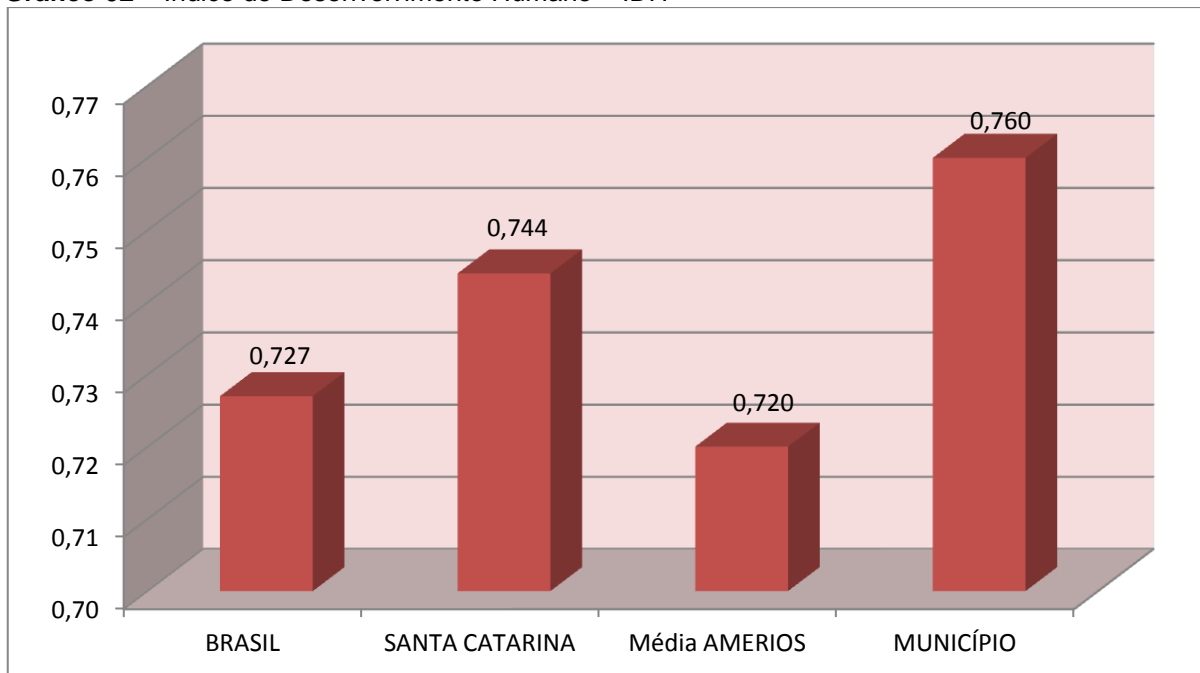
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Modelo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	28.979.614,23
PPA	2123/2013	25/07/2013		
LDO	2122/2013	25/07/2013	DESPESA FIXADA	28.979.614,23
LOA	2126/2013	25/07/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 236.785,02**, correspondendo a **1,39%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 236.785,02, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 214.679,49 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 22.105,53.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	28.979.614,23	16.981.163,48	58,60
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	29.974.843,59	16.744.378,46	55,86
Superávit de Execução Orçamentária		236.785,02	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Modelo nos últimos 5 anos:

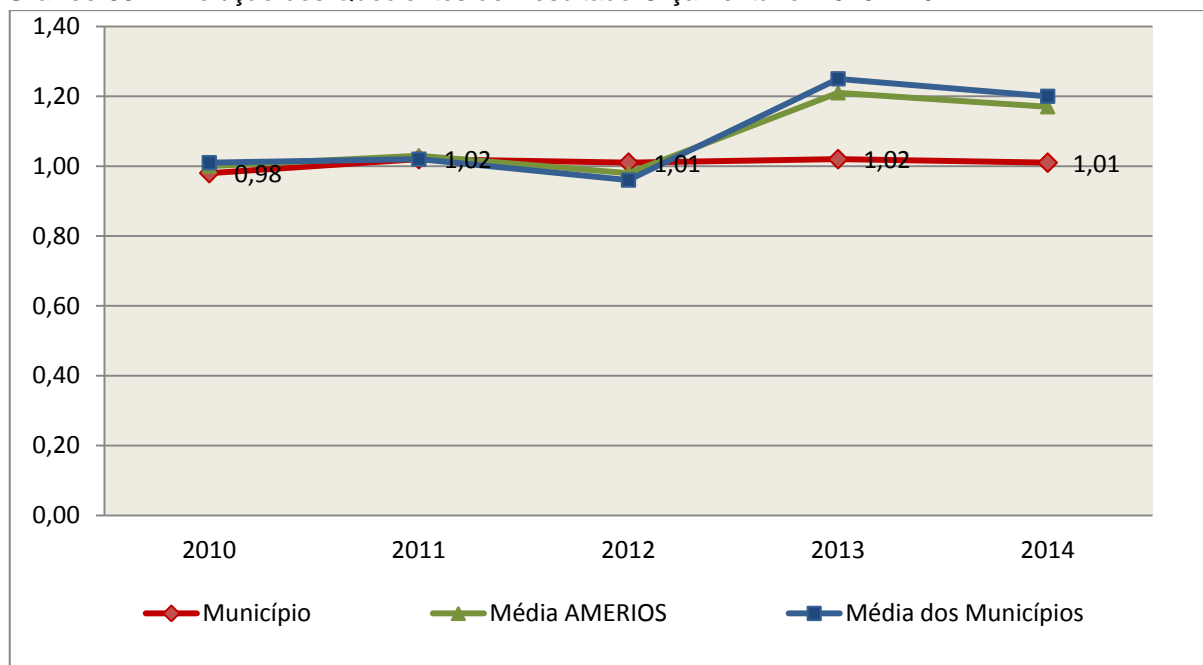
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	10.869.552,22	10.987.103,84	13.171.219,17	12.603.881,73	16.981.163,48
2	Despesa executada	11.067.693,16	10.803.198,10	13.058.686,14	12.324.961,89	16.744.378,46
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,02	1,01	1,02	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.981.163,48**, equivalendo a **58,60%** da receita orçada.

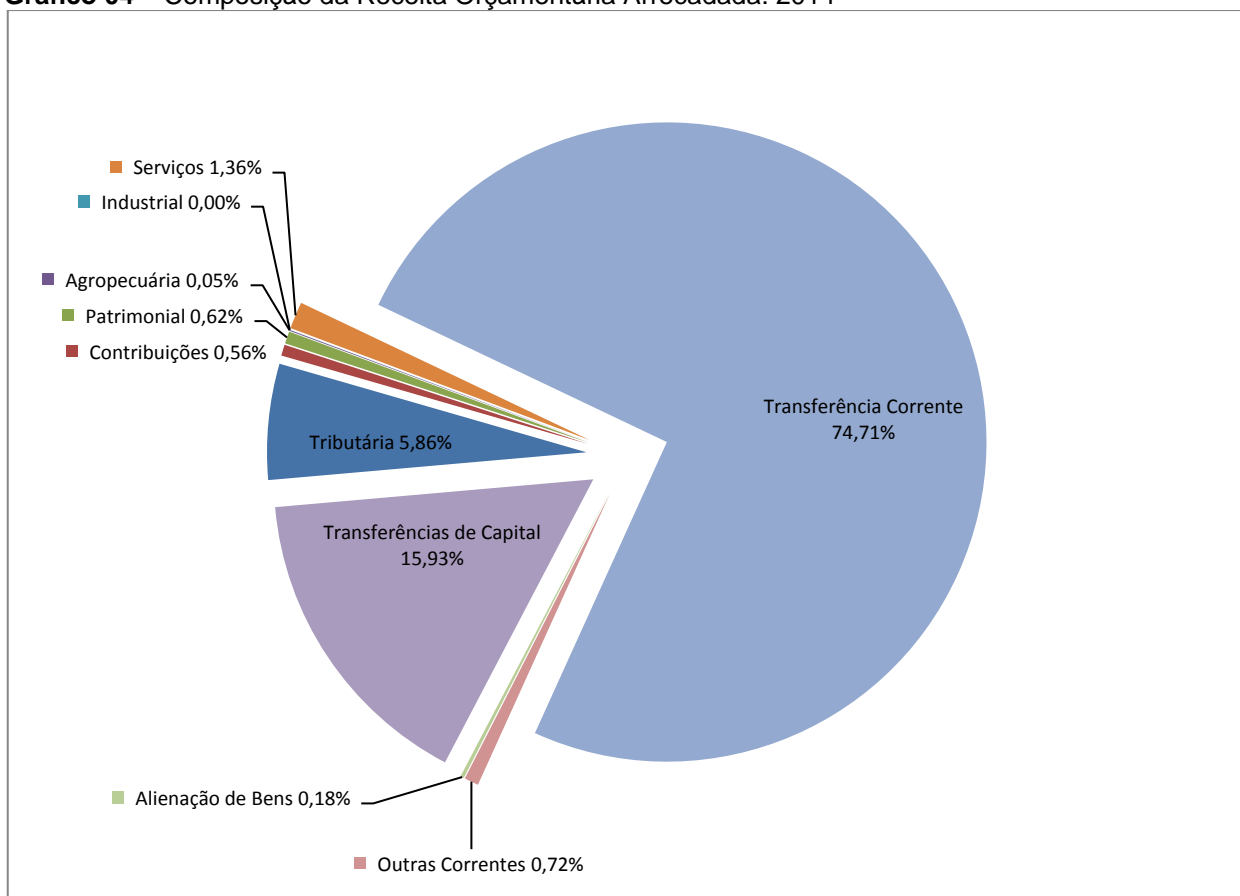
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.446.740,00	994.665,50	68,75
Receita de Contribuições	338.690,00	94.939,24	28,03
Receita Patrimonial	111.600,00	104.978,43	94,07
Receita Agropecuária	5.000,00	8.571,30	171,43
Receita Industrial	10.000,00	420,00	4,20
Receita de Serviços	180.000,00	231.766,29	128,76
Transferências Correntes	17.228.084,23	12.686.959,68	73,64
Outras Receitas Correntes	305.000,00	122.828,27	40,27
RECEITA CORRENTE	19.625.114,23	14.245.128,71	72,59
Operações de Crédito	1.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	550.000,00	31.175,00	5,67
Amortização de Empréstimos	10.000,00	-	-
Transferências de Capital	7.354.500,00	2.704.859,77	36,78
Outras Receitas de Capital	440.000,00	-	-
RECEITA DE CAPITAL	9.354.500,00	2.736.034,77	29,25
TOTAL DA RECEITA	28.979.614,23	16.981.163,48	58,60

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

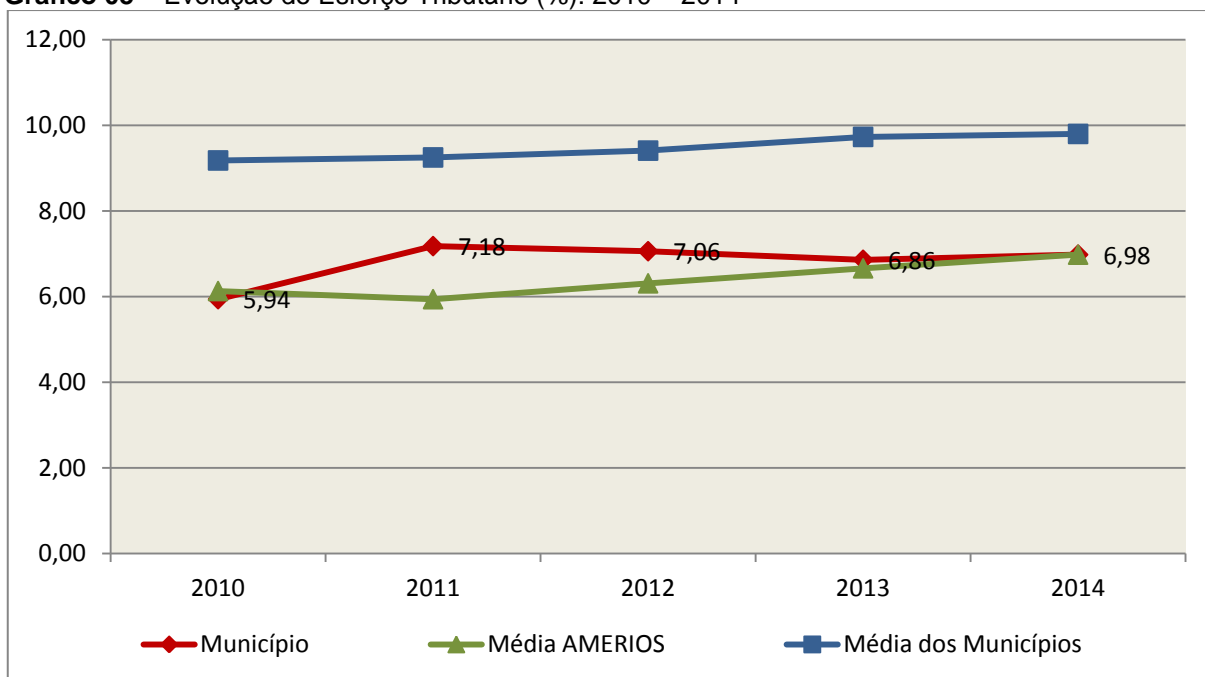


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **74,71%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

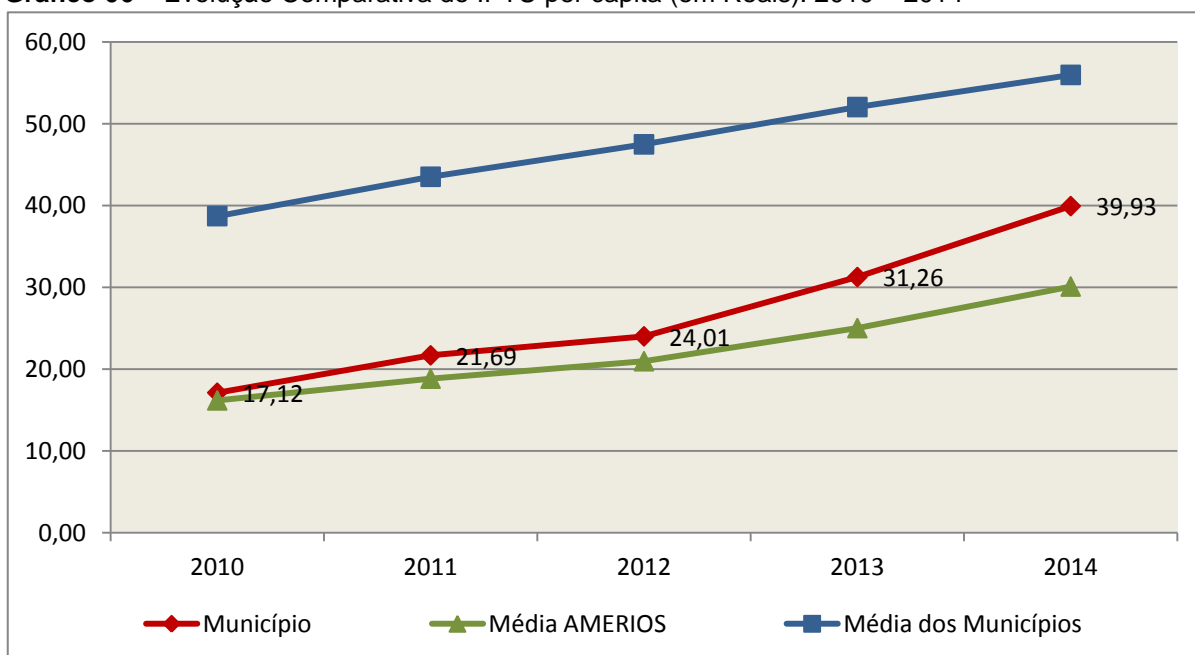


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

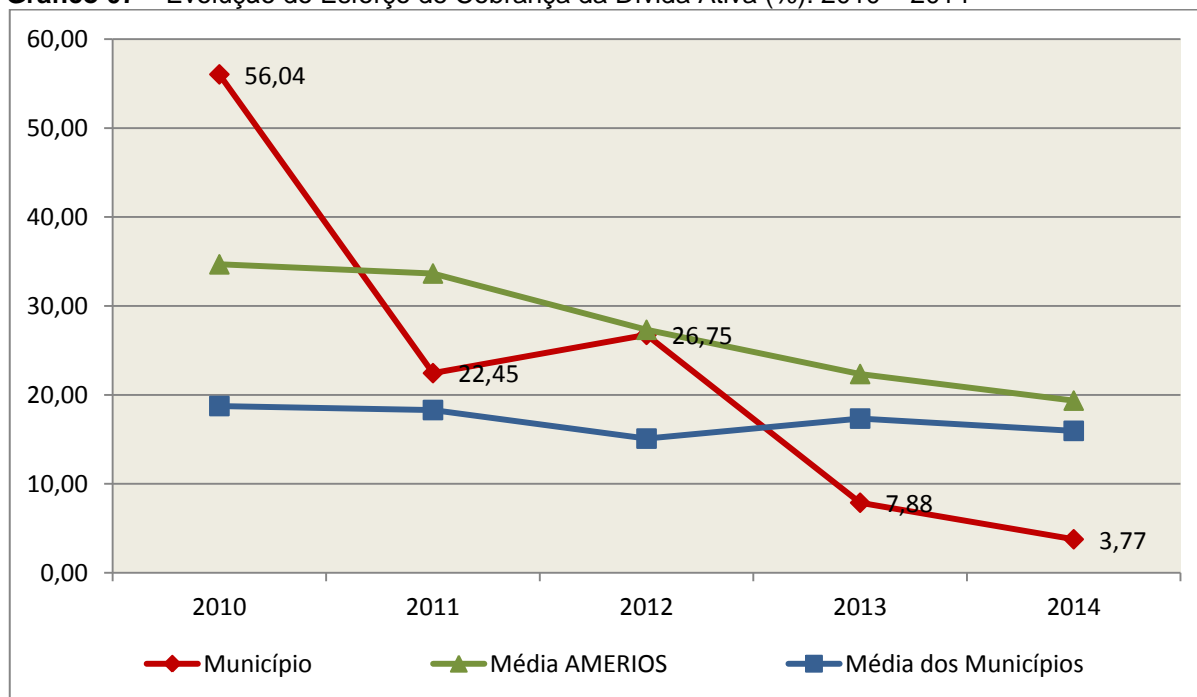
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
211.646,99	72.066,20	32.021,77	0,00	7.979,84	70.413,02	237.342,10

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: A divergência entre o saldo da Dívida Ativa demonstrado no Anexo 14 e o resultante da movimentação constante do Anexo 15 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2014

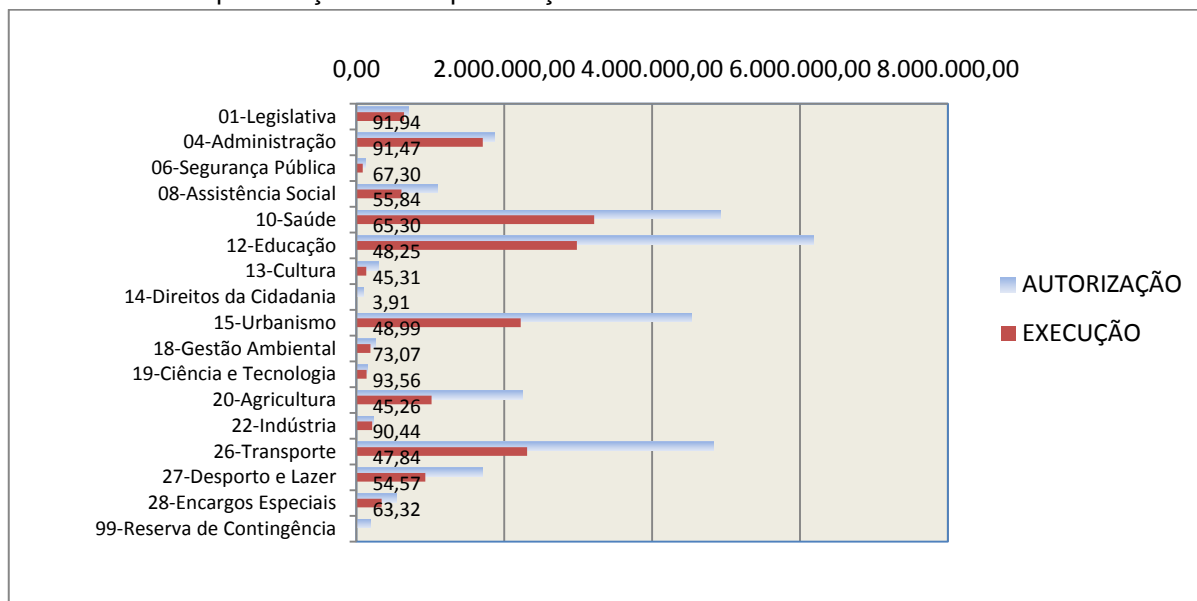
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	700.000,00	643.604,96	91,94
04-Administração	1.867.386,23	1.708.168,90	91,47
06-Segurança Pública	128.500,00	86.477,79	67,30
08-Assistência Social	1.091.974,00	609.804,91	55,84
10-Saúde	4.923.800,00	3.215.147,14	65,30
12-Educação	6.179.928,00	2.981.968,34	48,25
13-Cultura	294.000,00	133.209,78	45,31
14-Direitos da Cidadania	100.000,00	3.911,80	3,91
15-Urbanismo	4.534.722,91	2.221.507,38	48,99
18-Gestão Ambiental	260.000,00	189.980,36	73,07
19-Ciência e Tecnologia	147.000,00	137.530,96	93,56
20-Agricultura	2.246.661,03	1.016.731,82	45,26
22-Indústria	235.000,00	212.531,90	90,44
26-Transporte	4.826.868,99	2.309.285,76	47,84
27-Desporto e Lazer	1.709.002,43	932.585,09	54,57
28-Encargos Especiais	540.000,00	341.931,57	63,32
99-Reserva de Contingência	190.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	29.974.843,59	16.744.378,46	55,86

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	366.517,46	401.800,00	457.848,88	524.401,86	643.604,96
04-Administração	1.223.241,98	1.506.986,15	1.461.558,90	1.479.981,15	1.708.168,90
06-Segurança Pública	48.421,53	60.984,68	44.816,78	72.146,78	86.477,79
08-Assistência Social	232.452,95	303.743,84	392.788,16	473.463,47	609.804,91
10-Saúde	2.046.952,40	2.291.740,23	3.070.294,13	2.969.433,65	3.215.147,14
12-Educação	1.737.320,99	2.258.698,86	2.513.287,77	2.806.907,90	2.981.968,34
13-Cultura	41.608,69	63.910,82	85.775,58	75.404,10	133.209,78
14-Direitos da Cidadania	11.538,34	20.000,00	-	-	3.911,80
15-Urbanismo	650.228,45	530.696,91	1.196.859,49	552.157,19	2.221.507,38
16-Habituação	39.848,42	50.440,00	91.810,98	59.726,57	-
18-Gestão Ambiental	120.299,40	117.430,90	209.209,99	133.604,61	189.980,36
19-Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	137.530,96
20-Agricultura	574.238,01	940.151,58	821.728,20	1.028.340,64	1.016.731,82
22-Indústria	326.183,61	133.965,57	138.315,30	78.850,90	212.531,90
26-Transporte	1.660.089,33	929.484,75	1.142.379,30	1.122.930,13	2.309.285,76
27-Desporto e Lazer	1.495.711,68	676.140,44	945.735,76	524.317,03	932.585,09
28-Encargos Especiais	493.039,92	517.023,37	486.276,92	423.295,91	341.931,57
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	11.067.693,16	10.803.198,10	13.058.686,14	12.324.961,89	16.744.378,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	166.017,67	1,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	271.075,93	2,54
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	140.945,45	1,32
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	195.301,68	1,83
Cota do ICMS	3.868.081,31	36,17
Cota-Parte do IPVA	311.519,61	2,91
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.410,88	0,45
Cota-Parte do FPM	5.653.735,07	52,87
Cota do ITR	2.692,31	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	22.176,77	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	218,96	0,00
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	12.973,64	0,12
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.693.149,28	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.214.982,47
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.969.853,76
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.245.128,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Modelo (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	592.693,51	906.833,13	Financeiro	85.940,91	163.295,51
Disponível	592.693,51	906.833,13	Depósitos	63.644,25	14.395,51
Bancos Conta Movimento	301.740,38	691.563,19	Consignações	55.972,74	6.132,12
Bancos Conta Vinculada	290.465,92	212.878,13	Depósitos de Diversas Origens	7.671,51	8.263,39
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	486,46	2.391,81	Restos a Pagar	22.296,66	148.900,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,75	-	Obrigações a Pagar	22.296,66	148.900,00
Permanente	25.011.818,77	29.473.497,46	Permanente	816.742,51	1.242.193,31
Créditos	-	455.650,00	Dívida Fundada	129.003,21	9.375,00
Créditos a Receber	-	455.650,00	Débitos Consolidados	687.739,30	690.815,45
Dívida Ativa	211.646,99	247.430,82	Obrigações a Pagar	687.739,30	690.815,45
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	211.646,99	247.430,82	Diversos	-	542.002,86
Realizável a Longo Prazo	38.234,42	0,08	Obrigações a Pagar	-	542.002,86
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	38.234,42	0,08	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Imobilizado	24.761.937,36	28.770.416,56	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	24.761.937,36	28.770.416,56	PASSIVO REAL	902.683,42	1.405.488,82
Bens Imóveis	18.456.825,03	20.861.654,87	SALDO PATRIMONIAL	24.701.828,86	28.974.841,77
Bens Móveis	6.305.112,33	7.908.761,69	Ativo Real Líquido	24.701.828,86	28.974.841,77
ATIVO REAL	25.604.512,28	30.380.330,59	TOTAL	25.604.512,28	30.380.330,59
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	25.604.512,28	30.380.330,59			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 743.537,62** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,18** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 236.785,02** passando de um Superávit de **R\$ 506.752,60** para um Superávit de **R\$ 743.537,62**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 682.292,66**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	592.693,51	906.833,13	314.139,62
Passivo Financeiro	85.940,91	163.295,51	77.354,60
Saldo Patrimonial Financeiro	506.752,60	743.537,62	236.785,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Modelo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 528,39	928,10	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 399,71		
22 - Transferências de Convênios - Educação	6.046,58	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	993,27	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	105.533,57	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	32.906,31	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	632,17	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	12.029,17	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	4.808,33	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	2.197,52	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	4.506,94	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	138,83	Superávit
58 - Salário Educação	54.170,47	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70,17	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.587,39	Superávit
63 - Bolsa Família	3.042,52	Superávit
64 - Atenção Básica	8.384,86	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	36.723,21	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	3.471,82	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	453.209,13	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.367,68	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.789,58	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	465.366,39	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Modelo foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

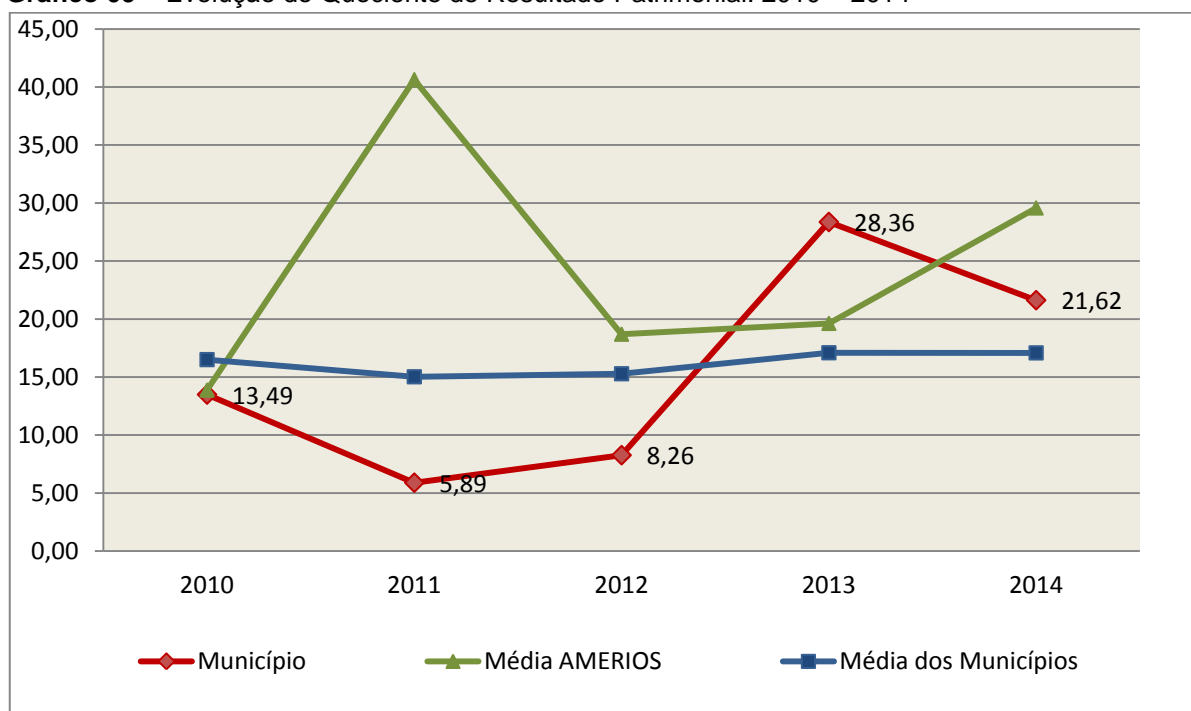
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	11.067.693,16	10.803.198,10	13.058.686,14	12.324.961,89	16.744.378,46
2 Restos a Pagar	599.000,00	427.588,95	362.848,91	22.296,66	148.900,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	554.039,02	601.509,23	643.054,37	592.693,51	906.833,13
4 Passivo Financeiro Ajustado	622.645,03	486.209,50	415.221,61	85.940,91	163.295,51
5 Ativo Real	10.290.125,00	11.354.482,57	12.593.313,42	25.604.512,28	30.380.330,59
6 Passivo Real	763.046,29	1.927.174,70	1.525.144,19	902.683,42	1.405.488,82
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,49	5,89	8,26	28,36	21,62
Situação Financeira (3÷4)	0,89	1,24	1,55	6,90	5,55
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,41	3,96	2,78	0,18	0,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



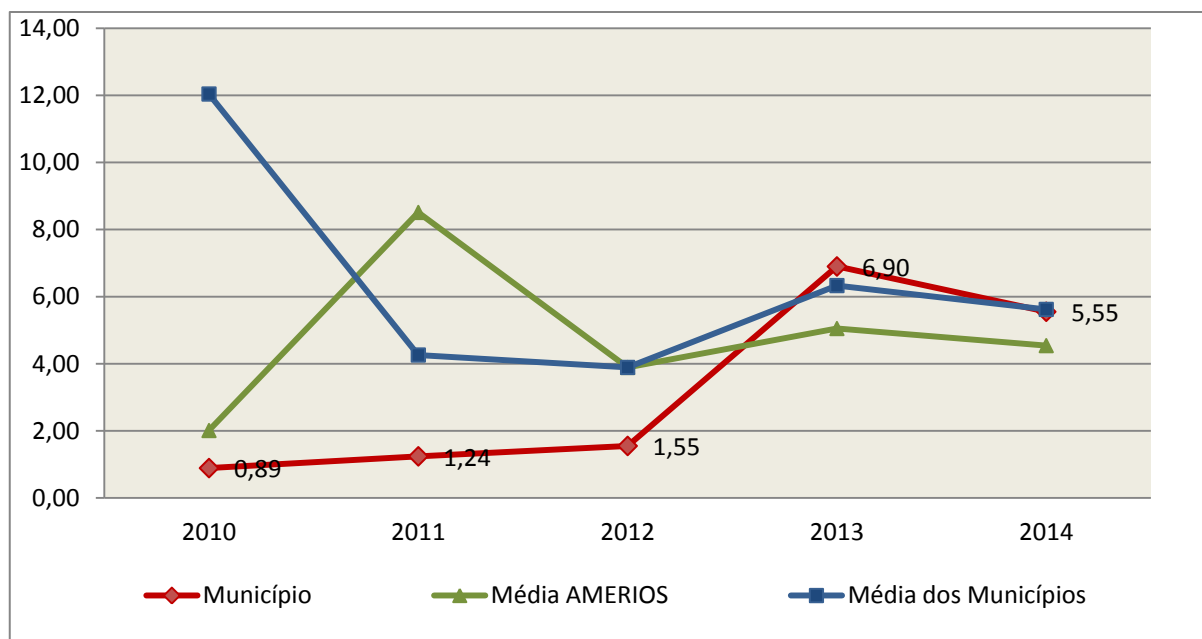
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **21,62** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

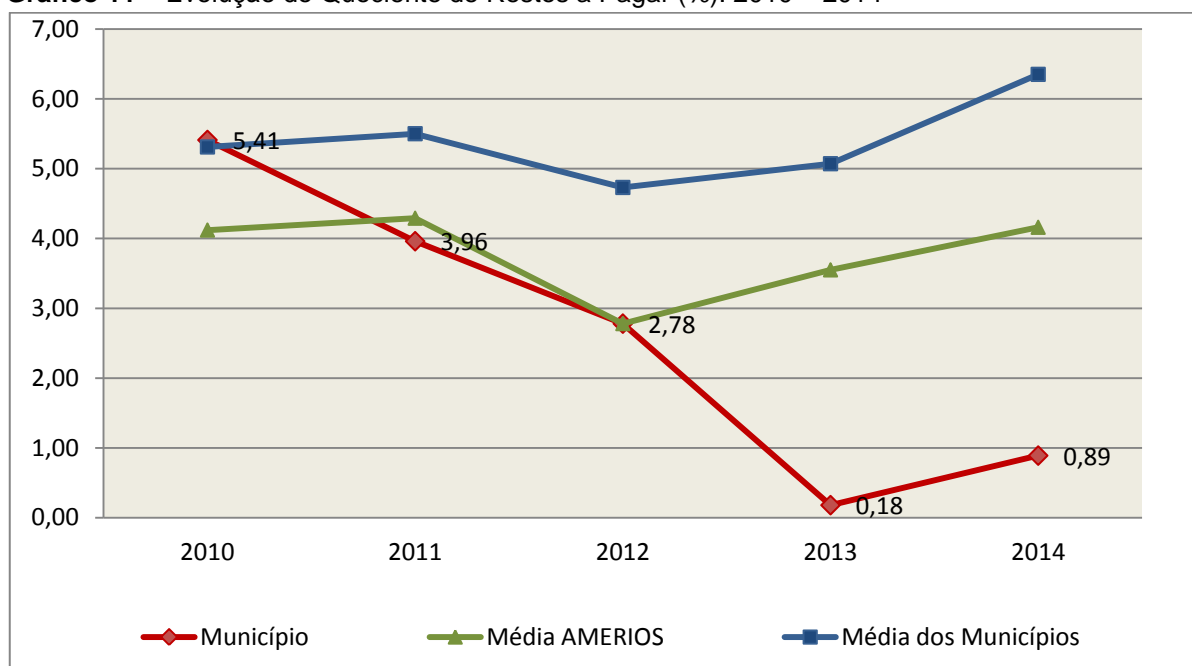
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **5,55** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Modelo é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,89%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.079.442,91** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 475.470,52**, representando **4,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

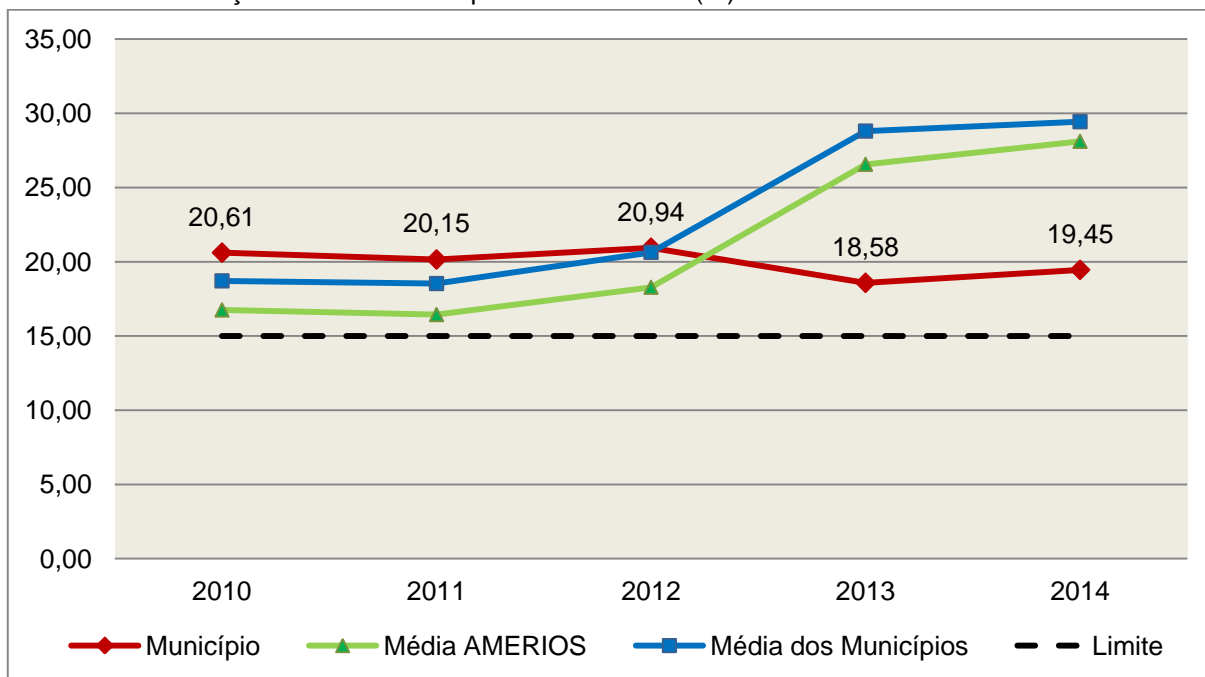
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.693.149,28	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.213.894,66	30,06
Atenção Básica	2.790.099,74	26,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.473,98	3,46
Suporte Profilático e Terapêutico	309,52	-
Vigilância Sanitária	52.628,74	0,49
Vigilância Epidemiológica	382,68	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.134.451,75	10,61
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.079.442,91	19,45
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.603.972,39	15,00
Valor Acima do Limite	475.470,52	4,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Modelo em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.806.454,52** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,25%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 133.167,20**, representando **1,25%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

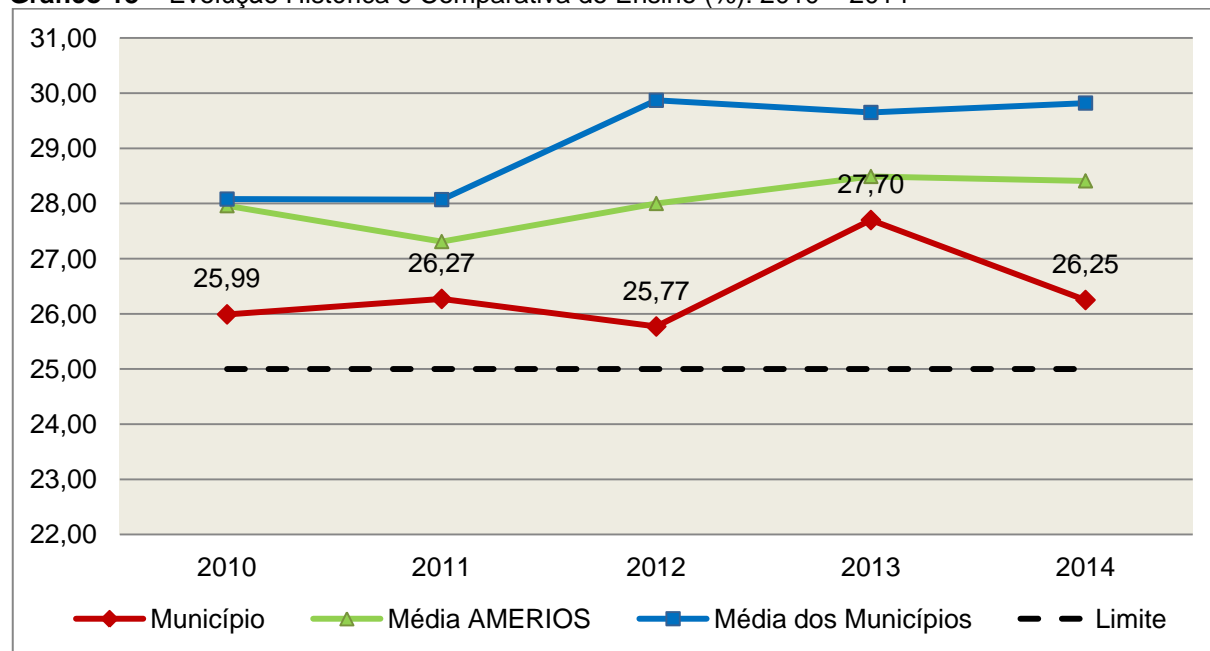
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.693.149,28	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.049.978,37	9,82
Educação Infantil	1.049.978,37	9,82
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.854.189,97	17,34
Ensino Fundamental	1.854.189,97	17,34
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	504.172,95	4,71
(+) Perda com FUNDEB	413.885,61	3,87
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.426,48	0,07
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.806.454,52	26,25
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.673.287,32	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	133.167,20	1,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Modelo em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.109.515,21**, equivalendo a **70,97%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

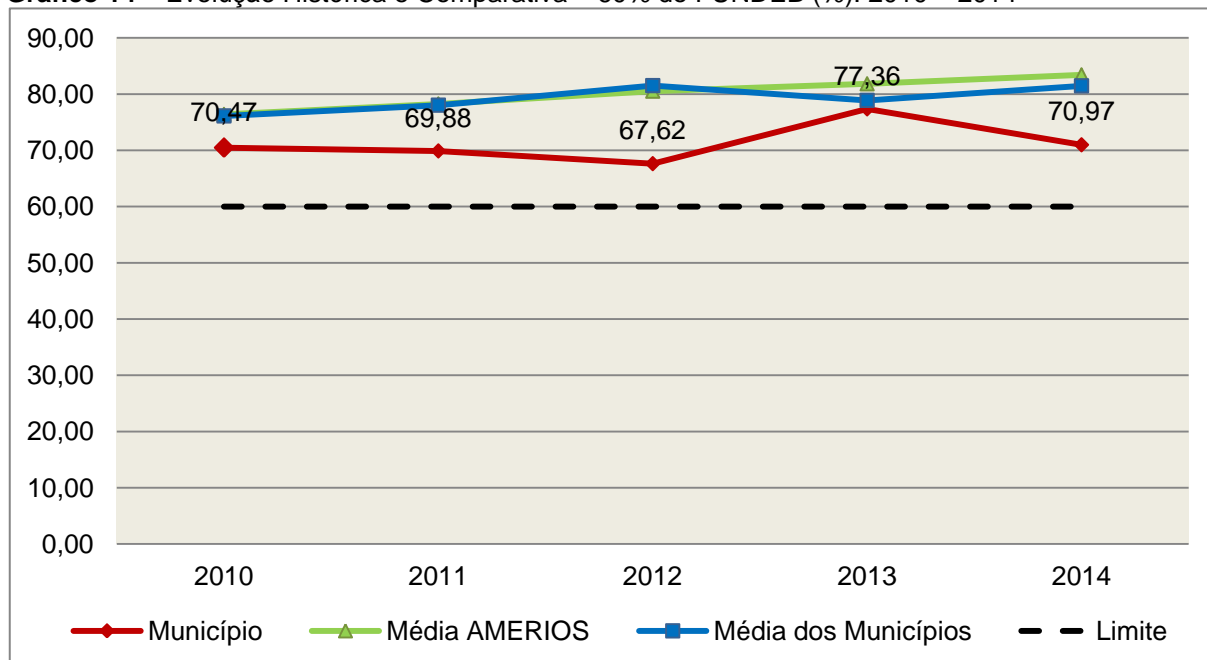
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.555.968,15
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.426,48
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.563.394,63
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	938.036,78
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.109.515,21
Valor Acima do Limite	171.478,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.561.554,00**, equivalendo a **99,88%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

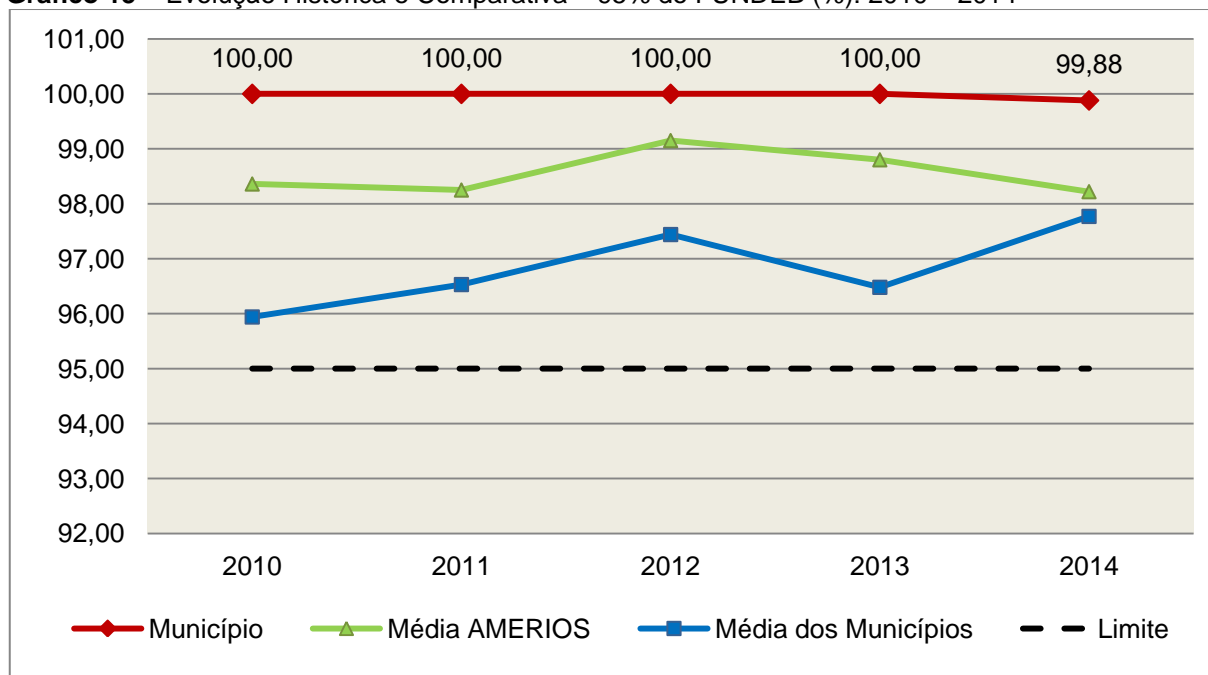
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.563.394,63
95% dos Recursos do FUNDEB	1.485.224,90
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.561.554,00
Valor Acima do Limite	76.329,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Modelo reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	1.840,63
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	912,53
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	928,10

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.245.128,71	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.547.077,23	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.820.624,87	40,86
Pessoal e Encargos	5.820.624,87	40,86
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	455.983,73	3,20
Pessoal e Encargos	455.983,73	3,20
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.276.608,60	44,06
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.270.468,63	15,94

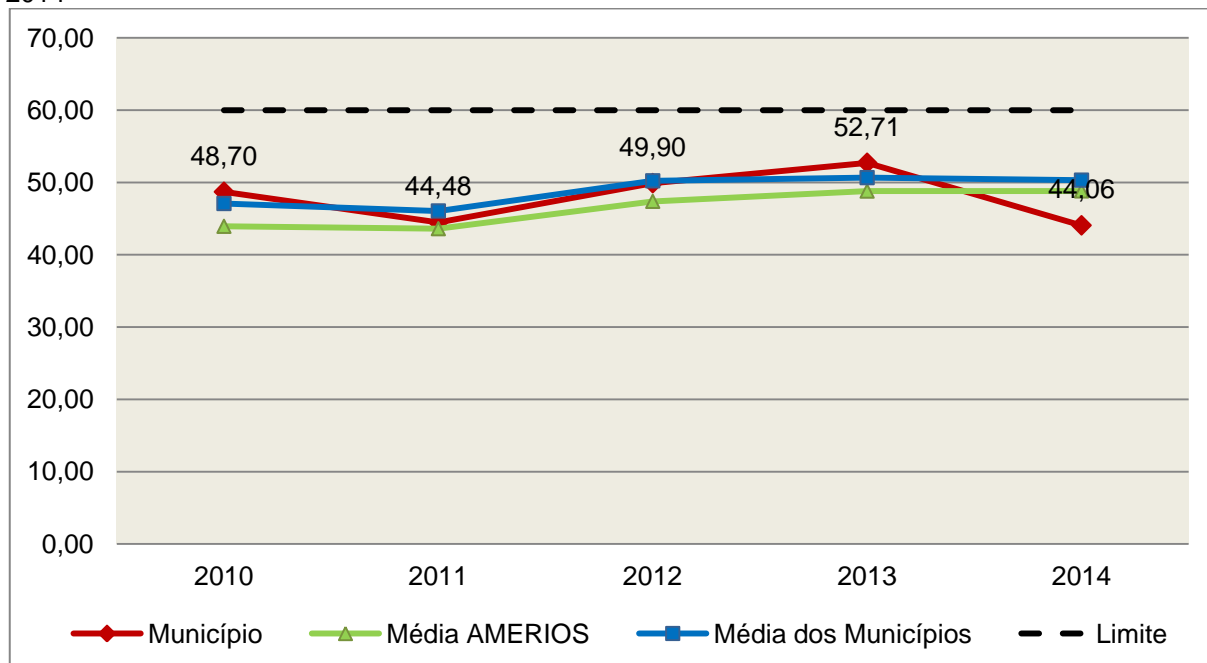
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **44,06%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Modelo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.245.128,71	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.692.369,50	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.820.624,87	40,86
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.820.624,87	40,86
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.871.744,63	13,14

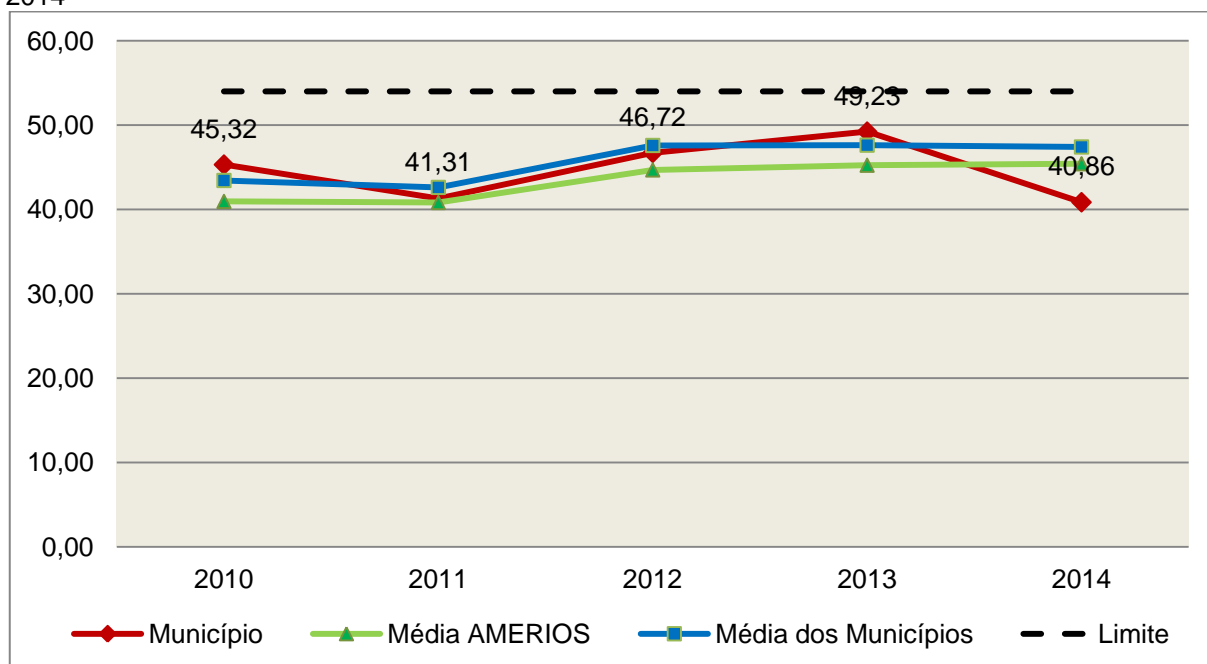
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,86%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.245.128,71	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	854.707,72	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	455.983,73	3,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	455.983,73	3,20
Valor Abaixo do Limite (6%)	398.723,99	2,80

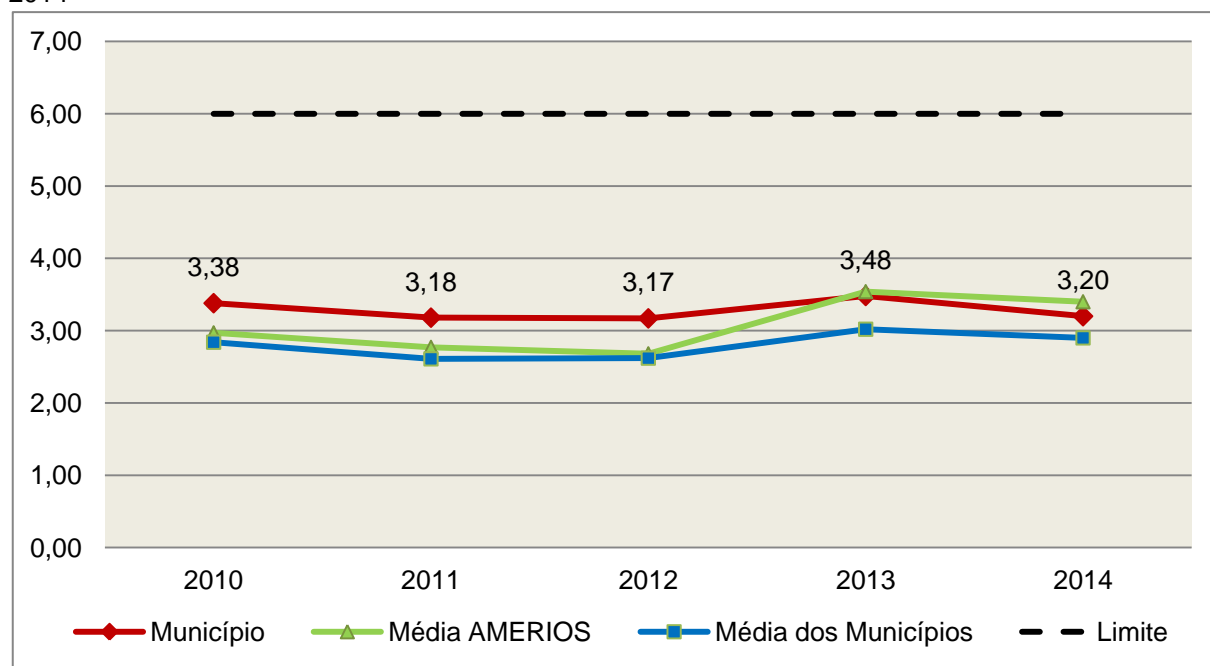
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do

Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação,

bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto

no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Modelo, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 4.959,20) representa 0,04% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 12.885.626,36).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 137 a 179, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 147 a 149;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal da Promoção Social, conforme fl. 150.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Modelo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da	CUMPRIU

execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 14/11/2014 (fls 186 a 188).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 10.088,72**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 237.342,10) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 247.430,82), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (itens 3.3, Quadro 5, e 4.1, Quadro 10, fls. 119 a 124);

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº

101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 236.785,02
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 743.537,62
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,45%
4.2) Ensino	25,00%	26,25%
4.3) FUNDEB	60,00%	70,97%
	95,00%	99,88%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,06%
b) Poder Executivo	54,00%	40,86%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,20%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Modelo**.

Diante das **Restrições** apuradas no Capítulo **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 02/07/2015.

VERÔNICA LIMA CORRÊA
Auditora Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 02/07/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.115.926,94
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.439,77
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (ausência de prestação de contas de Consórcio de Saúde/Rateio – fls. 190 e 191)	16.085,04
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.134.451,75

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	22.440,15
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	85.751,03
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	360.824,02
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	35.157,75
Total das deduções das despesas com Educação Básica	504.172,95

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	39.537,46	39.537,46	39.537,46
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	302	244.509,88	244.509,88	244.509,88
64 - Atenção Básica	2014	301	685.498,25	685.002,25	685.002,25
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	302	125.964,10	125.964,10	125.964,10
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	4.554,80	4.554,80	4.554,80
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	382,68	382,68	382,68
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	15.479,77	15.273,21	15.273,21
TOTAL			1.115.926,94	1.115.224,38	1.115.224,38

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1282	29/10/2014	IEL - INST EUVALDO LODI SC-DR	1.102,86	1.102,86	1.102,86	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1283	29/10/2014	IEL - INST EUVALDO LODI SC-DR	29,00	29,00	29,00	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE TAXA DE ADMINSITRAÇÃO DE ESTAGIARIOS
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1449	26/11/2014	IEL - INST EUVALDO LODI SC-DR	551,43	551,43	551,43	VALOR RELATIVO A REPASSE DE BOLSA ESTÁGIO PARA ESTAGIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1450	26/11/2014	IEL - INST EUVALDO LODI SC-DR	29,00	29,00	29,00	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO IEL/SC REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1570	16/12/2014	IEL - INST EUVALDO LODI SC-DR	698,48	698,48	698,48	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE REPASSE PARA ESTAGIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO,
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1571	16/12/2014	IEL - INST EUVALDO LODI SC-DR	29,00	29,00	29,00	VALOR RELATIVO A AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO IEL/SC AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO
TOTAL						2.439,77	2.439,77	2.439,77	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2014	365	313,61	313,61	313,61
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	365	22.126,54	22.126,54	22.126,54
TOTAIS			22.440,15	22.440,15	22.440,15

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	300	06/02/2014	ANDERSON BOLIS & CIA LTDA ME	2.698,23	2.698,23	2.698,23	ABACAXI – Grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo, sem cabo, sem folhas. Prazo de validade semanal e na embalagem devera constar o peso. CANTUPÃO FRANCÊS- com até 50gr, fabricado no dia da entrega. BOLISCARNE DE GADO- inspecionada, acondicionada em embalagem de no máximo 2 kg NOVO SULCARNE BOVINA MOÍDA– moída no local e em embalagem de no máximo 2 kg, inspecionada. NOVO SULOVS- de galinha, branco, grande, isento de sujidades, e não trincados. Com registro no ministério da agricultura, com inspeção municipal embalagem com procedência e prazo de validade. CANTUCENOURA- tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	304	06/02/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	420,09	420,09	420,09	AMIDO DE MILHO- prazo de validade mínimo 6 meses- pacote de 1 kg, novo, de 1ª qualidade. Embalagem plástica, resistente. LORENZAFARINHA DE TRIGO- especial, fina, para panificação, isenta de mofo, parasitas, validade mínima 06 meses- composição 100% trigo, cor branca, em embalagem resistente. Pct de 5 kg MARXACHOCOLATADO- em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, contendo tabela nutricional. Validade mínima 06 meses, ingredientes: açúcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de baunilha, chocolate, caramelo ou morango. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico. CELLIPÓ PARA PUDIM- sab
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	308	06/02/2014	SCS COMERCIO LTDA	738,41	738,41	738,41	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 2 validade mínima de 6 meses-pacote com ou 1 kg: parboilizado, classe longo fino, tipo 2 ,com registro no ministério da agricultura. Embalagem de plástico transparente, resistente. FAZENDA AÇÚCAR - cristalizado especial, validade mínima de 06 meses- Pacote com 2 kg, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica. ESTRELACEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR- Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glicose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto p
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	901	27/03/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.272,10	11.272,10	11.272,10	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO MES DE MARÇO DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1224	30/04/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.108,84	5.108,84	5.108,84	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA MANUTENCAO DO DEPTO REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1225	30/04/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	69,98	69,98	69,98	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O MES DE ABRIL DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1574	30/05/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.983,84	5.983,84	5.983,84	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO NO MES DE MEIO S DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1971	03/07/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.700,34	5.700,34	5.700,34	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O MES DE JUNHO DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2279	30/07/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.602,83	5.602,83	5.602,83	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O MES DE JULHO DE 2014 PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2636	03/09/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.220,22	5.220,22	5.220,22	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIO PARA AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO NO MES DE AGOSTO DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2735	12/09/2014	CLAUDECIR MULLER	552,47	552,47	552,47	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA EM MODELO - ENSINO PRE ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2736	12/09/2014	CLAUDECIR MULLER	635,95	635,95	635,95	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA EM MODELO - RECURSOS FNDE PNAE ENSINO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2800	18/09/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	69,90	69,90	69,90	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2801	18/09/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	149,32	149,32	149,32	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2804	18/09/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	81,26	81,26	81,26	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE PRÉ ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2805	18/09/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	30,00	30,00	30,00	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE PRÉ ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2929	30/09/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	7.155,11	7.155,11	7.155,11	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3216	30/10/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	10.301,98	10.301,98	10.301,98	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3450	26/11/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	8.014,14	8.014,14	8.014,14	VALOR RELATIVO A REPASSE PARA ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3547	09/12/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	92,40	92,40	92,40	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 3364/14 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014 - RECURSO FNDE PNAE PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3548	09/12/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	97,90	97,90	97,90	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 3363/14 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3549	09/12/2014	SCS COMERCIO LTDA	110,95	110,95	110,95	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2041/04 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3551	09/12/2014	SCS COMERCIO LTDA	64,35	64,35	64,35	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2041/03 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3552	09/12/2014	SCS COMERCIO LTDA	938,20	938,20	938,20	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2039/03 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3553	09/12/2014	SCS COMERCIO LTDA	245,30	245,30	245,30	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2038/06 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3554	09/12/2014	SCS COMERCIO LTDA	1.237,15	1.237,15	1.237,15	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2039/04 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3557	09/12/2014	GENUÍNO SPEGIORIN	175,00	175,00	175,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 2762/14 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura	01 - Receitas	365	3558	09/12/2014	GENUÍNO	175,00	175,00	175,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 2761/14 DESTINADO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Modelo	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				SPEGIORIN				REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PANE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3559	09/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	40,95	40,95	40,95	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2037/04 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3560	09/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	450,51	450,51	450,51	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2035/05 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3562	09/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	43,20	43,20	43,20	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2037/03 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3563	09/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	134,80	134,80	134,80	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2034/04 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3566	09/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	390,60	390,60	390,60	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2035/04 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3568	09/12/2014	GENUÍNO SPEGIORIN	70,00	70,00	70,00	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3569	09/12/2014	GENUÍNO SPEGIORIN	105,00	105,00	105,00	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	365	3570	09/12/2014	CLAUDECIR MULLER	468,50	468,50	468,50	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Modelo	Transf de Impostos: Educação								ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3571	09/12/2014	CLAUDECIR MULLER	448,50	448,50	448,50	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3573	09/12/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	201,09	201,09	201,09	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3574	09/12/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	158,10	158,10	158,10	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3608	10/12/2014	JUCIMAR E/OU NEILA ALBANI	333,00	333,00	333,00	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MODELO - RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3610	10/12/2014	CLAUDECIR MULLER	438,00	438,00	438,00	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MODELO - RECURSO FNDE PNAE INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3710	16/12/2014	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	8.295,98	8.295,98	8.295,98	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE REPASSE AOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3896	29/12/2014	ANDERSON BOLIS & CIA LTDA ME	1.231,54	1.231,54	1.231,54	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA AJUSTE DE FONTE DE RECURSOS PARTE EMPENHO 2031, OC 1397, AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
TOTAL						85.751,03	85.751,03	85.751,03	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	227.749,82	227.749,82	78.849,82
58 - Salário Educação	2014	361	84.964,89	84.964,89	84.964,89
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	361	23.436,42	23.436,42	23.436,42
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	24.672,89	24.672,89	24.672,89
TOTAL			360.824,02	360.824,02	211.924,02

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	103	15/01/2014	FERNAN JUNIOR TASCA	18.777,00	18.777,00	18.777,00	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA PARA ELABORAÇÃO DE CARDAPIOS E ACOMPANHAMENTOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO PARA O ANO LETIVO DE 2014 CONFORME PROCESSO LICITATORIO 967/2013
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	2734	12/09/2014	CLAUDECIR MULLER	534,60	534,60	534,60	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA EM MODELO - ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	2798	18/09/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	69,92	69,92	69,92	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE AEE
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	2799	18/09/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	38,45	38,45	38,45	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE AEE
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	2802	18/09/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	129,32	129,32	129,32	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	2803	18/09/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	103,86	103,86	103,86	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3039	07/10/2014	ALDECIR BAO	69,90	69,90	69,90	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE AEE
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3040	07/10/2014	ALDECIR BAO	174,75	174,75	174,75	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3063	09/10/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	115,64	115,64	115,64	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3064	09/10/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	163,20	163,20	163,20	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO - AEE
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3326	11/11/2014	CLAUDECIR MULLER	597,00	597,00	597,00	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLA - RECURSO FNDE PNAE ENSINO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3327	11/11/2014	CLAUDECIR MULLER	1.338,50	1.338,50	1.338,50	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLA - RECURSO FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3543	09/12/2014	SCS COMERCIO LTDA	232,10	232,10	232,10	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2040/02 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3544	09/12/2014	SCS COMERCIO LTDA	475,35	475,35	475,35	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2038/05 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3545	09/12/2014	SCS COMERCIO LTDA	766,80	766,80	766,80	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2038/07 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3546	09/12/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	123,32	123,32	123,32	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 2739/2014 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3550	09/12/2014	HILARIO ERNESTO PRESSER	73,00	73,00	73,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 3365/14 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3555	09/12/2014	GENUÍNO SPIGORIN	175,00	175,00	175,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 2741/14 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3556	09/12/2014	GENUÍNO SPEGIORIN	175,00	175,00	175,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 2740/14 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3561	09/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	406,32	406,32	406,32	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2034/05 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3564	09/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	50,55	50,55	50,55	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2036/03 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3565	09/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	219,76	219,76	219,76	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2035/03 DESTINADO A REAJUSTE DE FONTE DE RECURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, CONFORME PL 806/2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3567	09/12/2014	GENUÍNO SPEGIORIN	70,00	70,00	70,00	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3572	09/12/2014	CLAUDECIR MULLER	417,00	417,00	417,00	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3609	10/12/2014	JUCIMAR E/OU NEILA ALBANI	499,50	499,50	499,50	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE MODELO - RECURSO FNDE PNAE FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3897	29/12/2014	ANDERSON BOLIS & CIA LTDA ME	1.900,76	1.900,76	1.900,76	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA AJUSTE DE FONTE DE RECURSOS PARTE EMPENHO 2030, OC 1398, MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3936	31/12/2014	JUCIMAR E/OU NEILA ALBANI	253,67	253,67	253,67	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 3103/2014 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3937	31/12/2014	ANDERSON BOLIS & CIA LTDA ME	1.588,23	1.588,23	1.588,23	VALOR RELATIVO A REEMPENHO DE SUBEMPENHO 2030/007 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									MUNICÍPIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3938	31/12/2014	ANDERSON BOLIS & CIA LTDA ME	1.407,17	1.407,17	1.407,17	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2031/003 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3939	31/12/2014	ANDERSON BOLIS & CIA LTDA ME	322,60	322,60	322,60	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2033/002 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3940	31/12/2014	ANDERSON BOLIS & CIA LTDA ME	243,38	243,38	243,38	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA SUBEMPENHO 2033/003 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3941	31/12/2014	CLAUDECIR MULLER	86,00	86,00	86,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 3322/2014 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3942	31/12/2014	CLAUDECIR MULLER	469,00	469,00	469,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 3323/2014 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3943	31/12/2014	GENUÍNO SPEGIORIN	175,00	175,00	175,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 3258/2014 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3944	31/12/2014	GENUÍNO SPEGIORIN	175,00	175,00	175,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 3259/2014 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3945	31/12/2014	GENUÍNO SPEGIORIN	315,00	315,00	315,00	VALOR RELATIVO A REEMPENHO PARA EMPENHO 3260/2014 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1076	11/04/2014	DISTRIBUIDORA DE DOCES ANDRADE	793,50	793,50	793,50	Potes Potes coelho de chocolateChocolate Chocolate stikadinhoPirulito Pirulito picoléBalas Balas 600grAmor Carioca Amor carioca 1 kgGoma GomaBaton Baton garotoAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO NAS ATIVIDADES DA PASCOA A SEREM REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2526	20/08/2014	JOSE EDGAR UTZIG - ME	1.632,60	1.632,60	1.632,60	Conserto Pneu PasseioConserto Pneu CargaMontagem Pneu CargaLavagem Veículos LevesCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO/REMENDO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, E TROCA DE PNEUS) E LAVAGEM VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MODELO.
TOTAL						35.157,75	35.157,75	35.157,75	

Cálculo Apurado do Resultado Financeiro por Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	1.104,38	0,00	0,00	1.104,38	575,99	0,00	0,00	928,10	Superávit
19	736,25	0,00	0,00	736,25	336,54	0,00	0,00		
22	154.946,58	0,00	0,00	154.946,58	0,00	148.900,00	0,00	6.046,58	Superávit
23	993,27	0,00	0,00	993,27	0,00	0,00	0,00	993,27	Superávit
24	105.533,57	0,00	0,00	105.533,57	0,00	0,00	0,00	105.533,57	Superávit
47	32.906,31	0,00	0,00	32.906,31	0,00	0,00	0,00	32.906,31	Superávit
49	642,07	0,00	0,00	642,07	9,90	0,00	0,00	632,17	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	12.045,67	0,00	0,00	12.045,67	16,50	0,00	0,00	12.029,17	Superávit
53	4.808,33	0,00	0,00	4.808,33	0,00	0,00	0,00	4.808,33	Superávit
54	2.197,52	0,00	0,00	2.197,52	0,00	0,00	0,00	2.197,52	Superávit
55	4.506,94	0,00	0,00	4.506,94	0,00	0,00	0,00	4.506,94	Superávit
56	138,83	0,00	0,00	138,83	0,00	0,00	0,00	138,83	Superávit
58	54.170,47	0,00	0,00	54.170,47	0,00	0,00	0,00	54.170,47	Superávit
60	70,17	0,00	0,00	70,17	0,00	0,00	0,00	70,17	Superávit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
62	1.587,39	0,00	0,00	1.587,39	0,00	0,00	0,00	1.587,39	Superávit
63	3.042,52	0,00	0,00	3.042,52	0,00	0,00	0,00	3.042,52	Superávit
64	8.384,86	0,00	0,00	8.384,86	0,00	0,00	0,00	8.384,86	Superávit
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
66	36.723,21	0,00	0,00	36.723,21	0,00	0,00	0,00	36.723,21	Superávit
67	3.471,82	0,00	0,00	3.471,82	0,00	0,00	0,00	3.471,82	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	462.342,29	0,00	0,00	462.342,29	9.133,16	0,00	0,00	453.209,13	
1	5.691,10	0,00	0,00	5.691,10	4.323,42	0,00	0,00	1.367,68	
2	10.789,58	0,00	0,00	10.789,58	0,00	0,00	0,00	10.789,58	
T.	478.822,97	0,00	0,00	478.822,97	13.456,58	0,00	0,00	465.366,39	Superávit



PARECER n°: **MPTC/36474/2015**
PROCESSO n°: @PCP-15/00252031
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Modelo
INTERESSADO: Nadir Nicoli (582.466.069-72) Ricardo Luis Maldaner (987.238.989-68)
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2014

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Modelo - SC, relativa ao exercício de 2014.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-191.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 193-244, anexo de fl. 245 e apêndice de fls. 246-257) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 10.088,72**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 237.342,10) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 247.430,82), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (itens 3.3, Quadro 5, e 4.1, Quadro 10, fls. 119 a 124);

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, este Ministério Público de Contas constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Análise da Gestão Orçamentária

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 236.785,02, correspondendo a 1,39% da receita arrecadada.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 16.981.163,48, equivalendo a 58,60% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 743.537,62, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea "b" da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 236.785,02, passando de um Superávit de R\$ 506.752,60 para um Superávit de R\$ 743.537,62.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os

recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fl. 211, trazido de maneira mais detalhada à fl. 257, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Análise do cumprimento de limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2014, o montante de R\$ 2.079.442,91, correspondente ao percentual de 19,45% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º, da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2014, o montante de R\$ 2.806.454,52, correspondente ao percentual de 26,25% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput* da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2014, o montante de R\$ 1.109.515,21, correspondente ao percentual de 70,97% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2014, o montante de R\$ 1.561.554,00, correspondente ao percentual de 99,88% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, restou prejudicada a análise do mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 44,06% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 40,86% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 3,20% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Controle Interno

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

[...].

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...].

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração

pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...].

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

[...].

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;

IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao regulamentar a remessa do referido relatório do órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda, desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.

Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão Normativa n. TC-06/2008**, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas

deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2014, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução n. TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20, da Resolução n. TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Modelo, o documento de fl. 136 e as informações de fls. 226-236 demonstram que foi devidamente remetido a esse Tribunal de Contas apenas o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, indicando a aprovação das respectivas contas, **não sendo encaminhados** os Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso (nada fora encaminhado acerca destes Conselhos), caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 1º, § 2º, alínea “a” a “e” da Resolução n. TC-077/2013.

5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifei)

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas

prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo:

Prejulgado n. 1832:

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prejulgado n. 1681:

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,04% (R\$ 4.959,20, de acordo com o documento de fls. 19) da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Também foi verificado que a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão devidamente acostados aos autos (fls. 147-149), em cumprimento ao art. 88, inciso II, do ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Constatou-se, ainda, que houve a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação (ambos constam do documento de fls. 153-167, repetido às fls. 169-183), sendo ambos elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, o que caracteriza o cumprimento, portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Por fim, observa-se que os gastos envolvendo a remuneração, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar foram arcados com recursos do Fundo Municipal da Promoção Social – conforme as declarações de fls. 150-151 (Respostas aos Questionários FIA 3.1 e 3.2) e a informação de fl. 233, tendo sido verificada a correição das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na análise do histórico de empenhos de tal Fundo, no portal do cidadão do endereço eletrônico dessa Corte de Contas –, portanto, corretamente as despesas envolvendo o Conselho Tutelar não correram à conta do FIA, haja vista que as finalidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado.

6. Transparência da gestão fiscal

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração

pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Modelo, de acordo com as informações de fls. 239-240, o Município em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/2010, e à permissão de armazenamento, importação e exportação de dados, conforme art. 4º, inciso II, do Decreto n. 7.185/2010.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este Órgão Ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela Área Técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo,

dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina analisados pela Escala Brasil Transparente¹, somente 7 atingiram nota satisfatória.

Dessa maneira, embora a redação do famigerado art. 9º, inciso XVI da Decisão Normativa n. TC-06/2008 praticamente impeça a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência da gestão fiscal, necessária se faz a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que o Município de Modelo não cumpriu todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

7. Restrições

A Unidade Técnica apontou a divergência, no valor de R\$ 10.088,72, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 237.342,10) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 247.430,82), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei.

A Área Técnica também destacou, como visto no item anterior deste parecer, a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inciso II da

¹ Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/2012 e pelo Decreto n. 8.109/13. A lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: http://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=2. Acesso em 26/06/2015 às 7h12.

Lei Complementar n. 101/2000, e no art. 7º, inciso II do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A instrução assinalou, ainda, a ausência de encaminhamento dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Alimentação Escolar, de Saúde e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da Resolução n. TC-077/2013.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Modelo, relativas ao exercício de 2014;
2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.2, 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4 e 8.2.5 do relatório de instrução;
3. pelas **RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 24 de agosto de 2015.

Cibelly Farias Caleffi
Procuradora

**MUNICIPIO DE MODELO****PARECER CONCLUSIVO**

**IDENTIFICAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
MODELO SC**

01. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02. UF SC
03. CNJP 83.021.832/0001-11	04. 2014

PARECER**05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFOMRE PREVISTO NO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESULTANTE DA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NOS TERMOS DO ART. 19 DA MESMA LEI, PROCEDEU A ANÁLISE DAS CONTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME ABAIXO ESPECIFICAMOS:

NÓS, MEMBROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2015, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSTANTE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTÁBEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES. DEVIDAMENTE ANALISADAS PELO CONSELHO, AS CONTAS DA MERENDA ESCOLAR DE 2014, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCÍCIO DE 2014.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DO MUNICIPIO DE MODELO SC - EXERCÍCIO 2014

REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO**07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

Mariane OC Bauermann

**NOME PRESIDENTE: MARIANE BAUERMANN
ASSINATURA
PRESIDENTE DO CONSELHO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DIN

PROCESSO Nº: @PCP 15/00252031
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 275 à 276.

Florianópolis, 01 de setembro de 2015.

MARILEA PEREIRA



MUNICIPIO DE MODELO

PARECER CONCLUSIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE MODELO SC IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	02. UF SC
03. CNJP 83.021.832/0001-11	04. EXERCÍCIO 2014

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 88, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JUNHO DE 1990, ACOMPANHADO DO PLANO DE AÇÃO E DO PLANO DE APLICAÇÃO, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DOS REFERIDOS PLANOS, SENDO:

NOS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DO CRAS, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2015, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA/UNIDADES ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ACIMA ESPECIFICADA E DEMAIS DETERMINAÇÕES LEGAIS. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS DE FORMA REGULAR, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTABEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCÍCIO DE 2014. ANEXAMOS COPIA DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FIA.

COM REFERENCIA A ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO, PODEMOS CONCLUIR QUE HOVE SIGNIFICATIVOS AVANÇOS EM ATIVIDADES E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA ESPECIALMENTE COM REFERENCIA A INFORMAÇÕES À COMUNIDADE SOBRE OS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANTO A PROTEÇÃO DA INFANCIA E JUVENTUDE. FORAM REALIZADAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES E DOS CONSELHEIROS DA INFANCIA E ADELESCENTES. FOI TAMBÉM REALIZADO CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO JUNTO AS ESCOLAS E PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE SOBRE O COMBATE A VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO JUVENIL. FOI IGUALMENTE REALIZADO DIVULGAÇÃO EM DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOBRE ESTE TEMA COMO TAMBÉM CONSCIENTIZADO A COMUNIDADE SOBRE O TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR.

OUTRA ATIVIDADE RELEVANTE FOI A REALIZAÇÃO DE DIA DE AÇÃO NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DO “SÁBADO FAMÍLIA”, ONDE FORAM REALIZADAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE FOLDERS E REALIZAÇÃO DE TEATRO DE FANTOCHE, QUE ORIENTAVA SOBRE O TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR E SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O CONSELHO ATUOU E DIVULGOU



MUNICIPIO DE MODELO

SOBRE O TRABALHO INFANTIL, SEMPRE COM A PREOCUPAÇÃO DE ESTABELECE O RESPEITO E PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE MODELO. DA MESMA FORMA FOI CONSIDERADO PELO CONSELHO DA IMPORTANCIA DE FORTALECER AS AÇÕES E ASSIM REALIZAR COM EFETIVO ALCANCE AS METAS E PROPOSTAS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO TAMBÉM PARA O EXERCICIO DE 2014.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MODELO – RELATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E IGULAMENTE QUE HOUE O ALCANCE DAS PROPOSTAS DO PLANO DE AÇÃO PELAS ATIVIDADES REALIZADAS REFERENTE AO - EXERCICIO 2014.

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

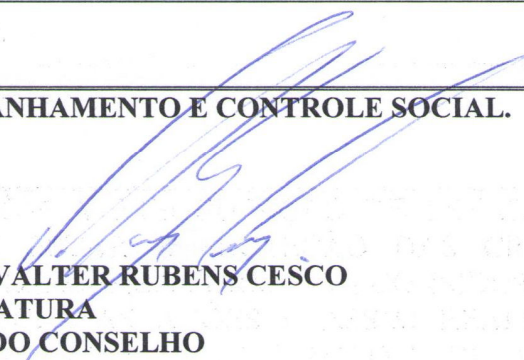
IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

SOBRE O TRABALHO INFANTIL, SEMPRE COM A PREOCUPAÇÃO DE ESTABELECE O RESPEITO E PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE MODELO. DA MESMA FORMA FOI CONSIDERADO PELO CONSELHO DA IMPORTANCIA DE FORTALECER AS AÇÕES E ASSIM REALIZAR COM EFETIVO ALCANCE AS METAS E PROPOSTAS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO TAMBÉM PARA O EXERCICIO DE 2014.

NOME PRESIDENTE: VALTER RUBENS CESCO
ASSINATURA
PRESIDENTE DO CONSELHO



SOBRE O TRABALHO INFANTIL, SEMPRE COM A PREOCUPAÇÃO DE ESTABELECE O RESPEITO E PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE MODELO. DA MESMA FORMA FOI CONSIDERADO PELO CONSELHO DA IMPORTANCIA DE FORTALECER AS AÇÕES E ASSIM REALIZAR COM EFETIVO ALCANCE AS METAS E PROPOSTAS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO TAMBÉM PARA O EXERCICIO DE 2014.

REGULAR

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DIN

PROCESSO Nº: @PCP 15/00252031
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 277 à 279.

Florianópolis, 01 de setembro de 2015.

MARILEA PEREIRA

**MUNICIPIO DE MODELO****PARECER CONCLUSIVO****CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO SC****IDENTIFICAÇÃO**

01. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO /CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	02. UF SC
03. CNJP 11.511.812/0001-11	04. EXERCÍCIO 2014

PARECER**05. PARECER DO CONSELHO DA SAUDE**

NOS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DA UNIDADE DE SAUDE, REALIZAMOS REUNIÃO EM 29/-5/2015, PARA ANALISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME PREVISTO NOS NO ARTIGO 1º, § 2º DA LEI FEDERAL DE 28/12/1990, E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APÓS ANALISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS PARA APLICAÇÃO EM SAUDE E IGUALMENTE OS RECURSOS DA RECEITA DE IMPOSTOS, CONFORME DETERMINADA A EMENDA CONSTITUCIONAL - LEI FEDERAL E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PROPRIA, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTABEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, CONFORME APRESENTADO PELA CONTADORA DO MUNICIPIO. AS INFORMAÇÕES COM A ATUAÇÃO EFETIVA E AMAPLAMENTE DISCUTIDA A SITUAÇÃO DA SAUDE, DAS NECESSIDADE, SENDO ASSIM DEVIDAMENTE ANALISADAS AS CONTAS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCICIO DE 2014, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, § DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 E ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990. FORAM APLICADOS EM SAUDE DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS %.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO – RELATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EXERCICIO 2014

 REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR**AUTENTICAÇÃO****07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**NOME PRESIDENTE: **MARCIA TERESINHA JACOBY**

ASSINATURA

PRESIDENTE DO CONSELHO

Márcia T. Jacoby
Secretária Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DIN

PROCESSO Nº: @PCP 15/00252031
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 280 à 281.

Florianópolis, 01 de setembro de 2015.

MARILEA PEREIRA



MUNICIPIO DE MODELO

PARECER CONCLUSIVO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MODELO SC	02. UF SC
03. CNJP 83.021.832/0001-11	04. EXERCÍCIO 2014

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 16, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 5.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 30 DA MESMA LEI PROCEDEU A ANÁLISE DAS CONTAS DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL/EXERCICIO DE 2014, CONFORME ABAIXO ESPECIFICAMOS:

NÓS, MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DO CRAS, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTANTE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC – BALANÇO GERAL EXERCICIO DE 2014. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTABEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCICIO DE 2014.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC - EXERCICIO 2014

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

MODELO - S C AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

NOME PRESIDENTE: *Eliana Kothé* ELIANA MARA SEHNEM KOTHE

ASSINATURA

PRESIDENTE DO CONSELHO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DIN

PROCESSO Nº: @PCP 15/00252031
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 282 à 283.

Florianópolis, 01 de setembro de 2015.

MARILEA PEREIRA

PROCESSO Nº:	@PCP-15/00252031
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Modelo
RESPONSÁVEL:	Ricardo Luis Maldaner
INTERESSADO:	Nadir Nicoli
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/AMF - 927/2015

Prestação de Contas de Prefeito. Parecer. Aprovação das contas. Recomendações.

Nos termos da Decisão Normativa nº TC-06/2008, as irregularidades verificadas pela Diretoria Técnica não constituem fator de rejeição de contas, sendo cabível a expedição de parecer favorável à aprovação das contas, além de fazer recomendações visando à correção de tais restrições.

1. INTRODUÇÃO

Referem-se os autos à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Modelo, Ricardo Luis Maldaner, relativa ao exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º, da CF/88; art. 113, da CE/89; e arts. 50 e 54, ambos da Lei Complementar Estadual nº 202/2000.

O Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, no caso, a Diretoria de Controle de Municípios (DMU), elaborou o **Relatório de Instrução nº 1812/2015**¹, cujo teor revelou a ocorrência das seguintes restrições de ordem legal e regulamentar, a saber:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 10.088,72**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 237.342,10) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 247.430,82), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (itens 3.3, Quadro 5, e 4.1, Quadro 10, fls. 119 a 124);

¹ Fls. 193-257 – de autoria da Auditora Fiscal de Controle Externo Verônica Lima Corrêa.

8.1.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

8.2.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Por fim, sugeriu o Órgão Instrutivo que este Tribunal de Contas possa, além da emissão de parecer prévio, recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

Propôs a DMU, também, a formulação de recomendação ao Responsável pelo Poder Executivo para a adoção de providências quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, além de solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a este Tribunal a respeito do julgamento das contas anuais², inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, por meio do **Parecer MPTC nº 36474/2015**³, da lavra da Procuradora Cibelly Farias, manifestou-se pela aprovação das contas e, também, pela instauração de processos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.2, 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4 e 8.2.5 do relatório técnico.

Por fim, a Representante do *Parquet* opinou por acatar as recomendações, determinações e solicitações descritas na conclusão do relatório técnico.

Em complementação, a Unidade encaminhou os Pareceres do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (fl. 275), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 277-278), do Conselho Municipal da Saúde (fl. 280) e do Conselho Municipal da Assistência Social (fl. 282). Quanto ao Conselho Municipal do Idoso, informou⁴ que o mesmo está em fase de implementação.

É o relatório.

² Art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000.

³ Fls. 258-274.

⁴ Via e-mail da Agente de Controle Interno Carla Luisa Alexius Martini, datado de 31/08/15.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Vindo os autos a este Relator, passo ao exame das contas do Município de Modelo, relativas ao exercício de 2014.

Inicialmente, o Órgão Técnico observou a existência de **inconsistência de natureza contábil** no Balanço Anual Consolidado, a qual foi descrita no **item 8.1.1** da conclusão do Relatório Técnico nº 1812/2015, antes transcrita.

Na forma do art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64⁵, o serviço de contabilidade deve ser organizado de maneira que permita o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, o levantamento dos balanços gerais, bem como a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Apesar da inconsistência verificada, a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise não foi afetada de forma significativa, razão pela qual não constitui irregularidade de natureza grave capaz de macular as contas. Em razão disso, é cabível uma recomendação à Unidade, a fim de que proceda à correção devida para os exercícios subsequentes.

Outra restrição⁶ apontada pela DMU foi tratada no **Capítulo 7** de seu Relatório, que dispôs sobre as inovações trazidas à Lei Complementar nº 101/2000 através da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010. Trata-se de disposições no sentido de assegurar a **transparência da gestão fiscal**, prevendo, para tanto, a obrigação de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definindo prazos para a sua implantação.

⁵ Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

⁶ Item 8.4.2.

A DMU, após proceder à análise por amostragem, constatou que o Município de Guarujá do Sul cumpriu a maioria⁷ das exigências da citada legislação, o que é suficiente para afastar a aplicação da rejeição das contas prevista na Decisão Normativa nº TC-06/2008, com o inciso XVI do art. 9º, acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013⁸.

Contudo, diante dos descumprimentos verificados⁹, evidenciado no Quadro 20 constante do Relatório Técnico¹⁰, permanece a restrição, cabendo, por consequência, a formulação de recomendação à Unidade para que disponibilize em meios eletrônicos de acesso público informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento integral à legislação referenciada na proposta técnica. Entendo que tal medida é suficiente, até porque apenas dois dos treze itens verificados não foram cumpridos, afastando, nesses termos, a sugestão do *Parquet* de formação de autos apartados.

Outrossim, por meio do **Capítulo 6**, a DMU analisou o cumprimento da exigência da remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, nos termos previstos no artigo 20, § 2º da Resolução nº TC – 16/94¹¹.

A DMU discorreu acerca dos **Conselhos Municipais**, ressaltando que são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e que podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por

⁷ Dos treze itens verificados, dois foram descumpridos.

⁸ XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

⁹ (1) Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010); e (2) lançamento da Receita (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010).

¹⁰ Fls. 280-281.

¹¹ Alterado pelo artigo 1º da Resolução nº TC 077/2013, de 29 de abril de 2013.

leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Analisando a prestação de contas da Unidade, a DMU registrou a ausência de quase todos os pareceres dos conselhos obrigatórios¹², abaixo relacionados:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, previsto no art. 24, da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, *caput* e § 2º da Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009; e
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Todavia, após o encaminhamento dos pareceres faltantes (fls. 275, 277-278, 280 e 282), é possível afirmar que constam dos autos todos os pareceres dos conselhos obrigatórios e que os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas respectivas.

Diante disso, considero sanado o apontamento e afastado, por conseguinte, a sugestão do *Parquet* de Contas de formação de autos

¹² À exceção do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

apartados com vista ao exame dos atos descritos nos itens 8.2.1 a 8.2.5 do relatório de instrução.

Quanto ao mais, ressalta-se o exame elaborado pela DMU¹³ relativo ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA** – por meio do qual se constatou que: (a) a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão devidamente acostados às fls. 147-149; (b) houve a elaboração do Plano de Ação referente ao FIA e a remessa do Plano de aplicação dos recursos do FIA¹⁴; e (c) a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi corretamente financiada com recursos do Fundo Municipal da Promoção Social¹⁵.

Por fim, observou o *Parquet* a ausência na análise realizada pela DMU dos aspectos relacionados ao **controle interno municipal**, destacando a importância do mesmo em âmbito regulamentar, legal e constitucional e observando que “as deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos [...]”¹⁶. Inclusive salienta que a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno consta como uma das falhas que podem levar à rejeição das contas, conforme disposto no inciso XI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008. Diante disso, asseverou a Representante do *Parquet* não ser possível manifestar-se a respeito da temática.

Considero procedente a preocupação registrada pela Representante do *Parquet* quanto à omissão detectada na oportunidade do exame das prestações de contas, no que se refere à atuação do controle interno da unidade.

¹³ Fls. 274-275 do Relatório nº 1325/2015.

¹⁴ Conforme o disposto no art. 260, §2º, da Lei nº 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

¹⁵ Conforme documento de fl. 150.

¹⁶ Fl. 300.

Cumpra referenciar inclusive que o Ministério Público Estadual lançou recentemente um programa para fortalecer o controle interno dos municípios¹⁷: "Unindo Forças - Fortalecimento dos Controles Internos Municipais", com a finalidade de "diagnosticar a atuação presente e reforçar as estruturas de controle interno nas prefeituras, de modo a prevenir ilícitos administrativos e combater com maior eficiência a corrupção".

De fato, o tema merece atenção, pois, assim como o Ministério Público Estadual, esta Corte de Contas sempre lutou pelo fortalecimento do controle interno nas unidades. Isso porque o modelo constitucional de controle interno, previsto pelo art. 74 c/c o art. 75 da CF/88, traz um sistema que busca verificar o efetivo cumprimento das metas dispostas nas leis orçamentárias, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, controlar as operações de crédito, avais e garantias, assim como dos direitos e haveres da Unidade e, por fim, auxiliar o próprio sistema de controle externo.

A esse respeito, a Resolução n. TC-77/2013¹⁸, que disciplina quais os documentos devem compor a prestação de contas anual do Prefeito, ao dar nova redação ao art. 20 da Resolução nº TC-16/94, não contempla os relatórios bimestrais de controle interno dentre aqueles obrigatórios para serem encaminhados pelas unidades gestoras quando da prestação de contas anual do Prefeito.

De qualquer maneira, a meu ver, o simples exame dos relatórios bimestrais de controle interno não seria capaz de avaliar se realmente há a efetiva atuação desse sistema, pois os mesmos, previstos no art. 4º da Decisão Normativa n. 02/2006¹⁹, são focados na análise da gestão, examinando, por

¹⁷ Acesso em: 28/08/2015. Disponível em: < <http://mpsc.mp.br/noticias/mpsc-lanca-programa-para-fortalecer-o-controle-interno-dos-municipios>>.

¹⁸ Dispõe sobre a alteração dos arts. 20 e 25 que tratam da remessa das demonstrações contábeis das unidades municipais e consolidadas dos municípios e acrescenta o art. 104-A à Resolução n. TC-16/94, e dá outras providências.

¹⁹ Art. 4º Os relatórios do Controle Interno dos Municípios, cujo conteúdo abrange aspectos de natureza orçamentária e de gestão, nos termos do § 3º do art. 5º da Resolução n. TC-16/94, alterada pela Resolução n. TC-11/2004, permanecerão na Diretoria de Controle dos Municípios – DMU para subsidiar: I – os procedimentos ordinários de fiscalização, e;

exemplo, se a execução orçamentária está correta, se os indicadores de saúde e educação estão dentro dos parâmetros legais, entre outros aspectos que fogem dos atos de governo.

Outrossim, a Resolução n. TC-77/2013 faz a previsão da remessa do “relatório circunstanciado elaborado pelo Órgão de controle interno, nos termos do art. 84 da Resolução n. TC-06/2001”, que se trata de um relatório mais abrangente, de posse do qual haverá a possibilidade de um exame mais amplo do sistema, nos moldes previstos pelo inciso XI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008. No entanto, o mesmo ainda não foi regulamentado e, por isso, ainda não é exigido por esta Casa.

Por sua vez, ressalto que já tramita nesta Casa processo normativo que corrige esse hiato²⁰, o que possibilitará que, para os próximos exercícios, seja realizada essa análise substancial e necessária da atuação do controle interno na oportunidade das prestações de contas do prefeito.

Dito isso, em face de todo o exposto, bem como considerando que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal; que o resultado da execução orçamentária e o resultado financeiro do exercício mostraram-se positivos; e que foi aplicado o percentual mínimo com saúde e educação, entende este Relator, acompanhando o Parecer emitido pelo Representante do Ministério Público de Contas, que este egrégio Plenário possa emitir parecer favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

II – o julgamento das contas anuais dos responsáveis jurisdicionados a esta Corte de Contas, nos termos do art. 6º da Lei Complementar n. 202/2000.

²⁰ PNO 15/00361671, de relatoria do Conselheiro Herneus de Nadal, em seu anexo II, prevê o “conteúdo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo que acompanha a prestação de contas do prefeito (art. 8º)”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo relativas ao exercício de 2014, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC nº 36474/2015;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Modelo a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

3.3. RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Modelo que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes dos 8.1.1 e 8.1.2 da Conclusão do Relatório DMU nº 1812/2015.

3.4. RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto:

3.4.1. às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes.

3.5. RECOMENDAR ao Município de Modelo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

3.6. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.7. Dar ciência deste Parecer Prévio, do Voto do Relator que o fundamenta, bem como do Relatório DMU nº 1812/2015 e do Parecer MPTC nº

36474/2015, ao Sr. Ricardo Luis Maldaner, à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal de Modelo.

Florianópolis, em 04 de setembro de 2015.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-15/00252031
2. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Ricardo Luis Maldaner
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Modelo
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0011/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo relativas ao exercício de 2014, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPTC/36474/2015;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Modelo a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

6.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Modelo que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes dos 8.1.1 e 8.1.2 da Conclusão do **Relatório DMU n. 1812/2015**.

6.4. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto n. 7.185/2010, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes.

6.5. Recomenda ao Município de Modelo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Modelo.

6.8. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1812/2015** e **Parecer MPjTC n. 36474/2015**, que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Modelo.

7. Ata n.: 62/2015

8. Data da Sessão: 23/09/2015 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Relator), Cesar Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 18236/2015

Florianópolis, 02/10/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 23/09/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00252031, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Modelo, exarou o Parecer Prévio nº 11, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18236/2015 @PCP-15/00252031
Nadir Nicoli
Presidente da Câmara Municipal de Modelo
Rua do Comércio, 1304, Centro
89.872-000 - MODELO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 18234/2015

Florianópolis, 02/10/2015

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 23/09/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00252031, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Modelo, exarou o Parecer Prévio nº 11, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18234/2015 @PCP-15/00252031
Ricardo Luis Maldaner
Prefeito Municipal de Modelo
Rua do Comércio, 1304, Centro
89.872-000 - MODELO - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1500252031

Solicitante: Ricardo Luis Maldaner

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°18234/2015 foi recebido no dia 5 de Outubro de 2015, às 10:56, pelo usuário Ricardo Luis Maldaner, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.66.



Of. TCE/SEG Nº 21584/2015

Florianópolis, 18/11/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-15/00252031, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Modelo e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 21584/2015 @PCP-15/00252031
Nadir Nicoli
Presidente da Câmara Municipal de Modelo
Rua do Comércio, 1304, Centro
89.872-000 - MODELO - SC